GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

2026

DAF
Divisão
Administrativa
e Financeira

MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

ÍNDICE

Orçamento Municipal 5
Apresentação 5
Enquadramento legal e notas prévias 7
Relatório do Orçamento 10
Fundamentação da Política Orçamental 10
Relação das responsabilidades contingentes 17
Análise do Orçamento 18
Receita 18
Despesa 24
Grandes Opções do Plano 29
Nota explicativa 29
Equilíbrio Orçamental 32
Articulado / Normas de Execução Orçamental 33
Mapas 47
Mapa resumo das receitas e despesas 47
Mapa da Receitas e Mapa da Despesa 48
Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 59
Plano de Atividades Municipal (PAM) 69
Termo de Encerramento 78
Anexos 79
ANEXO I – Mapa de Empréstimos/2026 80
ANEXO II – Mapa de Pessoal 2026 82
ANEXO III – Plano Anual de Recrutamento 111
ANEXO IV – Mapa de Compromissos Plurianuais 113
ANEXO V - Mapa das Entidades Participadas 114

Índice de Quadros

Quadro 1: Distribuição das despesas por funções no PPI e no PAM 16
Quadro 2: Mapa de Provisões 17
Quadro 3: Orçamento 2026 18
Quadro 4: Resumo da Receita 19
Quadro 5: Transferências do Orçamento de Estado 20
Quadro 6: Resumo da Despesa 24

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Verbas provenientes da Transferências de Competências..... 20
Gráfico 2: Composição da receita de capital..... 21
Gráfico 3: Principais componentes da despesa..... 25
Gráfico 4: Principais componentes da despesa corrente..... 27

Orçamento Municipal

Apresentação

Caras e Caros Mondinenses,

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal de 2026 refletem a visão estratégica e as orientações de política económica, social e orçamental definidas pelo Executivo Municipal para o concelho de Mondim de Basto.

Em 2021 iniciámos um novo ciclo de desenvolvimento, assente em três pilares fundamentais: um concelho mais solidário, mais atrativo e mais verde. Ao longo destes anos trabalhámos em estreita articulação com a comunidade, com os colaboradores da autarquia e com todas as forças vivas do concelho, promovendo novas medidas, projetos e investimentos que dão corpo a esta estratégia e servem todos os Mondinenses.

Apresentamos agora um orçamento de concretização e realização, que cumpre as metas traçadas em 2021 e revalidado nas últimas eleições autárquicas de 2025. Um orçamento que projeta Mondim de Basto para o futuro. É um orçamento que transforma a visão em obra, que consolida o caminho percorrido e que reforça a confiança no futuro.

É um documento de rigor e responsabilidade, baseado no equilíbrio financeiro, na sustentabilidade orçamental e numa gestão de tesouraria exemplar, garantindo o cumprimento atempado de todos os compromissos presentes e futuros.

Este orçamento, que ascende a 22,794 milhões de euros, será reforçado logo no início do ano com a incorporação do saldo de gerência – previsivelmente 4,900 milhões de euros – permitindo fortalecer áreas como o apoio social e o investimento público. Assim, o Orçamento Municipal para 2026 deverá aproximar-se dos 28 milhões de euros, constituindo-se como o maior investimento público municipal da última década.

Apesar de dialogante e orientado para o desenvolvimento, continua a integrar os impactos de decisões passadas, nomeadamente processos judiciais pendentes e procedimentos inspetivos relativos a infraestruturas que nunca entraram em funcionamento. Ainda assim, enfrentamos estes desafios com determinação e sentido de responsabilidade, certos de que a gestão rigorosa permitirá ultrapassá-los sem comprometer o futuro.

Este é também um orçamento construído em diálogo com toda a comunidade, auscultando instituições, associações, forças políticas e freguesias, conciliando expectativas com os recursos disponíveis, promovendo um trabalho colaborativo e sustentado. É, por isso, um orçamento de compromisso com Mondim de Basto.

Ao nível social, cumpre e inova, reforçando o apoio às famílias, às crianças, aos jovens e aos idosos, através de um vasto conjunto de medidas que promovem bem-estar, igualdade de oportunidades e coesão social.

Apoia igualmente o tecido económico, reforçando programas, investimentos e infraestruturas que fortalecem a competitividade, o empreendedorismo e o desenvolvimento rural, criando condições para atrair investimento e gerar emprego.

No que toca às instituições, este orçamento reafirma o compromisso municipal com o setor social, humanitário, desportivo, cultural e empresarial, reconhecendo o papel essencial destas entidades no desenvolvimento comunitário.

Este orçamento continua também a apostar na cultura, na educação, na saúde, no desporto e no turismo, com projetos de forte impacto territorial que valorizam o concelho, fortalecem a identidade local e projetam Mondim de Basto a nível regional e nacional.

Ao nível das obras públicas e das acessibilidades, reafirmamos o compromisso de intervenção em todas as freguesias, garantindo que o desenvolvimento chega a todos, sem exceção. As freguesias mantêm um lugar central nesta estratégia.

Por fim, reforça-se a aposta na sustentabilidade ambiental, na gestão responsável dos recursos e na proteção do território, assegurando que o futuro de Mondim de Basto continuará a ser construído com responsabilidade e visão.

Estamos, hoje, a renovar um ciclo de crescimento – um ciclo de confiança, de esperança e de futuro. Um ciclo que assenta no investimento, na criação de oportunidades, na coesão social e na convicção profunda de que Mondim de Basto continuará a avançar com força, com estabilidade e com sentido de missão.

Seguiremos a trabalhar com determinação, proximidade e transparência, sempre focados na construção de um concelho melhor para todos os Mondinenses.

Um futuro renovado, com oportunidades para todos.

O Presidente da Câmara Municipal

Bruno Ferreira

Enquadramento legal e notas prévias

O orçamento de 2026 é elaborado nos termos do previsto n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei nºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, pelo que as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (que inclui mais 4 anos, com valores indicativos, não vinculativos);
- Plano plurianual de investimentos.

Não obstante a revogação do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, que regulava o Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL) mantem-se, excecionalmente, em vigor os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 relativos, respetivamente, ao controlo orçamental, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Os princípios e as regras orçamentais que norteiam a elaboração do Orçamento Municipal encontram-se consagrados na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias e das Entidades Intermunicipais. De acordo com o previsto nos artigos 3º ao 13º daquele diploma, a atividade financeira das autarquias locais desenvolve-se com respeito pelos seguintes princípios:

a) Princípio da legalidade;

b) Princípio da estabilidade orçamental;

c) Princípio da autonomia financeira;

d) Princípio da transparência;

e) Princípio da solidariedade nacional recíproca;

f) Princípio da equidade intergeracional;

g) Princípio da anualidade e plurianualidade;

h) Princípio da unidade e universalidade;

i) Princípio da não consignação;

j) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais;

k) Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;

l) Princípio da tutela inspetiva.

A elaboração dos documentos previsionais das autarquias locais deve obedecer às regras previsionais abaixo apresentadas, por forma a garantir a uniformização dos critérios de previsão, aliás, que se encontram enunciados no ponto 3.3 do POCAL, nomeadamente:

"As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes";

"As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações";

Adicionalmente, o artigo 40º da referida Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, estabelece o princípio do equilíbrio orçamental, segundo o qual a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Finalmente, o artigo 46º do mesmo diploma define os elementos que compõem o orçamento, a saber:

a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;

b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;

c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.

d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;

e) A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

O n.º 1 do artigo 45º da Lei n.º 73/52013, de 3 de setembro, que determina o calendário orçamental refere que "(...) o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ao económico seguinte".
Nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse.
Assim, é no cumprimento da alínea c) do nº 1 do artº 33º e alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que se submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal.

Relatório do Orçamento

Fundamentação da Política Orçamental

Com o presente relatório pretende-se prestar informação compreensível a toda a população dando a possibilidade de analise e avaliação do modo como foram elaborados os documentos previsionais para 2026, e justificar os valores orçamentais propostos.
A proposta de orçamento do Município de Mondim de Basto, para o ano de 2026, tem em conta o enquadramento legal aplicável, o contexto macroeconómico bem como as prioridades do atual executivo.

Naturalmente que a conjuntura económica nacional e internacional condiciona a atividade de todos os setores da sociedade, produzindo os seus efeitos no funcionamento das instituições e na vida dos cidadãos.

De acordo com as estimativas constantes na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026 (PLOE 2026), a economia portuguesa deverá crescer 2,1% em 2025, refletindo uma aceleração moderada da atividade económica face ao ano anterior, impulsionada pela retoma do investimento, bem como pela evolução positiva do consumo privado e das exportações.

Para o ano de 2026, o Governo prevê a manutenção do crescimento económico, com um aumento do Produto Interno Bruto (PIB) de cerca de 2,0%, continuando Portugal a superar o ritmo de crescimento médio da área do euro. Este desempenho deverá apoiar-se na consolidação da procura interna, na estabilização do mercado de trabalho e no reforço do investimento público e privado, nomeadamente associado à execução dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e de outros instrumentos de financiamento europeu.

Relativamente à inflação, medida pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC), prevê-se que esta continue a desacelerar gradualmente, situando-se em valores próximos de 2,3% em 2025 e 2,0% em 2026, refletindo a normalização da política monetária e a dissipação dos choques de preços nos mercados da energia e dos bens alimentares.

De igual modo, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) deverá estabilizar em torno de 2,0% em 2026, o que demonstra uma progressiva convergência com o objetivo de estabilidade de preços definido pelo Banco Central Europeu (BCE).

Este enquadramento macroeconómico aponta, assim, para um cenário de estabilidade e crescimento da economia portuguesa, num contexto de contenção da inflação e melhoria gradual das condições financeiras, fatores determinantes para a consolidação das finanças públicas e para a prossecução de políticas de investimento e desenvolvimento a nível nacional e local.

Os documentos previsionais foram elaborados com base nos princípios da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, prosseguindo uma estratégia assente nas seguintes premissas:

- Controlo da despesa para sustentabilidade das finanças municipais;
- Controlo dos níveis de endividamento, garantindo uma tesouraria estável;
- Cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA);
- Manutenção de políticas de desenvolvimento do Município, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida da sua população;
- Realização de investimentos estruturantes para o Município aproveitando a comparticipação dos fundos comunitários.

As áreas de intervenção da autarquia são definidas pelas atribuições e competências previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro e é neste contexto que a ação municipal se desenrola, numa lógica cada vez mais colaborativa, quer com entidades locais, como supramunicipais.
Assim, este Orçamento assenta numa política orçamental expansionista, com aumento da despesa para fomento da economia, mormente da economia local, e manutenção dos impostos diretos em baixos níveis para aumento do rendimento disponível das famílias, contribuindo por essa via para a melhoria das condições de vida dos munícipes.
Realça-se, neste orçamento, a vertente social que adquire cada vez mais força na matriz orçamental municipal, traduzida nos vários Programas de apoio, especialmente dedicados a franjas da população mais vulneráveis.

Mantem-se nos presentes documentos previsionais a aplicação efetiva do princípio de prudência, quer quanto às receitas, quer quanto às despesas, sendo dada continuidade ao controlo dos

níveis de endividamento a curto, médio e longo prazo, com enfoque na manutenção de reduzido prazo de pagamento a fornecedores, tendo por objetivo a libertação de recursos para aplicar nos objetivos estratégicos, que em 2026 se continuam a alicerçar na matriz tripartida de desenvolvimento adotada para o mandato: Mondim + Solidário; Mondim +Atrativo e Mondim + Verde.

MONDIM + SOLIDÁRIO

MONDIM + ATRATIVO

MONDIM + VERDE

Agricultura & Floresta

Requalificação Urbanística do Centro de Atei e Centro dos Vinhos Verdes

Centro Municipal de Proteção Civil

Centro de Recolha Oficial

Condomínios de Aldeias

Centro de Gestão Florestal

Escola de Pastores

Plano de Gestão Florestal da Senhora da Graça

Urbanismo & Habitação

Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito

Requalificação do Largo da Feira do Bilhó

Loteamentos Urbanos

Cultura & Turismo

EcoAlvão

Qualificação da Biblioteca Municipal

Plano de Valorização Integrado da Zona Ribeirinha do Tâmega e Cabril

Valorização das Quedas do Rio Cabão

Rede de Levadas do Alvão

Desporto & Bem-Estar

Piscina Escolar Coberta em Mondim de Basto

Reabilitação do Parque Desportivo Municipal

Campos de Férias

Modernização de Polidesportivo de Vilar de Viando^

Modernização da Rede de Parques Infantis no concelho de Mondim de Basto

Zona de Lazer e Recreio de Vilarinho

Zona de Lazer e Recreio da Ponte dos Cavacos de Vilar de Ferreiros

Educação & Emprego

Creche Municipal de Mondim de Basto

Requalificação e valorização dos espaços exteriores do Centro Escolar de Mondim

Plano Municipal de Competências Digitais

Beneficiação do Jardim de Infância de Vilarinho

Beneficiação da Escola Primária de Vilarinho

Colmeia Literária

Reabilitação de antigas Escolas Primárias

Programa Integrado de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE)

Saúde & Inovação Social

Reabilitação do Centro de Saúde de Mondim de Basto

Unidade Móvel- Mondim + Próximo

Programa Mondim + Solidário

Programa Mondim + Futuro

Rede de Centros de Convívio

Radar Social

CLDS

Ampliação e Requalificação do Centro de Turismo na Casa da Igreja e Envolvente

Centro Natura do Alvão

Festival Nacional de Gastronomia de Mondim de Basto

Requalificação da Fonte do Trigo

Mondim Vila Natal/Colmeia de Natal

Parque da Biodiversidade no Alvão/ Paradança

Plano de Valorização Integrado do Santuário Nossa Sra. da Graça

Plano de Valorização Integrado da Senhora da Piedade

Abre Asas até Mondim

Coesão & Mobilidade

Ligação à Ciclovia do Tâmega

Via de Circulação Externa ao Centro da Vila

Ligação Pedra Vedra a Campos

Programa Acesso para Todos

Requalificação da pavimentação da Estrada Municipal EM312 - Fase 1

Rede Periurbana da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Plano Municipal de Segurança Rodoviária

Juventude & Associativismo

Dia do Universitário Mondinense

Bolsas de Estudo e Apoio à Deslocação de Estudantes Universitários

Associação de Solidariedade Social das Aldeias de Mondim - Apoio à Construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas;

Associação Social de Apoio à Deficiência - Apoio à Construção de Centro de Atividades Ocupacionais

Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto

Programa de Apoio à Juventude

Economia & Indústria

Mondim Creative TEC

Centro Tecnológico de Basto

Programa INVESTMondim

Bairro Comercial Digital

Área de Acolhimento Empresarial de Bormela

Área de Acolhimento Empresarial dos Carvalhos

Ambiente & Recursos Naturais

Repovoamentos de Rios e Florestas

Correção da Rede de Águas Residuais e Pluviais na freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto

Criação de Rede de Municipal de Gestão de Resíduos

Beneficiação da Rede de Abastecimento e Construção de ETA ma Senhora da Piedade

Rede de Saneamento em Vila de Viando

Plano de alargamento da Rede de Saneamento Municipal

O quadro seguinte agrega, por funções, os montantes projetados no PPI e no PAM, evidenciando a imputação dos recursos previstos nos documentos previsionais de 2026, às áreas de competência municipal. O quadro demonstra a concentração de meios nas funções sociais que refletem os recursos afetos a educação, serviços coletivos, saneamento, abastecimento de água e serviços culturais e recreativos. Do mesmo modo as funções económicas incluem os setores da agricultura, florestas, transportes, comércio e turismo.

QUADRO 1: DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES NO PPI E NO PAM

	PPI	PAM	Total	Função %
(1) Funções gerais	**81 458,63**	**334 037,75**	**415 496,38**	**3%**
(2) Funções Sociais	**5 843 016,21**	**1 832 481,16**	**7 675 497,37**	**56%**
Educação e Saúde	2 342 505,59	60 500,00	**2 403 005,59**	
Segurança e Ação Social		466 885,78	**466 885,78**	
Habitação e Serviços Coletivos	3 415 373,09	1 002 555,56	**4 417 928,65**	
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	85 137,53	302 539,82	**387 677,35**	
(3) Funções Económicas	**4 804 800,73**	**770 220,81**	**5 575 021,54**	**40%**
Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	200,00	100,00	**300,00**	
Indústria e Energia	267 722,92	459 815,00	**727 537,92**	
Transportes e Comunicações	3 791 320,33	95 323,11	**3 886 643,44**	
Comércio e Turismo	742 057,48	214 782,70	**956 840,18**	
Outras funções económicas	3 500,00	200,00	**3 700,00**	
(4) Outras Funções	**109 240,00**		**109 240,00**	**1%**
Total (1+2+3+4)	**10 838 515,57**	**2 936 739,72**	**13 775 255,29**	**100%**
Despesa não imputada a planos			9 019 229,71	
Total de Orçamento 2026			22 794 485,00	

Fonte: Elaboração própria/€

Em suma, as Grandes Opções do Plano apresentadas pelo Município de Mondim de Basto encontram-se amplamente reforçados nas funções Sociais, mormente nas funções de "Habitação e Serviços Coletivos ", do mesmo modo que registam reforços nas funções Económicas, designadamente dos "Transportes e Comunicações" e "Comércio e Turismo".

Estas áreas assumem-se como prioritárias, entre muitas outras, num cenário macroeconómico desfavorável em que é necessário encontrar respostas alternativas aos efeitos socio-económicos provocados pela conjuntura nacional e internacional em que o país e o mundo se encontram.

Relação das responsabilidades contingentes

Estabelece a alínea a) do n.º 1 do art.º 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que o relatório do orçamento deve conter a descrição das responsabilidades contingentes. Para esse efeito consultou-se o último relatório da Sociedade de Consultadoria Jurídica que avalia e informa o risco contingente para o município de cada processo judicial em curso, no seguimento do qual se assumem e atualizam as provisões do município. Neste sentido, o mapa que se segue evidencia as provisões existentes no município, à data de elaboração do orçamento.

QUADRO 2: MAPA DE PROVISÕES

Processo	Entidade	Valor da Provisão
57/17 | 121135/16	Águas do Norte, SA	289 193,06
270/13.4	Liberty Seguros SA	5 255,36
262/21	Pessoa individual/trabalhador	243 788,63
23584/2017	Ersar	25 000,00
89/10,4	Pessoa individual/trabalhador	250 000,00
Ação Processo Comum	Ação Aquamatic	1 450,00
Ação Processo Comum	Ação Augusto Cesar Miranda	15 000,00
	Total	**829 687,05**

Fonte: Elaboração própria/€

Análise do Orçamento

Na sua globalidade, o orçamento importa em 22 794 485,00 € e aumenta ligeiramente em relação ao orçamento inicial de 2025.

A receita corrente cifra-se em 12 441 715,00 € e aumenta 7,9% em relação ao ano 2025.

A receita de capital cifra-se em 10 352 720,00 €, e diminui 7,8% em relação ao ano 2025.

QUADRO 3: ORÇAMENTO 2026

	2025	2026	Variação
Receita corrente	11 533 480,00	12 441 715,00	7,9%
Receita de capital	11 230 303,00	10 352 720,00	-7,8%
Despesa corrente	10 386 364,73	11 502 907,73	10,8%
Despesa de capital	12 071 239,67	11 291 577,27	-6,5%
Orçamento	22 763 783,00	22 794 435,00	0,1%

Fonte: Elaboração própria/€

Por sua vez, a despesa corrente aumenta 10% em relação ao orçamento inicial de 2025 e a despesa de capital diminui cerca de 6,5%.

Receita

O Quadro que se segue apresenta a receita nas suas várias rubricas económicas. A previsão de receita própria fiscal (IMI, IUC, IMT) aumenta 10% em relação ao previsto no orçamento de 2025, cifrando-se em 990 862,86 € e representa 4% do orçamento global.

No que concerne aos impostos diretos, especificamente, ao Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), deu-se continuidade à estratégia de alívio da carga fiscal dos cidadãos mondinenses ao nível da tributação do seu património, mantem-se a taxa do IMI no limite mínimo de 0,3% e a redução em 140 € para agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo, redução em 70 € para agregados familiares com dois dependentes a cargo e redução de 30 € para agregados com um dependente a cargo.

QUADRO 4: RESUMO DA RECEITA

	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS DIRECTOS	990 862,86	4%
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	171 357,28	1%
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	303 646,38	1%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10 220 091,45	45%
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	754 160,70	3%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1 596,33	0%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**12 441 715,00**	55%
RECEITAS DE CAPITAL		
VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	99 357,33	0%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9 142 120,77	40%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50,32	0%
PASSIVOS FINANCEIROS	1 111 191,58	5%
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50,00	0%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**10 352 720,00**	45%
TOTAL GERAL	**22 794 485,00**	100,00%

Fonte: Elaboração própria/€

No tocante à participação variável no IRS, a proposta do executivo é no sentido da continuidade de redução progressiva.

No que respeita às receitas provenientes do Orçamento de Estado, inseridas na rubrica orçamental "Transferências Correntes", foram considerados os montantes previstos no Mapa 12 da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2026, que estabelece que, excecionalmente, o montante distribuído para efeitos do n. 4 do artigo 35.º do RFFALEI, assume em 50% a natureza de transferência de capital.

Assim, no global, as transferências do Orçamento de Estado, incluindo as relativas à descentralização, aumentam 3% em relação ao ano 2025.

O FEF corrente representa 90% e o FEF de capital representa 10%. Esta opção tem enquadramento no Regime Financeiro das Autarquias, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2014.

O mapa que se segue compara os montantes das transferências do Estado para os anos 2025 e 2026.

QUADRO 5: TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DE ESTADO

	2025	2026	Variação
FEF corrente	5 332 792,00	5 551 873,00	4%
Fundo Social Municipal	171 197,00	169 601,00	-1%
IRS	116 962,00	95 464,00	-18%
IVA	40 087,00	94 945,00	137%
FEF capital	592 532,00	616 875,00	4%
N.º 3 do artigo 25º da Lei 73/213	3 041 180,00	3 008 626,00	-1%
FFD - Fundo Descentralização de Competências	1 218 724,00	1 272 803,00	4%
Total	10 513 474,00	10 810 187,00	3%

Fonte: Elaboração própria/€

As transferências do Estado de natureza corrente aumentaram 3% (288 647,00 €) e totalizam 8 688 999,00€ e as transferências de natureza de capital mantiveram-se praticamente inalteradas (8 066,00 €) e totalizam 2 121 188,00€.

A evolução da distribuição do valor das transferências a receber no âmbito da transferência de competências previstas na Lei 50/2018 de 16 de agosto, encontra-se espelhada no gráfico seguinte.

GRÁFICO 1: VERBAS PROVENIENTES DA TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS

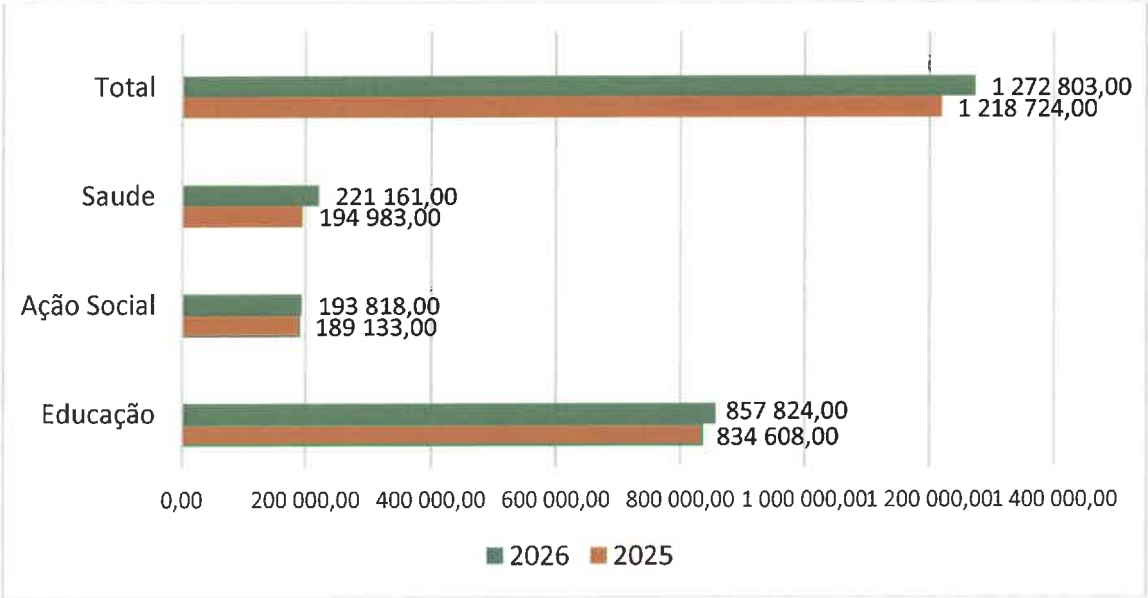

Fonte: OE 2025 e Proposta de Lei de Orçamento de Estado/2026

O valor adstrito à transferência de competências - área da educação sofre um aumento de 3% face a 2025; o valor adstrito à transferência de competências - área da saúde aumenta 13% e o valor adstrito à transferência de competências - área da ação social aumenta 2% em relação ao ano anterior. No global, estas transferências aumentam 50 079,00 €.

A rubrica de transferências correntes inclui, ainda, o valor previsto em comparticipações comunitárias de natureza corrente (FSE e PRR), no montante de 789 230,20 € que respeitam à comparticipação prevista de projetos financiados, designadamente:

- Bairros Comerciais Digitais
- Radar Social
- Condomínios de Aldeia (despesa de natureza corrente)
- CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social
- Mondim + Inclusivo (PAIIA)
- Mondim+Próximo

Por sua vez, a receita de capital prevista no Orçamento Municipal 2026 é a espelhada no gráfico n.º 2.

GRÁFICO 2: COMPOSIÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL

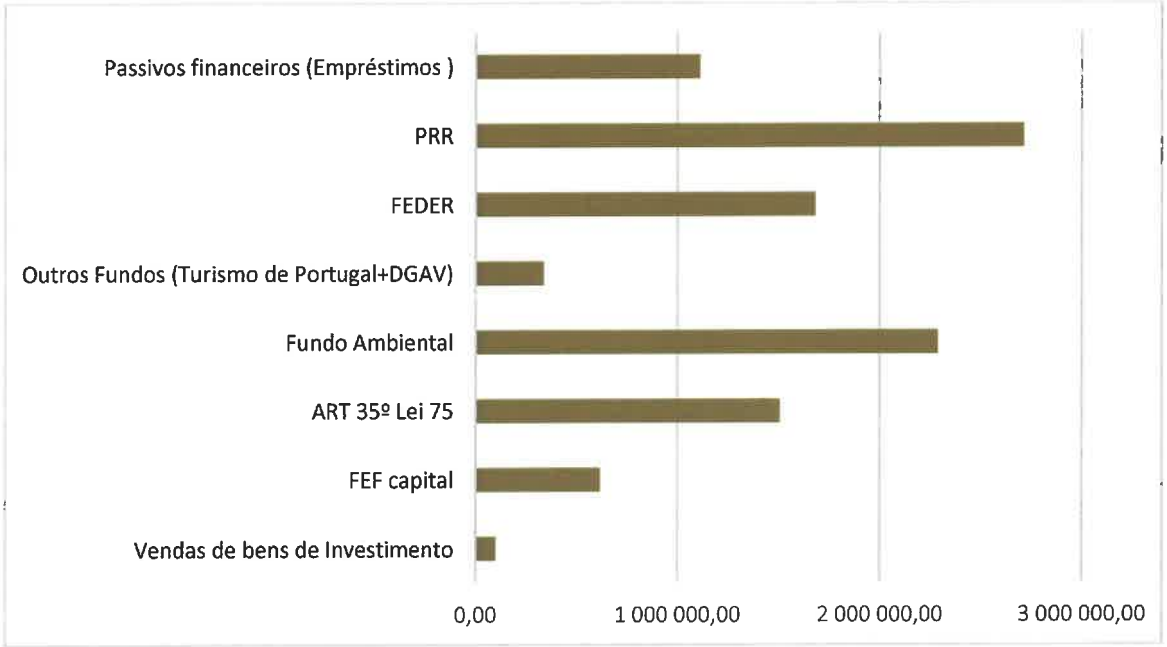

Fonte: Elaboração própria/€

Tal como se observa, a receita de capital é constituída por:

- 10% do FEF, no valor de 616 875,00 €
- 50% da receita de capital prevista no N.º 3 artigo 35º da Lei n.º 73/2014 (50%): 1 504 313,00 €
- Venda de bens de capital, que inclui o pagamento que o Mondim Tâmega ParK- Empreendimentos Turísticos efetua anualmente desde o ano 2020, no âmbito do Contrato de Compra e Venda de prédio urbano, realizado em 09/04/2015 (17 000,00€);
- O valor resultante da média aritmética simples da receita arrecadada com a venda de bens imóveis (lotes) nos 36 meses que precedem o mês da elaboração do orçamento, nos termos do artigo 138.º da LOE 2025, no valor de 82 107,33 €;
- Apoios do Fundo Ambiental, no montante de 2 290 861,93 €, destinado aos projetos:
    - Requalificação da Fonte do Trigo;
    - Plano de Valorização Integrado da Zona Ribeirinha do Tâmega e Cabril;
    - Valorização das Quedas do Rio Cabrão;
    - Recolha Bio;
    - Centro de Recolha Oficial
    - Ligação à Ciclovia do Tâmega
- Apoios do Turismo de Portugal e DGAV, no valor de 334 582,54 €, destinados aos projetos:
    - Rede de Levadas do Alvão;
    - Equipamento de Transporte (área de veterinária)
- Fundos provenientes do PRR que apoiam vários projetos em execução, no valor total de 2 717 223,17€, designadamente:
    - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito;
    - Reabilitação do Centro de Saúde de Mondim de Basto;
    - Condomínio de Aldeia;
- Fundos provenientes do FEDER que apoiam vários projetos, no valor total de 1 678 115,13 €, designadamente:
    - Requalificação e valorização dos espaços exteriores do Centro Escolar de Mondim;
    - Creche Municipal de Mondim de Basto;

- Ampliação da Rede de Saneamento em Mondim de Basto Vilar de Viando
- Valorização do Sistema de Abastecimento de Água em Mondim de Basto Senhora da Piedade;
- Requalificação do Largo da Feira do Bilhó;
- Modernização de Polidesportivo de Vilar de Viando.

- Passivos Financeiros, que incluem parte do empréstimo contratado em 2024 e ainda não utilizado, no montante de 1 111 141,58 €, para financiamento de obras relacionadas com vias municipais. Note-se que esta rubrica diminui 49% em relação ao ano transato.

No global, a receita de capital importa em 10 352 720,00€, distinguindo-se entre receita efetiva (9 241 528,42€) e não efetiva (1 111 191,58€), respeitando esta última aos passivos financeiros.

Despesa

A previsão da despesa para 2026 traduz-se no conjunto das necessidades associadas ao vasto leque de competências do município, no quadro de prioridades estratégicas definidas. Incluem-se as obrigações plurianuais que transitam de 2025, sob a forma de contratos de prestação de serviços, fornecimentos contínuos ou empreitadas plurianuais, a que acrescem as despesas fixas, como sejam os custos com pessoal e o serviço da dívida, e ainda as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constante das Grandes Opções do Plano (PPI e PAM).

Na globalidade, o orçamento da despesa importa em 22 794 485,00 €.

QUADRO 6: RESUMO DA DESPESA

	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS COM O PESSOAL	6 070 624,60 €	26,6
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4 428 719,13 €	19,4
JUROS E OUTROS ENCARGOS	133 500,00 €	0,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	792 973,74 €	3,5
SUBSÍDIOS	74 590,00 €	0,3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2 500,26 €	0,0
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**11 502 907,73 €**	50,5
DESPESAS DE CAPITAL		
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	10 763 520,89 €	47%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	159 277,78 €	1%
PASSIVOS FINANCEIROS	366 178,60 €	2%
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2 600,00 €	0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**11 291 577,27 €**	49,5
TOTAL GERAL	**22 794 485,00 €**	100,0

Fonte: Elaboração própria/€

Os maiores volumes de despesa concentram-se na aquisição de bens de capital (investimento), nas despesas com pessoal e ainda na aquisição de bens e serviços correntes.

GRÁFICO 3: PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA

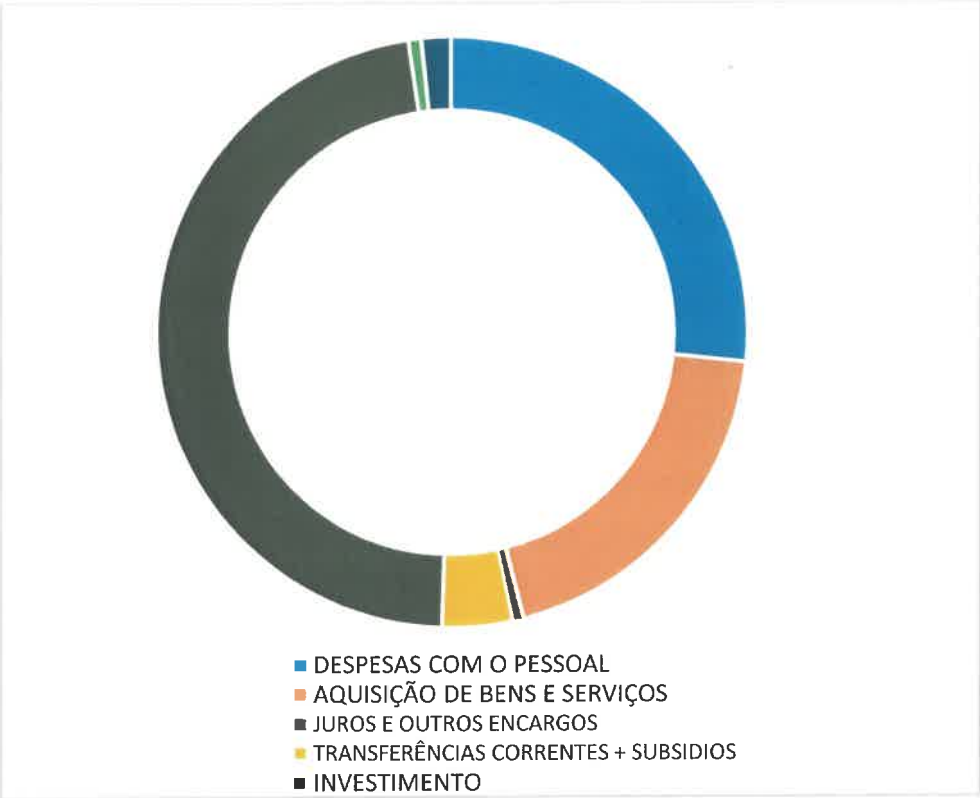

Fonte: Elaboração própria/€

Despesa Corrente

A despesa corrente cifra-se em 11 502 907,73 € e a rubrica da despesa com o pessoal representa 26,6% no orçamento global. Este agrupamento de despesa prevê todas as remunerações e abonos legalmente previstos para os trabalhadores, para os membros autárquicos e ainda para os trabalhadores liberais que prestem serviços ao município em regime de tarefa ou avença.

Foram considerados os custos associados a aumentos previstos com o salário mínimo nacional, cujo impacto esperado será cerca de 22 500,00€. Do mesmo modo, foram considerados os aumentos previstos para as restantes carreiras, que previsivelmente, oscilarão entre 56,58 € (aplicável a vencimentos brutos mensais inferiores a 2 620 €) e 2,15% para remunerações superiores a 2 620 €.

A estes valores somam os aumentos, previsíveis, com alterações no posicionamento remuneratório, devidamente enquadradas: no Decreto Lei Nº75/2023 de 29 de agosto (medida especial de aceleração de carreiras); na alínea d) do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 84-F/2022 de 16 de setembro (que visa a alteração do posicionamento remuneratório na categoria de assistente

operacional por antiguidade) e ainda os aumentos resultantes da aplicação do SIADAP (considerando as implicações resultantes das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro) cujos impactos totais se estimam em cerca de 78 907,88€.

Da igual forma foram considerados os custos com vencimentos associados a novos recrutamentos previstos no mapa de pessoal cujo custo estimado importa em cerca de 129 963,61€.

Comparativamente com o orçamento inicial de 2025, as despesas com pessoal aumentam 9,63%. Importa referir que os custos apurados incluem várias afetações e contratações vigentes- quer a termo indeterminado, como a termo resolutivo- comparticipadas por fundos comunitários (FSE e PRR corrente), num total de cerca de 349 000,00 €. Exemplo disso são os custos com pessoal associados aos projetos Radar Social, Bairros Digitais, PIPSE, PAIIA (Mondim +Inclusivo), CLDS e Mondim + Próximo.

A rubrica "aquisição de bens e serviços correntes" representa 19,4 % do orçamento da despesa global. Este agrupamento aumenta 23,76 % em relação ao orçamento inicial do ano anterior e inclui rubricas de natureza diversa sendo as rubricas "Outros trabalhos especializados", "Transportes" e "Estudos, Projetos e Consultoria", Higiene e Limpeza" e "Encargos com Instalações" as que assumem maior preponderância. Refira-se o facto de estarem enquadradas na rubrica "Outros trabalhos especializados", um montante elevado de despesas comparticipadas a 100%, no âmbito do projeto "Condomínio de Aldeia", num total de 406 718,54 €.

A rubrica de juros, no montante de 133 500,00€ traduz as previsões de despesa com juros de empréstimos bancários cuja desagregação consta no mapa de empréstimos, em anexo, e ainda os juros associados aos contratos de locação financeira existentes. Esta rubrica reduz em função da tendência de estabilização da Euribor.

A rubrica de transferências correntes, cifra-se em 792 973,74 €. Esta rubrica prevê as importâncias a entregar a organismos ou entidades sem fins lucrativos, para financiamento das despesas correntes.

Assim, nesta rubrica têm especial impacto os protocolos com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários para financiamento de duas Equipas de Intervenção Permanente; as transferências para a CIM do Ave que incluem a comparticipação dos custos de funcionamento e dos compromissos plurianuais da delegação de competências na área dos transportes públicos; e, ainda, apoios previsíveis ao associativismo local.

O gráfico seguinte compara os valores dos orçamentos de 2025 e 2026, no que concerne as rubricas mais significativas da despesa corrente.

GRÁFICO 4: PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA CORRENTE

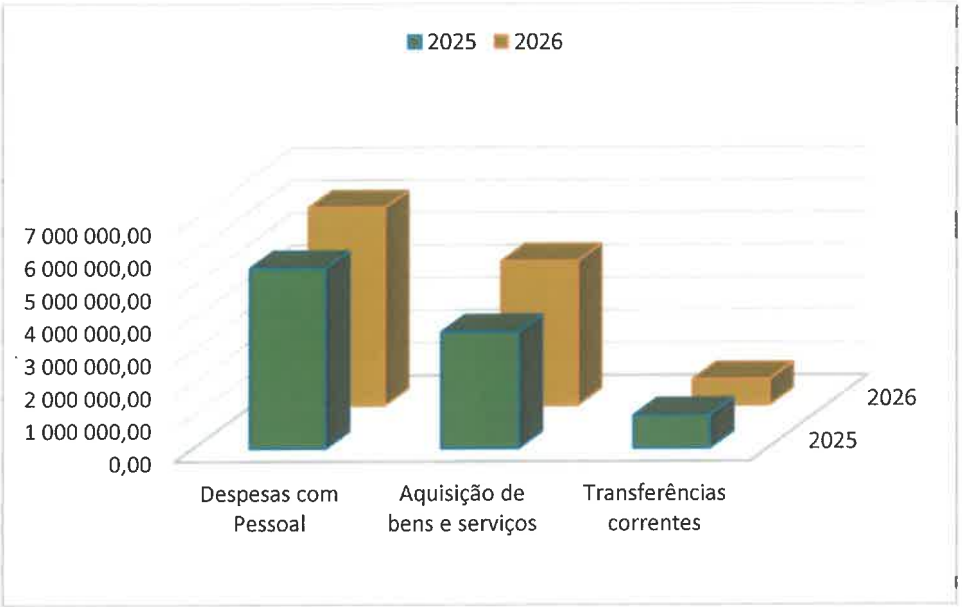

Fonte: Elaboração própria/€

Considerando a relevância da evidência da aplicação dos montantes orçamentados com a função a que se destinam, em regra, os montantes previstos em orçamento encontram-se discriminados nas ações do Plano de Atividades Municipal (PAM).

Despesa de capital

A despesa de capital soma um total de 11 291 577,27 €, assim distribuída:

- O montante global de projetos previstos no Plano Plurianual de Investimentos, ascende a 10 838 515,57 €, na sua grande maioria comparticipados por fundos comunitários.

Verifica-se a existência de vários projetos sem dotação que aguardam uma oportunidade de financiamento ao longo do ano 2026;

- Locação Financeira, no montante de 141 000,00 €, destinada a financiar os compromissos assumidos com a aquisição de viaturas e máquinas adquiridas naquele regime;
- As transferências de capital, no valor de 159 277,78 € compreendem valores a transferir para Instituições sem fins Lucrativos, para fazer face a compromissos de capital/investimentos (ASAD e Associação de Solidariedade Social das Aldeias de Mondim) e ainda as transferências previstas para as freguesias, no âmbito do programa Acesso para Todos;
- A rubrica designada "passivos financeiros" no total de 366 178,60 € compreende o gasto previsto com amortizações de capital relativas aos empréstimos em vigor, no montante de 325 000,00 € e ainda o valor de 41 178,60 € que respeita aos valores a devolver ao Fundo de Eficiência Energética no âmbito do "contrato de partilha de poupanças", decorrente do apoio comunitário já recebido.

Grandes Opções do Plano

Nota explicativa

(ao abrigo do previsto na alínea e) do n.º1 do artigo 46.º do RFALEI)

As Grandes Opções do Plano são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades Municipais.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) totaliza 10 838 515,57 € e o Plano de Atividades Municipal (PAM) importa em 2 936 739,72 €.

O PPI reflete todos os projetos de investimento, anuais e/ou plurianuais que implicam despesas de capital, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisição de bens de capital.

O PPI de 2026 incorpora projetos em execução, na sua maior parte com comparticipação comunitária assegurada. Simultaneamente, prevê projetos novos que se encontram apenas inscritos - com dotação totalmente residual -, na expetativa de que possam vir a ser reforçados durante o ano 2026, designadamente aquando a incorporação de saldo da gerência de 2025, ou através de oportunidades de financiamento pelo quadro comunitário em vigor.

Os projetos inscritos em PPI visam implementar a matriz estratégica de desenvolvimento definida para o município de Mondim de Basto assente na trilogia "**Mondim mais Solidário, mais Verde e mais Atrativo**", sendo de destacar:

- Requalificação da Fonte do Trigo;
- Requalificação do Largo da Feira do Bilhó;
- Casa Mortuária de Paradança;
- Requalificação da Envolvente da Igreja e Construção da Casa Mortuária de Atei;
- Requalificação Urbanística do Centro de Atei e Centro dos Vinhos Verdes;
- Centro de Gestão Florestal;
- Ampliação e Requalificação do Centro de Turismo na Casa da Igreja e Envolvente;
- Centro Natura do Alvão;
- Via de Circulação Externa ao Centro da Vila;
- Via de Ligação Pedra Vedra a Campos;

- Piscina Escolar Coberta em Mondim de Basto;
- Área de Acolhimento Empresarial de Bormela;
- Área de Acolhimento Empresarial dos Carvalhos;
- Centro Tecnológico de Basto;
- Mondim Creative TEC;
- Parque da Biodiversidade no Alvão/Paradança;
- Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1º Direito;
- Programa Acesso para Todos;
- Rede de pavimentações municipais.

Simultaneamente, é também apresentado o Plano de Atividades Municipal para o ano 2026. Este documento contém os planos/atividades/ações mais relevantes nas diversas áreas de competência, mormente na área social, educação, cultura, lazer, desporto e associativismo que são suportadas financeiramente por rubricas económicas do orçamento da despesa corrente e também capital, consoante a natureza.

Contata-se a existência de planos sem dotação que serão reforçados com recurso ao saldo de gerência e/ou com recurso a fundos comunitários.

De entre os planos/ atividades destacam-se:

- Programa Mondim + Saúde
- INVEST Mondim
- Programa Mondim + Futuro
- Plano de Gestão Florestal para o Monte da Senhora da Graça
- Festival Nacional de Gastronomia de Mondim de Basto
- Agenda Cultural Municipal
- Encontro Anual de Associações
- Campos de Férias
- Dia do Universitário Mondinense
- Rede de Centros de Convívio
- Gala Municipal do Desporto
- Plano Municipal de Competências Digitais

DAF
Divisão
Administrativa
e Financeira

- Bolsas de Estudo e apoio à deslocação de Estudantes Universitários
- Repovoamento de Rios e Florestas
- Protocolo com Bombeiros Voluntários relativo a duas equipas de intervenção permanente
- Protocolos com a Cooperativa Mondim + Social, relativo a Atividades de Enriquecimento Curricular e Componente de Apoio à Família; Escola Municipal de Música e Transporte de Doentes
- Apoio à aquisição de livros e material escolar
- Programa de Apoio à Renda
- Loja Social
- Programa de Apoio ao Medicamento
- Festas do Concelho
- Feira da Terra
- Feira de Ano
- Volta a Portugal em Bicicleta
- Apoio ao Associativismo Desportivo
- Colmeia Literária
- Colmeia de Natal/Mondim Vila Natal
- Abre Asas até Mondim

Equilíbrio Orçamental

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e ainda, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Nestes termos, apresenta-se o cálculo do equilíbrio orçamental para o ano 2026:

Receita Corrente (a)	12 441 715,00
Despesa Corrente (b)	11 502 907,73
Média das amortizações (c)	503 539,32
Equilíbrio (d) = a-(b+c)	435 267,95

Fonte: elaboração própria

Articulado / Normas de Execução Orçamental

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º
Definição e objeto

O presente articulado resulta da imposição legal prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, e estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (nas disposições que se mantêm em vigor); da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA) e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2026, atentos os objetivos de economia, eficácia e eficiência ao nível da execução orçamental.

O disposto no presente normativo complementa as disposições constantes na Norma de Controlo Interno vigente e aplica-se a todas as unidades orgânicas, na medida em que os documentos previsionais do município têm implicações, diretas e indiretas, na instrução e condução de processos administrativos da competência das mesmas.

Artigo 2.º
Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2026, a utilização das dotações orçamentais fica sujeitas à seguinte cativação:

a) 100% das despesas com receita consignada, designadamente, receita proveniente de Fundos Comunitários.

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. Na execução orçamental dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade, devendo para tanto ser utilizado o modelo de justificação de necessidade em vigor no município.
2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio orçamental (a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos), obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

   a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores e que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

   b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

   c) registo dos compromissos contratualizados em anos anteriores (registados como compromissos futuros);

   d) Registo de todos os cabimentos decorrentes de procedimentos em curso com impacto em 2026 e anos seguintes.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às GOPs

1. O Município, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa da despesa pública local, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL (que se mantém em vigor) e ainda no cumprimentos do disposto na Norma de contabilidade Pública 26- Contabilidade e Relato Orçamental (NPC 26), que faz parte integrante do Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

2. No âmbito das modificações ao orçamento atenta-se na seguinte regra: as dotações inscritas no Orçamento comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras despesas no valor da contrapartida do próprio Município.

3. Sem prejuízo do disposto no ponto 8.3.1 do POCAL, consideram-se alterações de natureza permutativa quando alteram a composição do orçamento da receita ou despesa, mantendo constante o seu valor global, ao passo que se consideram alterações de natureza modificativa quando haja lugar a inscrição de uma nova receita ou de uma nova despesa ou aumento ou diminuição do montante global da receita, da despesa ou ambos, face ao orçamento que estiver em vigor.

Artigo 5.º

Recebimento e encaminhamento de faturas

1. As faturas ou documento equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores nos seguintes termos:

a) E-mail com PDF certificado para o e-mail: faturas-mondimdebasto.pt.

b) As faturas eventualmente recebidas nos serviços municipais deverão ser reencaminhadas para o e-mail referido em a), no prazo máximo de 2 dias úteis.

c)Em conformidade com o disposto no Código dos Contratos Públicos, os fornecedores deverão aderir ao envio da fatura por via eletrónica – formato EDI. No sentido de facilitar a adesão dos fornecedores ao envio eletrónico das suas faturas, deverão contactar a YET através de um dos seguintes mecanismos:

WEB: https://www.yetspace.com/pt/contactos

EMAIL: sales@yetspace.com

Telefone: +351 253 149 253

d) As faturas eletrónicas deverão conter a referência ao número de compromisso sob pena de devolução.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

2. É da responsabilidade do armazém acautelar as quantidades mínimas necessárias, à satisfação das necessidades dos serviços municipais.
3. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
4. Todos os bens saídos de armazém, para as necessidades dos serviços- consumos de secretaria, bem como os materiais para afetar a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar a obra ou atividade a que se destinam.

Capítulo II

Receita Orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 7.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Em conformidade com o definido no artigo 11º do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas do Município (publicado em 17 de maio de 2010), serão atualizadas as taxas e licenças previstas, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatísticas.
5. A restituição de importâncias recebidas é da competência do Presidente da Câmara Municipal mediante proposta/informação dos serviços municipais.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 8.º
Cobranças pelos serviços municipais

1. Em caso de necessidade de anulação de uma fatura emitida na aplicação de faturação diversa, deverá o responsável justificar, sempre, o motivo dessa anulação.
2. As receitas cobradas pelos serviços, através de referências multibanco, são obrigatoriamente transferidos diariamente para a Tesouraria, até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
3. Os TPA´s existentes no município são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia (incluindo Piscina Municipal).
4. Todos os valores creditados em contas bancárias do Município, com a exceção das contas próprias de cauções, que após 90 dias do seu recebimento não tenha sido possível identificar a origem deverá ser informado o Sr. Presidente da Câmara, o qual poderá ordenar que seja liquidado e cobrado como receita municipal.
5. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior será regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.
6. A restituição de importâncias recebidas é efetuada pelos serviços de contabilidade mediante proposta prévia dos serviços municipais, devidamente fundamentada e aprovada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 9.º

Libertação de Cauções

Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições de libertação das cauções existentes com a identificação da respetiva referência.

Capítulo III

Despesa Orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 10.º
Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios definidos na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual; as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas previstas na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto - Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
   a) Verificada a conformidade legal da despesa;
   b) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas,

contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de seis meses.

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviadas à DAF, no prazo de 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil posterior à realização da despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 3 e 4 devem ser justificados com detalhe suficiente que permita caraterizar e fundamentar a natureza excecional da despesa.

7. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

8. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

9. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DAF autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços.

Artigo 11.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Compete à DAF e à DCET a gestão da plataforma de compras ANOGOV e, consequentemente, dos procedimentos concursais nela inseridos; e a cada unidade orgânica requisitante a elaboração das peças procedimentais, bem como dos relatórios necessários no decorrer do procedimento.

2. Para efeitos da elaboração das peças procedimentais são utilizados os modelos de contratação pública existentes, com vista à uniformização dos procedimentos.

3. Os pedidos de aquisição iniciam, sempre, com o modelo de justificação da necessidade da despesa, no qual deve estar justificado o interesse publico, o enquadramento legal se aplicável, a necessidade de realização da despesa, sua utilidade e oportunidade.

4. A falta de fundamentação implica que a entidade competente para autorizar a despesa não possa emitir despacho favorável para a realização da mesma, sob pena de incorrer em responsabilidade financeira.

5. As requisições externas são autorizadas pela Presidente do Município ou, em substituição, pelo Vice-Presidente, nas situações legalmente previstas.

Artigo 12º

Gestão de Contratos

1. A gestão dos contratos em vigor e contratos a celebrar, quer estes tenham ou não sido reduzidos a escrito, é da responsabilidade do gestor designado.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, para cada contrato deve ser nomeado o respetivo gestor, que será responsável pela monitorização da execução do contrato, e sempre que aplicável pela confirmação da prestação e verificação de conformidade dos documentos/ faturas emitidas, no âmbito do mesmo.

3. Para contratos de valor inferior a 5.000,00 € o gestor, se outro não for nomeado, é o dirigente do serviço proponente da despesa.

4. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas aos serviços jurídicos para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

5. Para efeitos de cumprimento legal em matéria de comunicação de contratos, compete à DAF e à DCET a comunicação de todos os contratos no Portal Único dos Contratos Públicos (Base.GOV) e compete às unidades orgânicas, gestores de contratos, a comunicação do relatório de execução dos contratos, no final da execução, no mesmo Portal.

Artigo 13.º

Conferência e registo da despesa

1. Nenhuma despesa de bens e serviços pode ser paga sem a necessária conferência e validação por parte dos serviços requisitantes.
2. Os serviços requisitantes devem efetuar a conferência e validação das faturas ou documentos equivalentes, no prazo máximo de 8 dias úteis, devendo para o efeito ser utilizado, preferencialmente, o sistema de informação e comunicação que estiver em vigor no município.
3. Os serviços requisitantes deverão efetuar a conferência da fatura, ou documento equivalente, tendo por base um documento de conferência (a exemplo da guia de transporte), que devem guardar para efeitos de auditoria/fiscalização.
4. Na ausência de documentos a que se refere o número anterior, deverá ser justificada a conferência e validação, com recurso a informação sobre o local de entrega, a data de entrega, o responsável pela receção do bem ou verificação do serviço; entre outras informações que permitam evidenciar a conferência e validação.

Artigo 14.º

Autorização Prévia de Compromissos Plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do nº1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, a Assembleia Municipal **concede autorização prévia genérica favorável à assunção e reprogramação de compromissos plurianuais**, nos seguintes casos:
   - **a)** Resultem de projetos, ações ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano; ou
   - **b)** Os seus encargos não excedam o limite de 500 000,00 €[1] em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de 3 anos; ou
   - **c)** Resultem de reprogramações financeiras e alterações ao cronograma físico/financeiro de investimento e outras despesas, desde que não implique aumento de despesa, nos termos do previsto n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho.

[1] Por referência ao previsto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2025 de 10 de março

2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

Artigo 15.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

a) Remunerações;

b) Subsídio familiar – crianças e jovens;

c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;

d) Encargos de empréstimos;

e) Encargos relacionados com a arrecadação da receita municipal;

f) Rendas e condomínios;

g) Água, energia elétrica, gás;

h) Comunicações telefónicas e postais;

i) Prémios de seguros;

j) Juros

k) Senhas de presença a reuniões dos membros dos Órgãos do Município;

l) Energia elétrica, gás e combustíveis;

m) Encargos decorrentes de assinaturas periódicas, e com a publicação de anúncios no Diário da República e noutros periódicos;

n) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 16.º

Autorização da despesa e pagamentos - Competências

1. Atentas as regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor, nomeadamente nos artigos 18.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, são responsáveis para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, com exceção de bens imóveis:

   a. Câmara Municipal: sem limite
   b. Presidente da Câmara: por competência própria, até ao limite de 149.639,37 € e por competência delegada pela Câmara, até ao limite de 748.196,85, com as exceções legalmente previstas, designadamente em sede de Lei do Orçamento de Estado;

2. A autorização para a abertura de concursos ou celebração de novos contratos de pessoal, é da competência do Presidente da Câmara ou vereador(a) com delegação de competência, nos termos da legislação em vigor.
3. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 30º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando para os devidos efeitos legais, ao Presidente da Câmara Municipal.
4. Sem prejuízo do disposto no n.º 1, a competência para autorizar o pagamento das despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 17.º

Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade, o Executivo Municipal poderá autorizar a constituição de fundos fixos, também designado por fundo de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. A proposta de constituição deverá conter a designação dos responsáveis e montantes por rubrica orçamental.
3. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rúbrica de classificação económica adequada.

4. Cada um dos fundos constituídos, ao abrigo do n.º 1 do presente artigo, será regularizado até ao antepenúltimo dia útil de cada mês, e até ao dia 15 no mês de dezembro, não podendo em circunstância alguma ter despesas não documentadas.
5. Os titulares dos Fundos fixos respondem pessoalmente pela sua utilização.

Artigo 18.º

Vertente seguradora

1. Compete à DAF desenvolver os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município, sem prejuízo da colaboração das restantes unidades orgânicas que devem encaminhar àquela unidade orgânica os necessários contributos, designadamente, as necessidades de cobertura de risco.
2. A participação/comunicação de sinistros é efetuada pelos dirigentes, no prazo máximo de dois dias úteis após a ocorrência do sinistro, ao Presidente da Câmara, sendo que a proposta de decisão de envio à Seguradora deve ser sempre avaliada em função das condições da apólice, nomeadamente, no que à franquia diz respeito.
3. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades e apurar responsabilidades.

Artigo 19.º

Atribuição de benefícios públicos

1. A atribuição dos benefícios públicos rege -se pela observância dos princípios gerais da legalidade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, da boa administração, da igualdade, da proporcionalidade, da justiça e da razoabilidade, da imparcialidade, da boa -fé, da colaboração com os particulares, da participação, da decisão, da gratuitidade, da responsabilidade, da proteção dos dados pessoais e da cooperação leal com a União Europeia, consignados nos artigos 3.º a 19.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

2. Os pedidos das entidades beneficiárias de apoios públicos, excluindo as freguesias, devem ser fundamentada, nomeadamente, com indicação, designadamente, dos projetos, eventos, programas de desenvolvimento ou de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, económica, ou outra, bem como, sendo caso disso, do público--alvo, número de beneficiários, e dos objetivos ou metas que se pretendem atingir, acompanhado de orçamento discriminado e respetivos cronogramas financeiros e de execução física.

3. Para efeitos de aprovação pela Câmara Municipal dos apoios de natureza pecuniária, a respetiva proposta deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

a. Informação fundamentada e minuta protocolo, caso aplicável;
b. pedido da entidade beneficiária;
c. Cabimento orçamental;
d. Declarações de não dívidas á Segurança Social e às Finanças
e. Registo Central de beneficiário Efetivo

4. Após aprovação do apoio pela Câmara Municipal, é efetuado o subsequente compromisso que deverá constar no protocolo, caso este seja celebrado.

5. Os apoios concedidos, de valor superior ao limiar estabelecido na Lei 64/2013, de 27 de agosto, qualquer que seja a sua natureza, estão sujeitos a publicidade no sítio da internet do Município e a comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei citada.

Artigo 20.º

Despesas de deslocação

1. As despesas decorrentes de deslocações em serviço carecem de confirmação por parte do dirigente e autorização de pagamento por parte do Presidente da Câmara.

2. Na ausência de viatura municipal disponível para uma deslocação em serviço, a utilização de viatura própria dos trabalhadores do município carece de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.

Artigo 21.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que surgirem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

DAF
Divisão
Administrativa
e Financeira

Mapas

Mapa resumo das receitas e despesas

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Orçamento da Receita		
Dotações Iniciais		
Identificação da Classificação		
Rubrica	Designação	
	Receita corrente	**12 441 715,00**
R1	**Receita fiscal**	**990 862,86**
R11	Impostos diretos	990 862,86
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**	**171 357,28**
R4	**Rendimentos de propriedade**	**303 646,38**
R5	**Transferências e subsídios correntes**	**10 220 091,45**
R51	Administrações Públicas	10 220 091,45
R511	Administração Central - Estado Português	9 889 175,94
R5111	Administração Central - Outras entidades	9 774 634,12
R5112	Outras	114 541,82
R513	**Venda de bens e serviços**	**754 160,70**
R6	**Outras receitas correntes**	**1 596,33**
R7		
	Receita de capital	**9 241 578,42**
R8	**Venda de bens de investimento**	**99 357,33**
R9	**Transferências e subsídios de capital**	**9 142 120,77**
R91	Administrações Públicas	9 142 120,77
R911	Administração Central - Estado Português	9 142 120,77
R9111	Outras Receitas de capital	50,32
R11	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00
	Receita efetiva [1]	21 683 293,42
R13		
	Receita não efetiva [2]	1 111 191,58
	Receita com passivos financeiros	1 111 191,58
	Receita total = [1] + [2]	**22 794 485,00**

Orçamento da Despesa		
Dotações Iniciais		
Identificação da Classificação		
Rubrica	Designação	
	Despesa corrente	**11 502 907,73**
D1	**Despesas com o pessoal**	**6 070 624,60**
D11	Remunerações Certas e Permanentes	4 945 786,46
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	65 097,61
D13	Segurança social	1 059 740,53
D2	**Aquisição de bens e serviços**	**4 428 719,13**
D3	**Juros e outros encargos**	**133 500,00**
D4	**Transferências e subsídios correntes**	**867 563,74**
D41	**Transferências correntes**	**792 973,74**
D411	Administrações Públicas	171 993,74
D4115	Administração Local	171 993,74
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	320 880,00
D413	Famílias	300 100,00
D42	**Subsídios Correntes**	**74 590,00**
D5	**Outras despesas correntes**	**2 500,26**
	Despesa de capital	**11 291 577,27**
D6	**Aquisição de bens de capital**	**10 763 520,89**
D7	**Transferências e subsídios de capital**	**159 277,78**
D71	Transferências de capital	159 277,78
D711	Administrações Públicas	70 200,00
D7114	Administração Regional	100,00
D7115	Administração Local	70 100,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	89 077,78
D8	**Outras despesas de capital**	**2 600,00**
	Despesa efetiva [1]	22 428 306,40
	Despesa não efetiva [2]	366 178,60
D10	Despesa com passivos financeiros	366 178,60
	Despesa total = [1] + [2]	**22 794 485,00**

Mapa da Receitas e Mapa da Despesa

DAF
Divisão
Administrativa
e Financeira

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Pág. : 1
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : 9A RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
		Receita corrente		12.441.715,00	12.441.715,00	12.086.086,63	12.267.206,77	12.493.377,66	12.503.457,84
R1		Receita fiscal		990.862,86	990.862,86	1.007.273,87	1.024.013,09	1.041.087,10	1.058.502,59
R11		Impostos diretos		990.862,86	990.862,86	1.007.273,87	1.024.013,09	1.041.087,10	1.058.502,59
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		990.862,86	990.862,86	1.007.273,87	1.024.013,09	1.041.087,10	1.058.502,59
	0102	OUTROS		990.862,86	990.862,86	1.007.273,87	1.024.013,09	1.041.087,10	1.058.502,59
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		613.353,52	613.353,52	625.620,59	638.133,00	650.895,66	663.913,57
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		207.196,78	207.196,78	211.340,72	215.567,53	219.878,88	224.276,46
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		170.312,56	170.312,56	170.312,56	170.312,56	170.312,56	170.312,56
	01020401	IMT- LEI 73/2013		170.312,56	170.312,56	170.312,56	170.312,56	170.312,56	170.312,56
R3		Taxas, multas e outras penalidades		171.357,28	171.357,28	174.620,37	177.215,74	178.912,08	181.381,05
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		171.357,28	171.357,28	174.620,37	177.215,74	178.912,08	181.381,05
	0401	TAXAS		154.439,95	154.439,95	157.364,20	159.615,47	160.960,84	163.071,81
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		154.439,95	154.439,95	157.364,20	159.615,47	160.960,84	163.071,81
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		24.668,15	24.668,15	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		30.280,57	30.280,57	30.886,18	30.412,83	30.412,83	30.412,83
	04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		2.364,69	2.364,69	2.411,98	2.460,22	2.509,43	2.559,62
	04012305	CAÇA E PESCA		6.606,93	6.606,93	6.739,06	6.873,84	7.011,32	7.151,55
	04012306	SANEAMENTO		1.554,14	1.554,14	1.585,22	1.616,92	1.649,26	1.682,25
	04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		12.972,58	12.972,58	13.232,03	13.496,67	13.766,60	14.041,93
	04012310	LICENÇA SOBRE RUÍDO		161,77	161,77	165,00	168,30	171,67	175,10
	04012399	OUTRAS TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		75.831,12	75.831,12	77.344,73	79.586,69	80.439,73	82.048,53
	0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTO		65,41	65,41	66,72	68,05	69,41	70,80
	0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS		62.556,92	62.556,92	63.808,05	65.808,42	66.385,99	67.713,62
	0401239906	PUBLICIDADE		1.578,38	1.578,38	1.606,94	1.609,94	1.642,14	1.674,96
	0401239999	OUTRAS		11.630,41	11.630,41	11.863,02	12.100,28	12.342,28	12.589,13
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		16.917,33	16.917,33	17.256,17	17.600,27	17.951,24	18.309,24
	040201	JUROS DE MORA		12.539,01	12.539,01	12.789,79	13.045,59	13.306,50	13.572,63
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		2.056,00	2.056,00	2.097,12	2.139,06	2.181,84	2.225,48
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		2.322,32	2.322,32	2.369,26	2.415,62	2.462,90	2.511,13
	04029901	JUROS DE ÁGUA/SANEAMENTO E RESÍDUOS		2.272,32	2.272,32	2.317,76	2.364,12	2.411,40	2.459,63
	04029903	OUTRAS		50,00	50,00	51,50	51,50	51,50	51,50
R4		Rendimentos de propriedade		303.646,38	303.646,38	309.719,15	315.913,69	322.231,97	328.676,60
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		303.646,38	303.646,38	309.719,15	315.913,69	322.231,97	328.676,60
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		6.671,93	6.671,93	6.805,37	6.941,48	7.080,31	7.221,91
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		6.671,93	6.671,93	6.805,37	6.941,48	7.080,31	7.221,91
	0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.509,78	1.509,78	1.539,37	1.570,77	1.602,19	1.634,23
	050799	OUTRAS		1.509,78	1.509,78	1.539,37	1.570,77	1.602,19	1.634,23
	05079901	RESINORTE		1.509,78	1.509,78	1.539,37	1.570,77	1.602,19	1.634,23
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		1.696,59	1.696,59	1.730,97	1.765,13	1.800,43	1.836,44
	050999	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS DE ADM. PÚBLICAS		1.696,59	1.696,59	1.730,97	1.765,13	1.800,43	1.836,44
	0510	RENDAS		293.768,08	293.768,08	299.643,44	305.636,31	311.749,04	317.984,02
	051099	OUTROS		293.768,08	293.768,08	299.643,44	305.636,31	311.749,04	317.984,02
	05109901	RENDA DE CONCESSÃO EDP		293.768,08	293.768,08	299.643,44	305.636,31	311.749,04	317.984,02
R5		Transferências e subsídios correntes		10.220.091,45	10.220.091,45	9.838.129,36	9.960.335,69	10.169.725,17	10.397.470,11
R51		Transferências correntes		10.220.091,45	10.220.091,45	9.838.129,36	9.960.335,69	10.169.725,17	10.397.470,11
R511		Administrações Públicas		9.889.175,94	9.889.175,94	9.506.239,59	9.616.050,99	9.798.554,99	9.839.276,52
R5111		Administração Central - Estado Português		9.774.634,12	9.774.634,12	9.389.406,94	9.496.881,69	9.677.002,30	9.715.292,78
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.774.634,12	9.774.634,12	9.389.406,94	9.496.881,69	9.677.002,30	9.715.292,78
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		9.774.634,12	9.774.634,12	9.389.406,94	9.496.881,69	9.677.002,30	9.715.292,78

DAF
Divisão
Administrativa
e Financeira

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Pág. : 2
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : 04 RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
060301	ESTADO		8.985.403,92	8.985.403,92	9.063.224,61	9.238.596,08	9.413.552,98	9.446.676,47
06030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		5.551.873,00	5.551.873,00	5.662.910,46	5.776.168,67	5.891.962,04	5.878.046,72
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		169.601,00	169.601,00	169.601,00	169.601,00	169.601,00	169.601,00
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL IRS		95.464,00	95.464,00	97.373,28	93.920,75	101.307,16	103.333,30
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.272.803,00	1.272.803,00	1.296.304,15	1.322.230,23	1.348.674,84	1.357.648,34
0603010601	TRANSF. DE COMPETÊNCIAS- EDUCAÇÃO		857.824,00	857.824,00	874.980,48	892.480,09	910.329,69	910.536,29
0603010602	TRANSF. DE COMPETÊNCIAS- AÇÃO SOCIAL		193.818,00	193.818,00	195.739,45	199.654,24	203.647,33	207.720,27
0603010603	TRANSF. DE COMPETÊNCIAS- SAÚDE		221.161,00	221.161,00	225.584,22	230.095,90	234.697,82	239.391,78
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA		94.945,00	94.945,00	96.843,90	98.780,78	100.756,39	102.771,52
06030108	ARTIGO 35º DA LEI 73/2013		1.504.313,00	1.504.313,00	1.534.399,26	1.565.087,25	1.596.388,99	1.628.316,77
06030109	COMPENSAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0603010900	IMT JOVEN -COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06030199	OUTROS		296.354,92	296.354,92	205.742,56	212.757,40	204.812,56	206.908,82
0603019903	ISS,IP - SEGURANÇA SOCIAL		12.845,47	12.845,47	13.102,38	13.364,43	13.631,72	13.904,35
0603019905	DGAI - DIREÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA		1.811,49	1.811,49	1.847,72	1.884,67	1.922,37	1.960,82
0603019907	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA FLORESTA		82.145,05	82.145,05	83.787,95	85.463,70	87.172,98	88.916,45
0603019909	FUNDO AMBIENTAL		197.587,70	197.587,70	105.000,00	110.000,00	100.000,00	100.000,00
0603019999	OUTRAS		1.965,21	1.965,21	2.004,51	2.044,60	2.085,49	2.127,20
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		789.230,20	789.230,20	326.182,33	258.285,61	263.449,32	268.616,31
06030601	COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - FEDER		50,00	50,00	51,00	52,02	53,06	54,12
06030602	FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU		288.329,29	288.329,29	250.000,00	258.081,57	263.243,20	268.508,07
06030604	PRR- PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		500.800,91	500.800,91	76.081,33	100,00	100,00	
06030699	COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - OUTROS		50,00	50,00	50,00	52,02	53,06	54,12
R5112	Administração Central - Outras entidades		114.541,82	114.541,82	116.832,65	119.169,30	121.552,69	123.983,74
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		114.541,82	114.541,82	116.832,65	119.169,30	121.552,69	123.983,74
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		114.541,82	114.541,82	116.832,65	119.169,30	121.552,69	123.983,74
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS/POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO		114.541,82	114.541,82	116.832,65	119.169,30	121.552,69	123.983,74
06030901	IEFP - POLÍTICAS DE EMPREGO		114.541,82	114.541,82	116.832,65	119.169,30	121.552,69	123.983,74
R513	Outras		330.915,51	330.915,51	331.889,77	344.284,50	351.170,18	358.193,59
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		330.915,51	330.915,51	331.889,77	344.284,50	351.170,18	358.193,59
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		316.317,70	316.317,70	317.000,00	329.096,94	335.678,87	342.392,45
060102	PRIVADAS		316.317,70	316.317,70	317.000,00	329.096,94	335.678,87	342.392,45
0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		14.597,81	14.597,81	14.889,77	15.187,56	15.491,31	15.801,14
060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		14.597,81	14.597,81	14.889,77	15.187,56	15.491,31	15.801,14
R6	Venda de bens e serviços		754.160,70	754.160,70	755.243,88	788.628,76	800.321,34	816.327,49
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		754.160,70	754.160,70	755.243,88	788.628,76	800.321,34	816.327,49
0701	VENDA DE BENS		375.801,31	375.801,31	383.317,32	394.983,67	398.803,34	406.779,41
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		3.748,86	3.748,86	3.823,83	3.900,31	3.978,31	4.057,88
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		77.351,21	77.351,21	78.898,23	84.476,20	82.085,72	83.727,44
07010901	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		77.351,21	77.351,21	78.898,23	84.476,20	82.085,72	83.727,44
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		294.701,24	294.701,24	300.595,26	306.607,16	312.739,31	318.994,09
07011101	ÁGUA		294.701,24	294.701,24	300.595,26	306.607,16	312.739,31	318.994,09
0702	SERVIÇOS		327.116,18	327.116,18	319.658,49	340.331,66	347.138,29	354.081,06
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		83.940,54	83.940,54	71.619,34	87.331,73	89.078,36	90.859,93
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		15.384,00	15.384,00	1.691,68	16.005,51	16.325,62	16.652,14
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		18.636,48	18.636,48	19.009,20	19.389,39	19.777,18	20.172,72

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Tipo de Orçamento : 04 RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		49.920,06	49.920,06	50.918,46	51.936,83	52.975,56	54.035,07
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		243.175,64	243.175,64	248.039,15	252.999,93	258.059,93	263.221,13
	07020901	SANEAMENTO		94.719,96	94.719,96	96.614,36	98.546,65	100.517,58	102.527,93
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		127.543,75	127.543,75	130.094,63	132.696,52	135.350,45	138.057,46
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		10.932,28	10.932,28	11.150,92	11.373,94	11.601,42	11.833,45
	07020905	CEMITÉRIOS		9.803,15	9.803,15	9.999,21	10.199,19	10.403,18	10.611,24
	07020999	OUTROS		176,50	176,50	180,03	183,63	187,30	191,05
	0702099999	OUTROS		176,50	176,50	180,03	183,63	187,30	191,05
	0703	RENDAS		51.243,21	51.243,21	52.268,07	53.313,43	54.379,71	55.467,02
	070301	HABITAÇÕES		27.527,74	27.527,74	28.078,29	28.639,86	29.212,66	29.796,83
	070302	EDIFÍCIOS		23.715,47	23.715,47	24.189,78	24.673,57	25.167,05	25.670,39
R7		Outras receitas correntes		1.596,33	1.596,33	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.596,33	1.596,33	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	0801	OUTRAS		1.596,33	1.596,33	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	080199	OUTRAS		1.596,33	1.596,33	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	08019903	IVA REEMBOLSADO		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019999	DIVERSAS		1.546,33	1.546,33	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		Receita de capital		9.241.578,42	9.241.578,42	10.884.399,19	4.155.123,62	3.307.831,71	2.242.774,00
R8		Venda de bens de investimento		99.357,33	99.357,33	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		99.357,33	99.357,33	17.350,00	17.350,00	17.350,00	17.350,00
	0901	TERRENOS		99.107,33	99.107,33	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
	090110	FAMÍLIAS		82.107,33	82.107,33	100,00	100,00	100,00	100,00
	0902	HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090201	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090202	FAMILIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0903	EDIFÍCIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090302	FAMILIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090402	FAMILIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R9		Transferências e subsídios de capital		9.142.120,77	9.142.120,77	10.866.949,19	4.137.673,62	3.290.381,71	2.225.324,00
R91		Transferências de capital		9.142.120,77	9.142.120,77	10.866.949,19	4.137.673,62	3.290.381,71	2.225.324,00
R911		Administrações Públicas		9.142.120,77	9.142.120,77	10.866.949,19	4.137.673,62	3.290.381,71	2.225.324,00
R9111		Administração Central - Estado Português		9.142.120,77	9.142.120,77	10.866.949,19	4.137.673,62	3.290.381,71	2.225.324,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.142.120,77	9.142.120,77	10.866.949,19	4.137.673,62	3.290.381,71	2.225.324,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		9.142.120,77	9.142.120,77	10.866.949,19	4.137.673,62	3.290.381,71	2.225.324,00
	100301	ESTADO		4.746.682,47	4.746.682,47	4.746.682,47	2.455.920,54	2.455.920,54	2.125.024,00
	10030101	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO		616.875,00	616.875,00	616.875,00	616.875,00	616.875,00	616.875,00
	10030105	ESTADO - N.º3 ART.º 35º DA LEI N.º13/2013		1.504.313,00	1.504.313,00	1.504.313,00	1.504.313,00	1.504.313,00	1.504.313,00
	10030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1003010601	TRANSF. DE COMPETÊNCIAS-EDUCAÇÃO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	1003010603	TRANSF. DE COMPETÊNCIAS- SAÚDE		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	10030107	FUNDO AMBIENTAL		2.290.861,93	2.290.861,93	2.290.861,93	100,00	100,00	100,00
	10030199	OUTROS		334.582,54	334.582,54	334.582,54	334.582,54	334.582,54	3.686,00
	1003019999	OUTRAS		334.582,54	334.582,54	334.582,54	334.582,54	334.582,54	3.686,00
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		4.395.438,30	4.395.438,30	6.120.266,72	1.681.753,08	834.461,17	100.300,00
	10030709	COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - FEDER		1.678.115,13	1.678.115,13	4.863.928,89	1.681.553,08	834.261,17	100.100,00
	10030710	COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - FUNDO COESÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10030711	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		2.717.223,17	2.717.223,17	1.256.237,83	100,00	100,00	100,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MONÇÃO DE BASTO

Pág. : 4
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	10030799	COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R10		Outras receitas de capital		50,32	50,32	50,00	50,00	50,00	50,00
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		50,32	50,32	50,00	50,00	50,00	50,00
	1301	OUTRAS		50,32	50,32	50,00	50,00	50,00	50,00
	130199	OUTRAS		50,32	50,32	50,00	50,00	50,00	50,00
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		Receita efetiva [1]		21.683.293,42	21.683.293,42	22.970.485,82	16.422.330,39	15.801.209,37	14.826.231,84
		Receita não efetiva [2]		1.111.191,58	1.111.191,58	150,00	150,00	150,00	150,00
R13		Receita com passivos financeiros		1.111.191,58	1.111.191,58	150,00	150,00	150,00	150,00
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		1.111.191,58	1.111.191,58	150,00	150,00	150,00	150,00
	1206	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS		1.111.141,58	1.111.141,58	100,00	100,00	100,00	100,00
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.111.141,58	1.111.141,58	100,00	100,00	100,00	100,00
	12060201	EMPRÉSTIMOS		1.111.141,58	1.111.141,58	100,00	100,00	100,00	100,00
	1207	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	120703	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS - AD. PUBLICA - AD. CENTRAL - ESTADO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		Receita total [3] = [1] + [2]		22.794.485,00	22.794.485,00	22.970.635,82	16.422.480,39	15.801.359,37	14.826.381,84

DAF
Divisão
Administrativa
e Financeira

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Pág. : 1
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : D4 DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Orçamento 2026 Período	Orçamento 2026 Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	Despesa corrente		11.502.907,73	11.502.907,73	11.519.541,00	11.452.849,31	11.710.736,56	11.687.030,31
01	Despesas com o pessoal		6.070.624,60	6.070.624,60	6.760.852,52	6.828.021,38	6.955.931,53	7.405.430,63
D11	Remunerações Certas e Permanentes		4.945.786,46	4.945.786,46	5.485.347,87	5.593.951,08	5.709.636,91	6.063.526,20
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		4.945.786,46	4.945.786,46	5.485.347,87	5.593.951,08	5.709.636,91	6.063.526,20
0103	CAMARA MUNICIPAL		4.945.786,46	4.945.786,46	5.485.347,87	5.593.951,08	5.709.636,91	6.063.526,20
01	DESPESAS COM PESSOAL		4.945.786,46	4.945.786,46	5.485.347,87	5.593.951,08	5.709.636,91	6.063.526,20
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.945.786,46	4.945.786,46	5.485.347,87	5.593.951,08	5.709.636,91	6.063.526,20
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS AUTÁRQUICOS		108.668,35	108.668,35	109.937,37	113.235,49	116.632,55	120.131,53
01010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS AUTÁRQUICOS		108.668,35	108.668,35	109.937,37	113.235,49	116.632,55	120.131,53
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE FUNCAO PUBLICA		208.871,49	208.871,49	211.275,12	213.713,37	192.362,57	194.949,31
01010302	ALTERACOES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		78.907,88	78.907,88	81.275,12	83.713,37	86.224,77	88.811,51
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		129.963,61	129.963,61	130.000,00	130.000,00	106.137,80	106.137,80
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2.990.091,15	2.990.091,15	3.500.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00	4.000.000,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.990.091,15	2.990.091,15	3.500.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00	4.000.000,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		208.998,66	208.998,66	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		208.998,66	208.998,66	209.000,00	209.000,00	209.000,00	209.000,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		229.200,00	229.200,00	210.200,00	188.293,07	188.276,86	193.925,17
01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		229.200,00	229.200,00	210.200,00	188.293,07	188.276,86	193.925,17
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		20.000,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	30.000,00
01010801	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		20.000,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	30.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		132.535,53	132.535,53	142.787,70	146.021,33	149.351,97	152.782,53
01010901	PESSOAL DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA		56.841,91	56.841,91	64.728,76	66.670,62	68.670,74	70.730,86
01010903	PESSOAL DO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO		33.888,82	33.888,82	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
01010904	PESSOAL EM COMISSÃO DE SERVIÇO		41.804,80	41.804,80	43.058,94	44.350,71	45.681,23	47.051,67
010110	GRATIFICAÇÕES		4.020,00	4.020,00	4.140,60	4.264,82	4.392,76	4.524,55
01011001	MEMBROS DE ÓRGÃO AUTARQUICOS		4.020,00	4.020,00	4.140,60	4.264,82	4.392,76	4.524,55
010111	REPRESENTAÇÃO		41.167,27	41.167,27	42.402,28	43.674,35	44.984,58	46.334,12
01011101	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO		25.452,27	25.452,27	26.215,83	27.002,31	27.812,38	28.646,75
01011102	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL QUADROS		13.095,83	13.095,83	13.488,71	13.893,37	14.310,17	14.739,48
01011103	REPRESENTAÇÃO- COMISSÃO DE SERVIÇO		2.619,17	2.619,17	2.697,74	2.778,67	2.862,03	2.947,89
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		14.000,00	14.000,00	14.420,00	14.852,60	15.298,18	15.757,12
01011201	SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE		14.000,00	14.000,00	14.420,00	14.852,60	15.298,18	15.757,12
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		319.704,00	319.704,00	329.763,56	338.373,91	347.242,57	356.377,28
01011301	MEMBROS DOS ORGÃO AUTARQUICOS		4.752,00	4.752,00	4.752,00	4.752,00	4.752,00	4.752,00
01011302	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		270.996,00	270.996,00	280.621,44	289.040,08	297.711,29	306.642,62
01011303	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		20.328,00	20.328,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
01011304	PESSOAL DE GABINETE DE APOIO A PRESIDENCIA E VEREAÇÃO		4.752,00	4.752,00	4.894,56	5.041,40	5.192,64	5.348,42
01011305	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		17.424,00	17.424,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
01011306	PESSOAL EM COMISSÃO DE SERVIÇO		1.452,00	1.452,00	1.495,56	1.540,43	1.586,64	1.634,24
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		618.530,01	618.530,01	639.321,24	648.259,14	665.603,98	683.469,15
01011401	TITULARES DE ORGÃO DE SOBERANIA E MEMBROS AUTARQUICOS		17.789,22	17.789,22	17.937,24	18.475,36	19.029,62	19.600,51
01011402	PESSOAL DE QUADRO-REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		516.679,86	516.679,86	537.477,42	553.601,74	570.209,80	587.316,09
01011403	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		34.833,11	34.833,11	35.000,00	27.098,27	27.098,27	27.098,27
01011404	PESSOAL DE GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO		14.852,79	14.852,79	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Pág. : 2
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Periodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	01011405	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		28.517,20	28.517,20	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	01011406	PESSOAL EM COMISSÃO DE SERVIÇO		5.857,83	5.857,83	5.906,58	6.083,77	6.266,29	6.454,28
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		50.000,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	56.275,44
	01011501	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		50.000,00	50.000,00	51.500,00	53.045,00	54.636,35	56.275,44
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		65.097,61	65.097,61	76.553,94	77.901,10	76.940,30	78.369,49
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		65.097,61	65.097,61	76.553,94	77.901,10	76.940,30	78.369,49
0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		21.500,00	21.500,00	34.450,00	34.913,50	35.390,91	35.882,63
	01	DESPESAS COM PESSOAL		21.500,00	21.500,00	34.450,00	34.913,50	35.390,91	35.882,63
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		21.500,00	21.500,00	34.450,00	34.913,50	35.390,91	35.882,63
	010204	AJUDAS DE CUSTO		2.500,00	2.500,00	15.450,00	15.913,50	16.390,91	16.882,63
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
	01021302	MEMBROS ASSEMBLEIA MUNICIPAL		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
0103		CAMARA MUNICIPAL		43.597,61	43.597,61	42.103,94	42.987,60	41.549,39	42.486,86
	01	DESPESAS COM PESSOAL		43.597,61	43.597,61	42.103,94	42.987,60	41.549,39	42.486,86
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		43.597,61	43.597,61	42.103,94	42.987,60	41.549,39	42.486,86
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		25.000,00	25.000,00	25.750,00	26.522,50	27.318,18	28.137,72
	010204	AJUDAS DE CUSTO		15.000,00	15.000,00	12.648,40	12.648,40	10.300,00	10.300,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		3.597,61	3.597,61	3.705,54	3.816,70	3.931,21	4.049,14
D13		Segurança social		1.059.740,53	1.059.740,53	1.198.950,71	1.156.169,20	1.169.354,32	1.263.534,94
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1.059.740,53	1.059.740,53	1.198.950,71	1.156.169,20	1.169.354,32	1.263.534,94
0103		CAMARA MUNICIPAL		1.059.740,53	1.059.740,53	1.198.950,71	1.156.169,20	1.169.354,32	1.263.534,94
	01	DESPESAS COM PESSOAL		1.059.740,53	1.059.740,53	1.198.950,71	1.156.169,20	1.169.354,32	1.263.534,94
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.059.740,53	1.059.740,53	1.198.950,71	1.156.169,20	1.169.354,32	1.263.534,94
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE - SNS - SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE				103,00	106,09	109,27	112,55
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00	100,00	103,00	106,09	109,27	112,55
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.481,72	5.481,72	5.646,17	5.815,55	5.990,02	6.169,72
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		984.158,81	984.158,81	1.068.098,54	1.100.141,47	1.133.145,76	1.167.140,12
	01030501	ADSE - ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		1.500,00	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	1.688,26
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		982.658,81	982.658,81	1.066.553,54	1.098.550,12	1.131.506,67	1.165.451,86
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		378.959,77	378.959,77	390.328,56	402.038,42	414.099,57	426.522,56
	0103050202	REGIME GERAL		603.699,04	603.699,04	676.224,98	696.511,70	717.407,10	738.929,30
	010309	SEGUROS		70.000,00	70.000,00	125.000,00	50.000,00	30.000,00	70.000,00
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		70.000,00	70.000,00	125.000,00	50.000,00	30.000,00	70.000,00
D2		Aquisição de bens e serviços		4.428.719,13	4.428.719,13	3.483.342,48	3.350.325,93	3.577.353,03	2.717.103,68
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		4.428.719,13	4.428.719,13	3.483.342,48	3.350.325,93	3.577.353,03	2.717.103,68
0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.500,00	2.500,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.500,00	2.500,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.500,00	2.500,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.500,00	2.500,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00	2.575,00
0103		CAMARA MUNICIPAL		4.426.219,13	4.426.219,13	3.480.767,48	3.347.750,93	3.574.778,03	2.714.528,68
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.426.219,13	4.426.219,13	3.480.767,48	3.347.750,93	3.574.778,03	2.714.528,68
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		714.610,30	714.610,30	739.253,00	731.203,00	753.425,00	746.015,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		11.507,30	11.507,30	72.000,00	102.000,00	120.000,00	150.000,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		183.000,00	183.000,00	188.490,00	193.390,00	203.390,00	208.090,00
	02010201	GASOLINA		10.000,00	10.000,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	15.000,00
	02010202	GASÓLEO		170.000,00	170.000,00	175.100,00	180.000,00	190.000,00	190.000,00
	02010299	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.090,00	3.090,00	3.090,00	3.090,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		25.000,00	25.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	45.000,00
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		500,00	500,00	515,00	515,00	515,00	515,00
	020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		254.275,00	254.275,00	137.100,00	92.300,00	92.400,00	48.600,00
	02010601	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		152.000,00	152.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00

DAF
Divisão
Administrativa
e Financeira

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Pág. : 3
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
02010602	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR - AÇÃO SOCIAL		42.345,00	42.345,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00
02010699	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR - OUTROS		59.930,00	59.930,00	94.000,00	49.200,00	49.300,00	5.500,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.100,00	5.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		20.000,00	20.000,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		22.000,00	22.000,00	40.000,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		5.000,00	5.000,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		26.098,00	26.098,00	27.998,00	26.496,00	27.250,00	26.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00	10.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	515,00	515,00	515,00	515,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00	515,00	515,00	515,00	515,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		41.390,00	41.390,00	52.890,00	52.140,00	51.860,00	50.000,00
020121	OUTROS BENS		64.840,00	64.840,00	83.480,00	82.480,00	71.130,00	71.030,00
02012101	OUTROS BENS - DIVERSOS		63.840,00	63.840,00	82.450,00	81.450,00	70.100,00	70.000,00
02012102	CPCI		1.000,00	1.000,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.711.608,83	3.711.608,83	2.741.514,48	2.616.547,93	2.821.353,03	1.968.513,68
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		366.815,00	366.815,00	367.815,00	368.815,00	370.815,00	70.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		884.294,31	884.294,31	845.694,22	857.897,49	1.023.762,59	550.100,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		50.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	170.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		16.620,08	16.620,08	17.118,68	17.118,68	17.118,68	17.118,68
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		20.915,00	20.915,00	21.541,76	21.541,76	21.541,76	30.000,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		88.241,82	88.241,82	62.391,82	10.150,00	10.100,00	10.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		30.000,00	30.000,00	38.110,00	38.110,00	38.110,00	38.110,00
020210	TRANSPORTES		89.310,00	89.310,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00
02021001	TRANSPORTES ESCOLARES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
02021002	TRANSPORTES - DIVERSOS		86.310,00	86.310,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		7.500,00	7.500,00	7.725,00	7.725,00	7.725,00	7.725,00
020212	SEGUROS		85.000,00	85.000,00	83.428,00			
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		13.200,00	13.200,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		363.250,00	363.250,00	365.150,00	365.050,00	400.000,00	400.000,00
020215	FORMAÇÃO		11.000,00	11.000,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00	11.330,00
02021501	PESSOAL DOS QUADROS E OUTRO TIPO DE SITUAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00
02021502	CPCI		1.000,00	1.000,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		58.480,00	58.480,00	48.830,00	7.480,00	6.330,00	30.000,00
02021602	ANIMAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA		58.480,00	58.480,00	48.830,00	7.480,00	6.330,00	30.000,00
020217	PUBLICIDADE		192.219,50	192.219,50	72.400,00	55.500,00	55.500,00	100.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		35.000,00	35.000,00	32.000,00	32.000,00	35.000,00	35.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		97.961,29	97.961,29	100.000,00	102.000,00	103.000,00	104.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.041.951,83	1.041.951,83	260.650,00	267.550,00	267.550,00	250.000,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		20.000,00	20.000,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		214.850,00	214.850,00	206.780,00	203.730,00	202.920,00	44.500,00
02022501	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS		48.850,00	48.850,00	40.250,00	37.200,00	36.390,00	36.050,00
02022502	OUTROS SERVIÇOS - CPCI		1.000,00	1.000,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00
02022503	OUTROS SERVIÇOS-ILUMINAÇÃO- LIGAÇÕES EVENTUAIS		7.000,00	7.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
02022599	OUTROS SERVIÇOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		133.500,00	133.500,00	139.050,00	139.050,00	139.050,00	185.450,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		133.500,00	133.500,00	139.050,00	139.050,00	139.050,00	185.450,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		133.500,00	133.500,00	139.050,00	139.050,00	139.050,00	185.450,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		133.500,00	133.500,00	139.050,00	139.050,00	139.050,00	185.450,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		100.000,00	100.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	120.000,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100.000,00	100.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	120.000,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		100.000,00	100.000,00	103.000,00	103.000,00	103.000,00	120.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Pág. : 4
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : 0 Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		20.000,00	20.000,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	50.000,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		20.000,00	20.000,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	50.000,00
	03030501	MATERIAL DE TRANSPORTE		20.000,00	20.000,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	50.000,00
	0305	OUTROS JUROS		1.500,00	1.500,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00
	030502	OUTROS		1.500,00	1.500,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		12.000,00	12.000,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		12.000,00	12.000,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00
D4		Transferências e subsídios correntes		867.563,74	867.563,74	1.131.146,00	1.130.302,00	1.033.252,00	1.373.896,00
D41		Transferências correntes		792.973,74	792.973,74	1.055.946,00	1.055.199,00	958.149,00	1.298.793,00
D411		Administrações Públicas		171.993,74	171.993,74	184.143,00	183.396,00	183.396,00	514.040,00
D4115		Administração Local		171.993,74	171.993,74	184.143,00	183.396,00	183.396,00	514.040,00
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		171.993,74	171.993,74	184.143,00	183.396,00	183.396,00	514.040,00
0103		CAMARA MUNICIPAL		171.993,74	171.993,74	184.143,00	183.396,00	183.396,00	514.040,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		171.993,74	171.993,74	184.143,00	183.396,00	183.396,00	514.040,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		171.993,74	171.993,74	184.143,00	183.396,00	183.396,00	514.040,00
	040501	CONTINENTE		171.993,74	171.993,74	184.143,00	183.396,00	183.396,00	514.040,00
	04050102	FREGUESIAS		24.000,00	24.000,00	28.620,00	28.620,00	28.620,00	158.620,00
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		147.893,74	147.893,74	155.420,00	154.673,00	154.673,00	155.420,00
	0405010401	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - QUOTA		5.500,00	5.500,00	6.000,00	5.253,00	5.253,00	6.000,00
	0405010402	PROBASTO		12.000,00	12.000,00	14.420,00	14.420,00	14.420,00	14.420,00
	0405010404	CIM AVE		130.393,74	130.393,74	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
	04050199	OUTRAS		100,00	100,00	103,00	103,00	103,00	200.000,00
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		320.880,00	320.880,00	571.700,00	571.700,00	474.650,00	484.650,00
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		320.880,00	320.880,00	571.700,00	571.700,00	474.650,00	484.650,00
0103		CAMARA MUNICIPAL		320.880,00	320.880,00	571.700,00	571.700,00	474.650,00	484.650,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		320.880,00	320.880,00	571.700,00	571.700,00	474.650,00	484.650,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		320.880,00	320.880,00	571.700,00	571.700,00	474.650,00	484.650,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		320.880,00	320.880,00	571.700,00	571.700,00	474.650,00	484.650,00
	04070102	COOPERATIVA MONDIM + SOCIAL		100,00	100,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	140.000,00
	04070103	ASSOCIATIVISMO		137.600,00	137.600,00	159.650,00	159.650,00	159.650,00	159.650,00
	0407010301	RENDIMENTO SÉNIOR		25.000,00	25.000,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00
	0407010302	RENDIMENTO FORMAÇÃO		32.500,00	32.500,00	33.475,00	33.475,00	33.475,00	33.475,00
	0407010303	ASSOCIATIVISMO CULTURAL E DESPORTIVO		80.100,00	80.100,00	100.425,00	100.425,00	100.425,00	100.425,00
	04070199	OUTROS		183.180,00	183.180,00	282.050,00	282.050,00	185.000,00	185.000,00
D413		Famílias		300.100,00	300.100,00	300.103,00	300.103,00	300.103,00	300.103,00
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		300.100,00	300.100,00	300.103,00	300.103,00	300.103,00	300.103,00
0103		CAMARA MUNICIPAL		300.100,00	300.100,00	300.103,00	300.103,00	300.103,00	300.103,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		300.100,00	300.100,00	300.103,00	300.103,00	300.103,00	300.103,00
	0408	FAMÍLIAS		300.100,00	300.100,00	300.103,00	300.103,00	300.103,00	300.103,00
	040802	FAMILIAS - OUTRAS		300.100,00	300.100,00	300.103,00	300.103,00	300.103,00	300.103,00
	04080201	BOLSAS DE EMPREGO		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	04080202	OUTRAS		100,00	100,00	103,00	103,00	103,00	103,00
D42		Subsídios Correntes		74.590,00	74.590,00	75.200,00	75.103,00	75.103,00	75.103,00
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		74.590,00	74.590,00	75.200,00	75.103,00	75.103,00	75.103,00
0103		CAMARA MUNICIPAL		74.590,00	74.590,00	75.200,00	75.103,00	75.103,00	75.103,00
	05	SUBSÍDIOS		74.590,00	74.590,00	75.200,00	75.103,00	75.103,00	75.103,00
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		200,00	200,00	200,00	103,00	103,00	103,00
	050103	PRIVADAS		200,00	200,00	200,00	103,00	103,00	103,00
	0508	FAMILIAS:		74.390,00	74.390,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	050803	OUTRAS		74.390,00	74.390,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
D5		Outras despesas correntes		2.500,26	2.500,26	5.150,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		2.500,26	2.500,26	5.150,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00
0103		CAMARA MUNICIPAL		2.500,26	2.500,26	5.150,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.500,26	2.500,26	5.150,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00
	0602	DIVERSAS		2.500,26	2.500,26	5.150,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00
	060203	OUTRAS		2.500,26	2.500,26	5.150,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00
	06020301	RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	515,00	515,00	515,00	515,00
	06020303	PROCESSO JUDICIAIS		500,00	500,00	515,00	515,00	515,00	515,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Pág. : 5
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	06020304	INDEMNIZAÇÕES		500,00	500,00	3.090,00	3.090,00	3.090,00	3.090,00
	06020305	CAUÇÕES		500,00	500,00	515,00	515,00	515,00	515,00
	06020399	OUTRAS		500,26	500,26	515,00	515,00	515,00	515,00
		Despesa de capital		10.925.398,67	10.925.398,67	11.083.681,80	4.602.217,00	3.726.209,10	2.650.032,60
D6		Aquisição de bens de capital		10.763.520,89	10.763.520,89	10.807.922,83	4.326.458,29	3.452.550,00	2.374.374,00
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		10.763.520,89	10.763.520,89	10.807.922,83	4.326.458,29	3.452.550,00	2.374.374,00
0103		CAMARA MUNICIPAL		10.763.520,89	10.763.520,89	10.807.922,83	4.326.458,29	3.452.550,00	2.374.374,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		10.763.520,89	10.763.520,89	10.807.922,83	4.326.458,29	3.452.550,00	2.374.374,00
	0701	INVESTIMENTOS		9.335.055,96	9.335.055,96	10.565.408,19	4.080.438,40	3.245.550,00	2.167.374,00
	070101	TERRENOS		498.064,14	498.064,14	5.600,00	5.500,00	5.200,00	5.200,00
	070102	HABITAÇÕES		100,00	100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		100,00	100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070103	EDIFÍCIOS		4.434.499,66	4.434.499,66	2.142.227,38	577.860,85	209.700,00	201.300,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS - EDIFICIOS MUNICIPAIS		35.200,00	35.200,00	250.000,00	200.100,00	204.100,00	200.000,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		200,00	200,00	395.472,31	100,00		
	07010304	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		906.185,64	906.185,64	991.355,07	372.460,85	500,00	300,00
	07010305	ESCOLAS		1.338.685,02	1.338.685,02	5.200,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00
	07010307	OUTROS		2.154.229,00	2.154.229,00	500.200,00	200,00	100,00	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		3.925.864,60	3.925.864,60	8.214.970,15	3.394.677,55	2.928.450,00	1.858.974,00
	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.085.565,30	2.085.565,30	2.964.320,20	500.600,00	500.300,00	
	07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		506.111,42	506.111,42	2.029.763,73	1.623.780,00	1.557.500,00	1.288.524,00
	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		17.000,00	17.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010405	PARQUES E JARDINS		155.757,50	155.757,50	465.457,50	260.100,00	260.000,00	260.000,00
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		83.137,53	83.137,53	300,00	200,00	100,00	100,00
	07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS		465.961,67	465.961,67	462.944,12	75.200,00	100.100,00	100.100,00
	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		200,00	200,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00
	07010412	CEMITÉRIOS		100,00	100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	07010413	OUTROS		612.031,18	612.031,18	2.192.084,60	824.697,55	400.350,00	150.150,00
	070106	MATERIAL TRANSPORTE		153.213,38	153.213,38	300,00			
	07010601	VIATURA TRANSPORTE		153.113,38	153.113,38	300,00			
	07010603	GRANDES REPARAÇÕES MATERIAL TRANSPORTE		100,00	100,00				
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		167.254,25	167.254,25	40.226,88	10.200,00	10.200,00	10.100,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		79.987,50	79.987,50	76.292,37	30.200,00	30.200,00	30.100,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		24.934,93	24.934,93	23.892,41	300,00	300,00	200,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		45.837,50	45.837,50	45.300,00	45.100,00	45.000,00	45.000,00
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		100,00	100,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		200,00	200,00	100,00	100,00		
	07011501	EQUIPAMENTOS DE DESPORTO		100,00	100,00	100,00	100,00		
	07011599	OUTROS		100,00	100,00				
	070199	OUTROS INVESTIMENTOS		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		141.000,00	141.000,00	141.814,64	145.629,89	107.000,00	107.000,00
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE		107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00
	070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		34.000,00	34.000,00	34.814,64	38.629,89		
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.287.464,93	1.287.464,93	100.700,00	100.400,00	100.000,00	100.000,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.287.464,93	1.287.464,93	100.700,00	100.400,00	100.000,00	100.000,00
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E TRABALHOS COMPLEMENTARES		1.287.364,93	1.287.364,93	100.600,00	100.300,00	100.000,00	100.000,00
	07030313	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00		
D7		Transferências e subsídios de capital		159.277,78	159.277,78	273.698,97	273.698,71	273.599,10	273.598,60
D71		Transferências de capital		159.277,78	159.277,78	273.698,97	273.698,71	273.599,10	273.598,60
D711		Administrações Públicas		70.200,00	70.200,00	80.103,00	80.103,00	80.103,00	80.103,00
D7114		Administração Regional		100,00	100,00	103,00	103,00	103,00	103,00
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		100,00	100,00	103,00	103,00	103,00	103,00
0103		CAMARA MUNICIPAL		100,00	100,00	103,00	103,00	103,00	103,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	103,00	103,00	103,00	103,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	103,00	103,00	103,00	103,00
	080501	CONTINENTE		100,00	100,00	103,00	103,00	103,00	103,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE MONÇÃO DE BASTO

Pág. : 6
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2026 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2027	2028	2029	2030
	0805010104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		100,00	100,00	103,00	103,00	103,00	103,00
	0805010401	CIM - COMPARTICIPAÇÃO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS		100,00	100,00	103,00	103,00	103,00	103,00
D7115		Administração Local		70.100,00	70.100,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		70.100,00	70.100,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
0103		CAMARA MUNICIPAL		70.100,00	70.100,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		70.100,00	70.100,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		70.100,00	70.100,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	080501	CONTINENTE		70.100,00	70.100,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	08050102	FREGUESIAS		70.100,00	70.100,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		89.077,78	89.077,78	193.595,97	193.595,71	193.496,10	193.495,60
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		89.077,78	89.077,78	193.595,97	193.595,71	193.496,10	193.495,60
0103		CAMARA MUNICIPAL		89.077,78	89.077,78	193.595,97	193.595,71	193.496,10	193.495,60
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		89.077,78	89.077,78	193.595,97	193.595,71	193.496,10	193.495,60
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		89.077,78	89.077,78	193.595,97	193.595,71	193.496,10	193.495,60
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	13.173,71	13.173,71	13.173,71	13.173,71
	08070189	OUTRAS		100,00	100,00	13.173,71	13.173,71	13.173,71	13.173,71
	080702	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-ACÇÃO SOCIAL		88.977,78	88.977,78	180.422,26	180.422,00	180.322,39	180.321,89
D8		Outras despesas de capital		2.600,00	2.600,00	2.060,00	2.060,00	2.060,00	2.060,00
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		2.600,00	2.600,00	2.060,00	2.060,00	2.060,00	2.060,00
0103		CAMARA MUNICIPAL		2.600,00	2.600,00	2.060,00	2.060,00	2.060,00	2.060,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2.600,00	2.600,00	2.060,00	2.060,00	2.060,00	2.060,00
	1102	DIVERSAS		2.600,00	2.600,00	2.060,00	2.060,00	2.060,00	2.060,00
	110201	RESTITUIÇÕES		900,00	900,00	515,00	515,00	515,00	515,00
	110202	PROCESSO JUDICIAIS		800,00	800,00	515,00	515,00	515,00	515,00
	110203	INDEMNIZAÇÕES		400,00	400,00	515,00	515,00	515,00	515,00
	110299	OUTRAS		500,00	500,00	515,00	515,00	515,00	515,00
		Despesa efetiva [4]		22.428.306,40	22.428.306,40	22.603.222,80	16.055.066,31	15.438.945,66	14.337.042,93
		Despesa não efetiva [5]		366.178,60	366.178,60	367.413,02	367.414,08	362.413,71	489.318,93
D10		Despesa com passivos financeiros		366.178,60	366.178,60	367.413,02	367.414,08	362.413,71	489.318,93
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		366.178,60	366.178,60	367.413,02	367.414,08	362.413,71	489.318,93
0103		CAMARA MUNICIPAL		366.178,60	366.178,60	367.413,02	367.414,08	362.413,71	489.318,93
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		366.178,60	366.178,60	367.413,02	367.414,08	362.413,71	489.318,93
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	320.000,00	300.000,00
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	320.000,00	300.000,00
	1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		41.178,60	41.178,60	42.413,02	42.414,08	42.413,71	189.318,93
	100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL		41.178,60	41.178,60	42.413,02	42.414,08	42.413,71	189.318,93
		Despesa total [6] = [4] + [5]		22.794.485,00	22.794.485,00	22.970.635,82	16.422.480,39	15.801.359,37	14.826.361,86

Identificação do objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto: Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Início [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos: REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. definido) [15]	2026 (Financ. N./ def.) [15]	2026 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
1.					Funções gerais				81.458,63							129.696,06	81.458,63		81.458,63	250.500,00	250.200,00	254.100,00	250.100,00		1.216.054,69
1.1.					Serviços gerais de administração pública				81.158,63							114.326,06	81.158,63		81.158,63	250.200,00	250.200,00	254.100,00	250.100,00		1.200.084,69
1.1.1.					Administração geral				81.158,63							114.326,06	81.158,63		81.158,63	250.200,00	250.200,00	254.100,00	250.100,00		1.200.084,69
1.1.1.	10	2012			Administração Geral Municipal				57.000,00							87.676,12	57.000,00		57.000,00	150.000,00	150.000,00	154.000,00	150.000,00		748.676,12
1.1.1.	1002	2012			Edifícios				25.000,00							65.783,33	25.000,00		25.000,00	100.000,00	100.000,00	104.000,00	100.000,00		494.783,33
1.1.1.	100301	2012			Serviços Municipais				25.000,00							65.783,33	25.000,00		25.000,00	100.000,00	100.000,00	104.000,00	100.000,00		494.783,33
1.1.1.	10030102	2012	I	18	Beneficiação de Edifícios Municipais	0103/070103001	E		25.000,00			2011/01/01	2029/12/31	9		65.783,33	25.000,00		25.000,00	100.000,00	100.000,00	104.000,00	100.000,00		494.783,33
1.1.1.	1003	2012			Equipamentos				32.000,00							21.892,79	32.000,00		32.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		253.892,79
1.1.1.	100301	2012			Serviços Municipais				32.000,00							21.892,79	32.000,00		32.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		253.892,79
1.1.1.	10030101	2012	I	67	Software Informático	0103/070103B	O		22.000,00			2010/01/01	2030/12/31	9		12.370,83	22.000,00		22.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		154.370,83
1.1.1.	10030103	2012	I	69	Mobiliário de Escritório	0103/070103B9	O		5.000,00			2011/01/01	2030/12/31	9		284,00	5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		45.284,00
1.1.1.	10030104	2012	I	70	Hardware Informático	0103/070103B7	O		5.000,00			2011/01/01	2030/12/31	O		9.237,99	5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		54.237,99
1.1.1.	10	2012			Administração Geral Municipal				10.000,00							3.248,94	10.000,00		10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		413.248,94
1.1.1.	1002	2012			Equipamentos				10.000,00							3.248,94	10.000,00		10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		413.248,94
1.1.1.	100301	2012			Serviços Municipais				10.000,00							3.248,94	10.000,00		10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		413.248,94
1.1.1.	10030116	2012	I	18	Beneficiação de Equipamentos Municipais	0103/070103D1	O		10.000,00			2010/10/01	2030/12/31	O		3.248,94	10.000,00		10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		413.248,94
1.1.1.	01	2023			Administração Geral Municipal				14.058,63							23.401,00	14.058,63		14.058,63	100,00	100,00	100,00	100,00		37.859,63
1.1.1.	0102	2023			Administração Geral Municipal				14.058,63							23.401,00	14.058,63		14.058,63	100,00	100,00	100,00	100,00		37.859,63
1.1.1.	010102	2023	I	28	Aquisição de Terrenos	0103/070101	D		14.058,63			2023/01/02	2030/12/31	C		23.401,00	14.058,63		14.058,63	100,00	100,00	100,00	100,00		37.859,63
1.1.1.	01	2023			Administração Geral Municipal				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00				300,00
1.1.1.	0101	2023			Seguros				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00				300,00
1.1.1.	010102	2023	I	24	Palácio da Justiça de Mondim de Basto	0103/070103D4	E		100,00			2023/04/01	2028/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00				300,00
1.2.					Segurança e ordem públicas				300,00							15.370,00	300,00		300,00	300,00					15.970,00
1.2.1.					Proteção civil e luta contra incêndios				300,00							15.370,00	300,00		300,00	300,00					15.970,00
1.2.1.	01	2024			Proteção Civil e Luta Contra Incêndios				300,00							15.370,00	300,00		300,00	300,00					15.970,00
1.2.1.	0102	2024			Proteção Civil Municipal				300,00							15.370,00	300,00		300,00	300,00					15.970,00
1.2.1.	010101	2024	I	4	Centro Municipal de Proteção Civil		NA		300,00			2024/01/01	2027/12/31	C		15.370,00	300,00		300,00	300,00					15.970,00
1.2.1.	010101	2024	I	4	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0103/070101A01			100,00								100,00		100,00	100,00					
1.2.1.	010101	2024	I	4	VIATURA TRANSPORTE	0103/070101A01			100,00								100,00		100,00	100,00					
1.2.1.	010101	2024	I	4	EQUIPAMENTO BÁSICO	0103/070111D			100,00								100,00		100,00	100,00					
2.					Funções sociais				1.392.602,94	4.250.313,27	100,00					610.763,62	5.843.016,21	267.627,69	6.110.643,90	4.376.980,16	2.337.380,00	2.295.200,00	1.726.024,00	3.478.120,00	20.935.121,68
2.1.					Educação				409.752,02	952.567,93							1.362.319,95		1.362.319,95	10.300,00					1.372.619,95
2.1.1.					Ensino não superior				409.752,02	952.567,93							1.362.319,95		1.362.319,95	10.300,00					1.372.619,95
2.1.1.	01	2023			Educação				409.752,02	952.567,93							1.362.319,95		1.362.319,95	10.300,00					1.372.619,95
2.1.1.	0101	2023			Ensino não Superior				409.752,02	952.567,93							1.362.319,95		1.362.319,95	10.300,00					1.372.619,95
2.1.1.	010102	2023	I	4	Requalificação e valorização dos Espaços Exteriores do Centro Escolar de Mondim	0103/070103D5	E		118.102,50	262.437,50		2023/01/02	2027/12/31	O			380.540,00		380.540,00	200,00					380.740,00
2.1.1.	010103	2023	I	7	Creche Municipal de Mondim de Basto		E		291.549,52	690.130,43		2023/01/01	2028/12/31	O			981.679,95		981.679,95	10.100,00					991.779,95
2.1.1.	010103	2023	I	7	ESCOLAS	0103/070103D5			286.642,53	670.502,49							957.145,02		957.145,02	100,00					
2.1.1.	010103	2023	I	7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0103/070103D6			4.906,99	19.627,94							24.534,93		24.534,93	10.000,00					
2.1.1.	010104	2023	I	25	Requalificação do Antigo Jardim de Infância de Mondim de Basto	0103/070103D4	E		100,00			2023/01/01	2027/12/31				100,00		100,00	100,00					200,00
2.2.					Saúde				75.000,00	905.185,64						151.844,51	980.185,64		980.185,64	200,00					1.132.230,15
2.2.1.					Serviços individuais de saúde				75.000,00	905.185,64						151.844,51	980.185,64		980.185,64	200,00					1.132.230,15
2.2.1.	01	2024			Saúde					905.185,64						151.844,51	905.185,64		905.185,64	100,00					1.057.130,15
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				491.210,65	912.567,93						329.696,06	1.443.778,58		1.443.778,58	260.800,00	250.200,00	254.100,00	250.100,00		2.[illegible]

DAF
Divisão
Administrativa
e Financeira

Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE MONDIM DE BASTO

Pág. : 2
Ano : 2026

Identificação do Objectivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objectivo [1]	Número do projeto: Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Início [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos: REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2026 [14]	2026 (Financ. definido) [15]	2026 (Financ. n./ def.) [15]	2026 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.2.1.	0102	2024			Centro de Saúde					905.185,64						151.844,53	905.185,64		905.185,64	100,00					1.057.130,15
2.2.1.	010101	2024	I	2	Reabilitação do Centro de Saúde de Mondim de Basto	0103/07010304	E			905.185,64		2024/01/01	2027/12/31	2		151.844,53	905.185,64		905.185,64	100,00					1.057.130,15
2.2.1.	01	2025			Saúde				75.000,00								75.000,00		75.000,00	100,00					75.100,00
2.2.1.	0101	2025			Serviço de Proximidade				75.000,00								75.000,00		75.000,00	100,00					75.100,00
2.2.1.	010101	2025	I	10	Unidade Móvel Municipal - Mondim + Próximo	0103/07010601	O		75.000,00			2025/01/01	2027/12/31	0			75.000,00		75.000,00	100,00					75.100,00
2.4.					Habitação e serviços collectivos				1.069.184,44	2.346.888,63	100,00					385.238,56	3.415.373,09		3.415.373,09	3.668.407,85	2.084.500,00	2.042.800,00	1.473.624,00	3.478.120,00	16.547.743,50
2.4.1.					Habitação				653.400,00	1.484.000,00						330.494,70	2.137.400,00		2.137.400,00	615.100,00	65.300,00	65.200,00	65.000,00		3.278.494,70
2.4.1.	03	2012			Habitação e Urbanização				17.100,00							8.361,41	17.100,00		17.100,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		265.461,41
2.4.1.	0301	2012			Planeamento Urbanístico, Iluminação Pública e Urbanização				17.100,00							8.361,41	17.100,00		17.100,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		265.461,41
2.4.1.	030102	2012			Iluminação Pública				17.000,00							5.475,56	17.000,00		17.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		62.475,56
2.4.1.	03010201	2012	I	24	Ampliação da Rede de Iluminação Pública do Município	0103/07010404	O		17.000,00			2012/01/01	2030/12/31	0		5.475,56	17.000,00		17.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		62.475,56
2.4.1.	030103	2012			Urbanização				100,00							2.885,85	100,00		100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		202.985,85
2.4.1.	03010304	2015	I	12	Toponímia e Sinalética	0103/07010409	E		100,00			2015/04/01	2030/12/31	0		2.885,85	100,00		100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		202.985,85
2.4.1.	03	2012			Habitação e Urbanização				100,00								100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.100,00
2.4.1.	0302	2012			Habitação				100,00								100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.100,00
2.4.1.	030201	2012			Habitação Social				100,00								100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.100,00
2.4.1.	03020101	2012	I	17	Reabilitação de Habitação Social	0103/07010203	E		100,00			2012/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.100,00
2.4.1.	01	2022			Habitação				636.100,00	1.484.000,00						322.133,29	2.120.100,00		2.120.100,00	550.400,00	200,00	100,00			2.942.533,29
2.4.1.	0102	2022			Habitação Social				636.000,00	1.484.000,00						322.133,29	2.120.000,00		2.120.000,00	500.400,00	100,00				2.942.233,29
2.4.1.	010201	2022	I	24	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação 1º Direito	0103/07010307	E		636.000,00	1.484.000,00		2022/01/01	2028/12/31	0		322.133,29	2.120.000,00		2.120.000,00	500.000,00	100,00				2.942.233,29
2.4.1.	0102	2022			Edifícios Municipais				100,00								100,00		100,00	50.000,00	100,00	100,00			50.300,00
2.4.1.	010201	2022	I	34	Reabilitação Energética do Edifício da Câmara Municipal de Mondim de Basto	0103/07010301	E		100,00			2022/01/01	2029/12/31	0			100,00		100,00	50.000,00	100,00	100,00			50.300,00
2.4.1.	01	2024			Habitação e Serviços Colletivos				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			400,00
2.4.1.	0101	2024			Construções Diversas				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			400,00
2.4.1.	010101	2024	I	8	Construção de Instalações Sanitárias e Arranjos Exteriores no Concelho	0103/07010307	E		100,00			2024/01/01	2029/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			400,00
2.4.2.					Ordenamento do território				100,00								100,00		100,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00			750.100,00
2.4.2.	01	2024			Ordenamento do Território				100,00								100,00		100,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00			750.100,00
2.4.2.	0101	2024			Ordenamento do Território				100,00								100,00		100,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00			750.100,00
2.4.2.	010101	2024	I	30	Plano de Urbanização e Expansão da Vila	0103/07010401	E		100,00			2024/01/01	2029/12/31	0			100,00		100,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00			750.100,00
2.4.3.					Saneamento				236.425,94	275.185,44						25.739,61	511.611,42		511.611,42	2.074.963,73	1.678.900,00	1.632.500,00	1.293.524,00	3.478.120,00	10.675.438,76
2.4.3.	04	2012			Saneamento e Salubridade				5.200,00							4.955,80	5.200,00		5.200,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.155,80
2.4.3.	0402	2012			Higiene Pública				5.200,00							4.955,80	5.200,00		5.200,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.155,80
2.4.3.	040201	2015	I	4	Aquisição de Equipamento Salubridade	0103/07010110	O		5.200,00			2015/01/01	2030/12/31	0		4.955,80	5.200,00		5.200,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		30.155,80
2.4.3.	04	2012			Saneamento e Salubridade				100,00								100,00		100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			150.100,00
2.4.3.	0403	2012			Cemitérios				100,00								100,00		100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			150.100,00
2.4.3.	040301	2012			Cemitérios				100,00								100,00		100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			150.100,00
2.4.3.	04030102	2012	I	2	Ampliação de Cemitério Municipal - 2ª Fase	0103/07010412	E		100,00			2012/01/01	2029/12/31	0			100,00		100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			150.100,00
2.4.3.	04	2016			Saneamento e Salubridade				7.500,00							905,77	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		38.405,77
2.4.3.	0401	2016			Esgotos				7.500,00							905,77	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		38.405,77
2.4.3.	040101	2016			Rede de Esgotos				7.500,00							905,77	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		38.405,77
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OB OUTROS; NA - NÃO APLICAVEL					Total :				1.225.100,65	3.342.733,57						616.991,07	4.566.764,22		4.566.764,22	2.281.200,00	820.500,00	674.300,00	320.100,00		7.929.735,23

PLANO PLURIANUAL
MUNICIPIO DE MONDIM DE BASTO

Pág. : 3
Ano : 2026

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto: Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	M E [8]	ENDR [9]	Datas: Início [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos: REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.4.3.	24010101	2026	I	26	Equipamentos para Rede de Saneamento	0103/07010402	D		7.500,00			2016/01/01	2030/12/31	9		905,77	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		38.405,77
2.4.3.	24	2029			Saneamento e Salubridade				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00				300,00
2.4.3.	2401	2029			Saneamento				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00				300,00
2.4.3.	240101	2029			Rede de Saneamento				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00				300,00
2.4.3.	24010101	2019	I	9	Aquisição de Terrenos	0103/07010	D		100,00			2019/01/02	2028/01/02	4			100,00		100,00	100,00	100,00				300,00
2.4.3.	24	2020			Saneamento e Salubridade				100,00							19.858,04	100,00		100,00						19.958,04
2.4.3.	2401	2020			Saneamento				100,00							19.858,04	100,00		100,00						19.958,04
2.4.3.	240101	2020			Ampliação da Rede de Saneamento e Construção de ETAR na Freguesia de Atei				100,00							19.858,04	100,00		100,00						19.958,04
2.4.3.	24010101	2020	I	8	Empreitada	0103/07010402	E		100,00			2020/01/02	2026/12/31	6		19.858,04	100,00		100,00						19.958,04
2.4.3.	21	2023			Saneamento e Salubridade				600,00								600,00		600,00	1.500.000,00	1.566.180,00	1.500.000,00	1.231.024,00	3.478.120,00	9.275.924,00
2.4.3.	2102	2023			Rede de Saneamento no Concelho				600,00								600,00		600,00	1.500.000,00	1.566.180,00	1.500.000,00	1.231.024,00	3.478.120,00	9.275.924,00
2.4.3.	210101	2023	I	2	Rede de Águas Residuais da U.F.Ermelo e Pardelhas	0103/07010402	E		100,00			2023/01/02	2034/01/02	0			100,00		100,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.190.202,00	2.190.302,00
2.4.3.	210102	2023	I	2	Rede de Águas Residuais na Freguesia de Atei	0103/07010402	E		100,00			2023/01/02	2033/12/31	0			100,00		100,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	481.024,00	1.287.918,00	2.519.042,00
2.4.3.	210103	2023	I	3	Rede de Águas Residuais na Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto	0103/07010402	E		100,00			2023/01/02	2029/12/31	0			100,00		100,00	250.000,00	316.280,00	250.000,00			816.280,00
2.4.3.	210104	2023	I	4	Rede de Águas Residuais na Freguesia de Vilar de Ferreiros	0103/07010402	E		100,00			2023/01/02	2030/12/31	0			100,00		100,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		1.000.100,00
2.4.3.	210105	2023	I	5	Rede de Águas Residuais na Freguesia do Bilhó	0103/07010402	E		100,00			2023/01/02	2034/01/02	0			100,00		100,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00	2.000.100,00
2.4.3.	210106	2023	I	6	Rede de Águas Residuais de U.F.Campanhã e Paradança	0103/07010402	E		100,00			2023/01/02	2029/12/31	0			100,00		100,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00			750.100,00
2.4.3.	21	2024			Saneamento e Salubridade				100,00								100,00		100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		200.100,00
2.4.3.	2102	2024			Águas Residuais				100,00								100,00		100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		200.100,00
2.4.3.	210101	2024	I	6	Correção da Rede de águas Residuais e Pluviais na Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto	0103/07010402	E		100,00			2024/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		200.100,00
2.4.3.	21	2025			Saneamento e Salubridade				222.825,96	275.185,46							497.911,42		497.911,42	462.263,73	200,00				960.475,15
2.4.3.	2102	2025			Rede de Água e Saneamento				222.825,96	275.185,46							497.911,42		497.911,42	462.263,73	200,00				960.475,15
2.4.3.	210101	2025	I	29	Valorização da Rede de Abastecimento de Água e Rede de Saneamento/Águas Residuais em Mondim de Basto	0103/07010401	E		100,00			2025/03/01	2025/12/31	0			100,00		100,00	200,00	100,00				300,00
2.4.3.	210102	2025	I	25	Ampliação da Rede de Saneamento em Mondim de Basto - Vilar de Viando	0103/07010402	E		222.625,96	275.185,46		2025/07/01	2028/12/31	0			497.811,42		497.811,42	462.263,73	100,00				960.175,15
2.4.4.					Abastecimento de água				178.958,50	286.903,17	100,00					28.430,75	465.961,67		465.961,67	662.944,12	75.290,00	100.100,00	100.100,00		1.232.736,54
2.4.4.	05	2011			Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água				55.000,00							9.619,24	55.000,00		55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		264.619,24
2.4.4.	0502	2011			Água, Mercados e Feiras				55.000,00							9.619,24	55.000,00		55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		264.619,24
2.4.4.	050101	2011			Água				55.000,00							9.619,24	55.000,00		55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		264.619,24
2.4.4.	05010101	2011	I	42	Abastecimento de Água ao Concelho	0103/07010407	E		55.000,00			2003/01/01	2030/12/31	0		9.619,24	55.000,00		55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		264.619,24
2.4.4.	05	2025			Abastecimento de Água, Desenvolvimento Económico				1.000,00							18.811,51	1.000,00		1.000,00	50.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00		194.811,51
2.4.4.	0502	2025			Abastecimento de Água				1.000,00							18.811,51	1.000,00		1.000,00	50.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00		194.811,51
2.4.4.	050101	2025			Água				1.000,00							18.811,51	1.000,00		1.000,00	50.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00		194.811,51
2.4.4.	05010101	2025	I	2	Equipamentos para Rede de Abastecimento de Água	0103/07010407	D		1.000,00			2015/02/01	2030/12/31	9		18.811,51	1.000,00		1.000,00	50.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00		194.811,51
2.4.4.	21	2022			Abastecimento de Água						100,00						100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
[1] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICAVEL					Total :				1.512.136,61	3.026.939,05						606.185,63	5.129.075,64		5.129.075,64	3.301.063,73	2.319.480,00	2.281.800,00	1.708.624,00	3.478.120,00	18.[illegible]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Início [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos: REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...=[20]
2.4.4.	0101	2022			Abastecimento de Água						100,00						100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.4.	010101	2022	I	2	Reabilitação da Estação de Tratamento de Águas de Surdros, Estação Elevatória de Bormela e Rede de Distribuição	0103/07010407	E				100,00	2022/01/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.4.	01	2025			Abastecimento de Água				122.958,50	286.903,17							409.861,67		409.861,67	362.844,12	100,00				772.805,79
2.4.4.	0101	2025			Abastecimento de Água no Concelho				122.958,50	286.903,17							409.861,67		409.861,67	362.844,12	100,00				772.805,79
2.4.4.	010101	2025	I	26	Valorização do Sistema de Abastecimento de Água em Mondim de Basto - Senhora da Piedade	0103/07010407	E		122.958,50	286.903,17		2025/07/01	2028/12/31	0			409.861,67		409.861,67	362.844,12	100,00				772.805,79
2.4.5.					Resíduos sólidos				100,00								100,00		100,00	50.000,00					50.100,00
2.4.5.	01	2024			Resíduos sólidos				100,00								100,00		100,00	50.000,00					50.100,00
2.4.5.	0101	2024			Resíduos sólidos no Concelho				100,00								100,00		100,00	50.000,00					50.100,00
2.4.5.	010101	2024	I	7	Criação de Rede Municipal de Gestão de Resíduos	0103/07010413	O		100,00			2024/01/01	2027/12/31	0			100,00		100,00	50.000,00					50.100,00
2.4.6.					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				200,00	360.000,00						593,50	300.200,00		300.200,00	235.000,00	15.100,00	15.000,00	15.000,00		560.893,50
2.4.6.	08	2011			Defesa do Meio Ambiente e Conservação da Natureza				100,00							593,50	100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.693,50
2.4.6.	0801	2011			Espaços Verdes e Jardins Municipais				100,00							593,50	100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.693,50
2.4.6.	080102	2011			Parques e jardins				100,00							593,50	100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.693,50
2.4.6.	08010001	2014	I	8	Aquisição de Material Vegetativo e Animais	0103/070100	O		100,00			2014/01/01	2030/12/31	9		593,50	100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.693,50
2.4.6.	08	2018			Defesa do Meio Ambiente e Conservação da Natureza				100,00								100,00		100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.100,00
2.4.6.	0801	2018			Espaços Verdes e Jardins Municipais				100,00								100,00		100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.100,00
2.4.6.	080102	2018			Parques e jardins				100,00								100,00		100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.100,00
2.4.6.	08010001	2018	I	2	Espaços verdes e Jardins Municipais	0103/07010405	O		100,00			2018/01/01	2030/12/31	9			100,00		100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.100,00
2.4.6.	01	2024			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza					300.000,00							300.000,00		300.000,00	200.000,00	100,00				500.100,00
2.4.6.	0101	2024			Ambiente					300.000,00							300.000,00		300.000,00	200.000,00	100,00				500.100,00
2.4.6.	010102	2024	I	1	Valorização das Quedas do Rio Cabrão	0103/07010413	E			300.000,00		2024/01/01	2028/12/31	0			300.000,00		300.000,00	200.000,00	100,00				500.100,00
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos				38.666,44	46.471,02						73.680,55	85.137,55	267.027,69	352.765,22	698.472,31	252.800,00	252.400,00	252.400,00		1.882.518,08
2.5.1.					Cultura				900,00							73.680,55	900,00		900,00	700,00	700,00	700,00	700,00		77.380,55
2.5.1.	02	2016			Cultura/Desporto/Tempos Livres				200,00							73.680,55	200,00		200,00	100,00	100,00	100,00	100,00		74.280,55
2.5.1.	0203	2016			Tempos livres/Infraestruturas				200,00							73.680,55	200,00		200,00	100,00	100,00	100,00	100,00		74.280,55
2.5.1.	020304	2016			Melhoria das Condições de Visitação do Miradouro das Fisgas de Ermelo				100,00							73.680,55	100,00		100,00						73.780,55
2.5.1.	02030401	2016	I	57	Empreitada	0103/07010413	E		100,00			2016/05/01	2026/12/31	2		73.680,55	100,00		100,00						73.780,55
2.5.1.	020306	2016			Construção da Pista Dennill na Sra. da Graça				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	02030601	2016	I	61	Empreitada	0103/07010406	E		100,00			2016/05/01	2030/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	01	2020			Cultura/Desporto/Tempos Livres				100,00								100,00		100,00						100,00
2.5.1.	0202	2020			Tempos Livres				100,00								100,00		100,00						100,00
2.5.1.	020201	2020			Miradouro da Anta				100,00								100,00		100,00						100,00
2.5.1.	02020002	2020	I	20	Empreitada	0103/07010413	E		100,00			2020/01/02	2026/12/31	0			100,00		100,00						100,00
2.5.1.	01	2023			Cultura				400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		2.000,00
2.5.1.	0101	2023			Atividades Culturais				400,00								400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		2.000,00
2.5.1.	010109	2023	I	34	Rede Museológica de Mondim de Basto				400,00			2023/04/03	2030/12/31	9			400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		2.000,00
2.5.1.	010109	2023	I	34	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	0203/07010304			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	010109	2023	I	34	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0203/070107			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
[1] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			1.636.095,11	4.203.842,20	100,00					740.459,68	5.840.037,31		5.840.037,31	3.929.587,85	2.335.280,00	2.297.400,00	1.724.224,00	3.478.120,00	20.545.028,84

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MONTAMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto: Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Início [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos: REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	010109	2023	I	34	SOFTWARE INFORMÁTICO	0103/070108			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	010109	2023	I	34	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0103/070109			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	01	2025			Cultura/Desporto/Tempos Livres				200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
2.5.1.	0101	2025			Cultura				200,00								200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
2.5.1.	010103	2025	I	8	Qualificação da Biblioteca Municipal		E		200,00			2025/01/01	2030/12/31	0			200,00		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
2.5.1.	010103	2025	I	8	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	0103/07010304			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.	010103	2025	I	8	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0103/070109			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer				37.666,46	46.471,07							84.137,53	267.627,69	351.765,22	696.272,31	250.600,00	250.200,00	250.200,00		1.799.037,53
2.5.2.	01	2029			Desporto, Recreio e Lazer				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.2.	0101	2029			Desporto				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.2.	010106	2029			Implementação de Percursos Pedestres				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.2.	01010601	2019	I	14	Rede de Percursos Pedestre no Concelho	0103/07010409	E		100,00			2019/01/02	2030/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.2.	01	2022			Desporto, recreio e lazer				100,00	100,00							200,00	267.627,69	267.827,69	395.472,31	100,00				663.400,00
2.5.2.	0101	2022			Desporto				100,00								100,00		100,00	100,00					200,00
2.5.2.	010102	2022	I	4	Criação de Campo Multiusos na Zona Verde	0103/07010302	E		100,00			2022/01/01	2027/12/31	0			100,00		100,00	100,00					200,00
2.5.2.	0102	2022			Recreio					100,00							100,00	267.627,69	267.727,69	395.372,31	100,00				663.200,00
2.5.2.	010202	2022	I	20	Piscina Escolar em Mondim de Basto	0103/07010302	E			100,00		2022/01/01	2028/12/31	0			100,00	267.627,69	267.727,69	395.372,31	100,00				663.200,00
2.5.2.	01	2025			Desporto, recreio e lazer				300,00								300,00		300,00	250.200,00	250.100,00	250.100,00	250.100,00		1.000.800,00
2.5.2.	0101	2025			Desporto				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.2.	010102	2023	I	24	Centro de BTT de Mondim de Basto	0103/07010304	E		100,00			2023/01/02	2030/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.2.	0103	2023			Lazer				200,00								200,00		200,00	250.100,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		1.000.300,00
2.5.2.	010302	2023	I	12	Rede de Miradouros e Zonas de Lazer no Concelho	0103/07010405	E		100,00			2023/01/02	2030/12/31	0			100,00		100,00	100,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		750.200,00
2.5.2.	010303	2023	I	19	Valorização do Parque de Recreio e Lazer da Nossa Senhora da Graça	0103/07010401	E		100,00			2023/01/02	2027/12/31	0			100,00		100,00	250.000,00					250.100,00
2.5.2.	01	2025			Desporto, recreio e lazer				37.066,46	46.371,07							83.437,53		83.437,53	50.500,00	300,00				134.237,53
2.5.2.	0101	2025			Desporto e Lazer				37.066,46	46.371,07							83.437,53		83.437,53	50.500,00	300,00				134.237,53
2.5.2.	010102	2025	I	3	Reabilitação do Parque Desportivo Municipal		O		200,00			2025/01/01	2028/12/31	0			200,00		200,00	200,00	200,00				600,00
2.5.2.	010102	2025	I	3	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0103/07010406			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00				
2.5.2.	010102	2025	I	3	EQUIPAMENTOS DE DESPORTO	0103/07011301			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00				
2.5.2.	010102	2025	I	5	Modernização da Rede de Parques Infantis do Concelho de Mondim de Basto	0103/07010405	E		100,00			2025/01/02	2028/12/31	9			100,00		100,00	100,00	100,00				300,00
2.5.2.	010103	2025	I	6	Modernização do Polidesportivo de Vilar de Viando	0103/07010406	E		36.566,46	46.371,07		2025/01/02	2027/12/31	0			82.937,53		82.937,53	100,00					83.037,53
2.5.2.	010104	2025	I	11	Zona de Lazer e Recreio de Vilarinho	0103/07010405	E		100,00			2025/01/01	2027/12/31	0			100,00		100,00	50.000,00					50.100,00
2.5.2.	010105	2025	I	12	Zona de Lazer e Recreio da Ponte dos Cavacos de Vilar de Ferreiros	0103/07010405	E		100,00			2025/01/01	2027/12/31	0			100,00		100,00	100,00					200,00
2.5.2.	02	2026			Cultura, Desportos e Tempos Livres				100,00								100,00		100,00						100,00
2.5.2.	0201	2026			Cultura				100,00								100,00		100,00						100,00
2.5.2.	020102	2026	I	8	Beneficiação de Escolas Primárias no Concelho	0103/07010301	E		100,00			2026/01/01		0			100,00		100,00						100,00
2.5.3.					Outras actividades cívicas e religiosas				100,00								100,00		100,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		6.100,00
2.5.3.	02	2015			Religião				100,00								100,00		100,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		6.100,00
2.5.3.	0201	2015	I	10	Objetos de valor	0103/070112	O		100,00			2015/05/01	2030/12/31	9			100,00		100,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		6.100,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			1.674.061,57	4.230.313,27	100,00					740.459,68	5.924.474,84	267.627,69	6.192.102,53	4.627.480,16	2.587.500,00	2.549.300,00	1.976.224,00	3.478.120,00	22.151.166,53

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Início [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos: Realizado em Períodos Ant. [13]	Estim. Realiz. Período 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
3.			Funções economicas				1.254.999,20	2.438.659,91	1.111.141,51					1.453.500,20	4.804.800,73	1.416.932,99	6.221.733,72	5.980.142,67	1.438.778,29	753.100,00	248.100,00		16.095.304,88
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				200,00								200,00	279.255,86	279.455,86	181.547,59	24.247,59	100,00			485.351,00
3.1.	01	2022	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				200,00								200,00	279.255,86	279.455,86	181.547,59	24.247,59	100,00			485.351,00
3.1.	0101	2022	Agricultura				200,00								200,00	279.255,86	279.455,86	181.547,59	24.247,59	100,00			485.351,00
3.1.	010101	2022 I 12	Requalificação Urbanistica do Centro de Aterr e Centro dos Vinhos Verdes - FASE 1	0103/07010413	E		100,00			2022/01/01	2029/12/31	0			100,00	279.255,86	279.355,86	181.447,59	24.247,59	100,00			485.151,00
3.1.	010102	2022 I 13	Centro de Gestão Florestal	0103/07010413	E		100,00			2022/01/01	2027/12/31	0			100,00		100,00	100,00					200,00
3.2.			Industria e energia				267.722,92								267.722,92	381.633,07	649.355,99	1.048.120,20	600,00	200,00			1.898.276,19
3.2.3.			Industria				267.722,92								267.722,92	381.633,07	649.355,99	1.048.120,20	600,00	200,00			1.898.276,19
3.2.3.	01	2022	Industria				200,00								200,00		200,00	200,00	200,00				600,00
3.2.3.	0101	2022	Industria				200,00								200,00		200,00	200,00	200,00				600,00
3.2.3.	010102	2022 I 22	Centro Tecnologico de Basto		E		200,00			2022/01/01	2028/12/31	0			200,00		200,00	200,00	200,00				600,00
3.2.3.	010102	2022 I 22	OUTROS	0103/07010413			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00				
3.2.3.	010202	2022 I 22	EQUIPAMENTO BÁSICO	0103/07012D			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00				
3.2.3.	01	2023	Industria				267.522,92								267.522,92	381.633,07	649.155,99	1.047.920,20	400,00	200,00			1.897.676,19
3.2.3.	0101	2023	Criação de Zonas Industriais				267.522,92								267.522,92	381.633,07	649.155,99	1.047.920,20	400,00	200,00			1.897.676,19
3.2.3.	010101	2023 I 15	Area de Acolhimento Empresarial dos Carvalhos		E		200,00			2023/01/02	2029/12/31	0			200,00		200,00	200,00	200,00	100,00			700,00
3.2.3.	010101	2023 I 15	TERRENOS	0103/070101			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00				
3.2.3.	010101	2023 I 15	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0103/07010402			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			
3.2.3.	010102	2023 I 16	Area de Acolhimento Empresarial de Bornela		E		267.322,92			2023/01/02	2029/12/31	0			267.322,92	381.633,07	648.955,99	1.047.720,20	200,00	100,00			1.896.976,19
3.2.3.	010102	2023 I 16	TERRENOS	0103/070101			199.975,91								199.975,91		199.975,91	100,00	100,00				
3.2.3.	010102	2023 I 16	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0103/07010402			67.347,01								67.347,01		67.347,01	1.047.620,20	100,00	100,00			
3.3.			Transportes e comunicações				679.873,23	2.000.305,50	1.111.141,51					1.095.334,78	3.791.320,33		3.791.320,33	1.909.314,64	746.419,89	707.200,00	207.100,00		8.456.689,64
3.3.1.			Transportes rodoviarios				679.873,23	2.000.305,50	1.111.141,51					1.095.334,78	3.791.320,33		3.791.320,33	1.909.314,64	746.419,89	707.200,00	207.100,00		8.456.689,64
3.3.1.	06	2011	Comunicações e Transporte				4.920,38	73.093,00							78.013,38		78.013,38	100,00					78.113,38
3.3.1.	0601	2011	Comunicações				4.920,38	73.093,00							78.013,38		78.013,38	100,00					78.113,38
3.3.1.	060103	2011	Equipamento de Transporte				4.920,38	73.093,00							78.013,38		78.013,38	100,00					78.113,38
3.3.1.	06010301	2014 I 10	Equipamentos Transporte	0103/07010601	D		4.920,38	73.093,00		2018/08/09	2027/12/31	9			78.013,38		78.013,38	100,00					78.113,38
3.3.1.	06	2012	Comunicações e Transporte				75.000,00							162.170,84	75.000,00		75.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		637.170,84
3.3.1.	0602	2012	Comunicações Terrestres				75.000,00							162.170,84	75.000,00		75.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		637.170,84
3.3.1.	060101	2012	Comunicações Terrestres				75.000,00							162.170,84	75.000,00		75.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		637.170,84
3.3.1.	06010101	2012 I 1	Vias Municipais no Concelho	0103/07030301	E		75.000,00			2013/01/01	2030/12/31	0		162.170,84	75.000,00		75.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		637.170,84
3.3.1.	01	2018	Comunicações e Transporte				107.000,00							75.365,74	107.000,00		107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00		610.365,74
3.3.1.	0102	2018	Aquisição de Material de Transporte				107.000,00							75.365,74	107.000,00		107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00		610.365,74
3.3.1.	010202	2018	Aquisição de Material de Transporte				107.000,00							75.365,74	107.000,00		107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00		610.365,74
3.3.1.	01020201	2018 I 10	Aquisição de Viaturas de Transporte - Locação Financeira	0103/070205	D		107.000,00			2018/06/18	2030/12/31	9		75.365,74	107.000,00		107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00		610.365,74
3.3.1.	01	2019	Comunicações e Transporte				200,00								200,00		200,00						200,00
3.3.1.	0105	2019	Loteamento da Urbanização do Pinhal da Telha - 1ª fase				100,00								100,00		100,00						100,00
3.3.1.	010503	2019 I 19	Empreitada	0103/07010401	E		100,00			2019/06/05	2026/12/31	2			100,00		100,00						100,00
3.3.1.	0106	2019	Material de Transpore				100,00								100,00		100,00						100,00
3.3.1.	010601	2019	Grandes reparações				100,00								100,00		100,00						100,00
3.3.1.	01060201	2019 I 23	Grandes reparações Máquinas e Material de Transporte	0103/07010603	D		100,00			2019/10/01	2026/12/31	9			100,00		100,00						100,00
3.3.1.	01	2021	Comunicações e Transporte				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ASM. DIR.; C/ - FORNEC. CO OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			2.129.104,87	4.523.406,27	100,00					977.996,26	6.452.612,14	928.516,62	7.381.127,76	6.064.247,95	2.139.427,55	2.756.600,00	2.183.324,00	3.478.125,00	19.660.643,52

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto: Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Início [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos: REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
3.3.1.	0101	2021			Beneficiação de Vias Municipais				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
3.3.1.	010101	2021	I	3	Aquisição de Terrenos	0103/070101			100,00			2021/01/02	2030/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
3.3.1.	01	2022			Transportes e Comunicações				182.254,52	117.087,50						22.197,27	299.342,02		299.342,02	285.214,64	288.719,89	250.000,00			1.145.473,82
3.3.1.	0101	2022			Transportes				182.254,52	117.087,50						22.197,27	299.342,02		299.342,02	285.214,64	288.719,89	250.000,00			1.145.473,82
3.3.1.	010102	2022	I	7	Paragem de Passageiros no Centro de Saúde	0103/07010413	E		100,00			2022/01/01	2027/12/31	0			100,00		100,00	100,00					200,00
3.3.1.	010103	2022	I	8	Loteamentos Urbanos	0103/07010401	E		100,00			2022/01/01	2029/12/31	0			100,00		100,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00			750.100,00
3.3.1.	010104	2022	I	10	Requalificação do Largo da Feira no Bilhó	0103/07010401	E		147.854,52	117.087,50		2022/01/01	2027/12/31	2			264.942,02		264.942,02	100,00					265.042,02
3.3.1.	010105	2022	I	17	Via de Circulação Externa ao Centro da Vila	0103/07030301	E		100,00			2022/01/01	2028/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00				300,00
3.3.1.	010106	2022	I	18	Via de Ligação Pedra-Vedra a Campos	0103/07030301	E		100,00			2022/01/01	2027/12/31	0			100,00		100,00	100,00					200,00
3.3.1.	010107	2022	I	33	Aquisição de Máquinas Mini	0103/070207	O		34.000,00			2022/01/01	2028/12/31	0		22.197,27	34.000,00		34.000,00	34.814,64	38.619,89				129.631,80
3.3.1.	01	2023			Oratória - Locação Financeira Comunicações e Transporte				300,00	1.749.000,00							1.749.300,00		1.749.300,00	1.416.300,00	250.200,00	250.100,00			3.665.900,00
3.3.1.	0101	2023			Transporte				300,00	1.749.000,00							1.749.300,00		1.749.300,00	1.416.300,00	250.200,00	250.100,00			3.665.900,00
3.3.1.	010105	2023	I	18	Plano de Valorização Integrado do Santuário da Nossa Senhora da Graça	0103/07010413	E		100,00			2023/01/02	2029/12/31	0			100,00		100,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00			750.100,00
3.3.1.	010106	2023	I	20	Plano de Valorização Integrado da Zona Ribeirinha do Tâmega e Cabril		E			1.749.000,00		2023/01/02	2028/12/31	0			1.749.000,00		1.749.000,00	1.166.100,00	100,00				2.915.200,00
3.3.1.	010106	2023	I	20	TERRENOS	0103/070101				283.629,60							283.629,60		283.629,60	100,00					
3.3.1.	010106	2023	I	20	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0103/07010401				1.465.370,40							1.465.370,40		1.465.370,40	1.166.000,00	100,00				
3.3.1.	010107	2023	I	21	Plano de Valorização Integrada da Envolvente da Capela de São João do Ermo	0103/07010401	E		100,00			2023/01/02	2027/12/31	9			100,00		100,00	100,00					200,00
3.3.1.	010108	2023	I	22	Plano de Valorização Integrada da Senhora da Piedade	0103/07010401	E		100,00			2023/01/02	2029/12/31	9			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			400,00
3.3.1.	01	2024			Comunicações e Transporte				400,00		1.111.141,51					590.552,34	1.111.541,51		1.111.541,51	290,00	100,00				1.702.393,96
3.3.1.	0101	2024			Transporte				400,00		1.111.141,51					590.552,34	1.111.541,51		1.111.541,51	290,00	100,00				1.702.393,96
3.3.1.	010102	2024	I	12	Plano de Valorização Integrado do Rio Olo	0103/07010401	E		100,00			2024/01/01	2028/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00				300,00
3.3.1.	010103	2024	I	12	Requalificação da pavimentação da Estrada Municipal EM112 - Fase 1	0103/07030301	E				1.084.822,00	2024/08/12	2026/12/31	2			1.084.822,00		1.084.822,00	100,00					1.084.922,00
3.3.1.	010104	2024	I	13	Requalificação da pavimentação dos acessos envolventes ao Centro Escolar de Mondim de Basto	0103/07030301	E		100,00			2024/08/12	2026/12/31	2		178.247,83	100,00		100,00						178.347,83
3.3.1.	010105	2024	I	14	Requalificação do pavimento da Avenida da Igreja	0103/07030301	E				8.667,25	2024/08/12	2026/12/31	2		29.406,65	8.667,25		8.667,25						38.073,90
3.3.1.	010106	2024	I	15	Requalificação da pavimentação da Estrada Municipal EM604 - Troço de Acesso à Aldeia de Campanhó	0103/07030301	E				1.492,00	2024/08/12	2026/12/31	2		70.743,76	1.492,00		1.492,00						72.235,76
3.3.1.	010107	2024	I	16	Requalificação da pavimentação da Rua dea Portelinha - Troço de acesso à Aldeia de Tejão	0103/07030301	E		100,00			2024/08/12	2026/12/31	2		38.580,81	100,00		100,00						38.680,81
3.3.1.	010108	2024	I	17	Pavimentação da Estrada Municipal EM1195 - Troço de Acesso às Pedreiras	0103/07030301	E				7.276,33	2024/08/12	2026/12/31	2		195.201,54	7.276,33		7.276,33						202.477,87
3.3.1.	010109	2024	I	18	Requalificação da Pavimentação da Travessa do Bairro Novo em Atei	0103/07030301	E		100,00			2024/08/12	2026/12/31	2		65.635,58	100,00		100,00						65.735,58
3.3.1.	010110	2024	I	19	Requalificação da Pavimentação da Rua de Casais em Bormela	0103/07030301	E				8.884,00	2024/08/12	2026/12/31	2		12.736,21	8.884,00		8.884,00						21.620,21
3.3.1.	01	2025			Transporte Rodoviários				309.698,31	62.125,00						245.048,51	370.823,31		370.823,31	400,00	300,00				616.571,90
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. IDO OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				2.332.259,39	6.189.495,77	1.121.241,58					1.590.743,91	9.612.894,74	928.516,62	10.541.411,36	7.766.062,59	3.358.347,44	3.256.800,00	2.183.224,00	3.478.120,00	32.176.311,30

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto: Código [2]	Ano [2]	Tipo [2]	Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Início [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos: Realizado em Períodos Ant. [13]	Estim. Realiz. Período 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]-[13]+...+[20]
3.3.1.	010101	2025			Vias de Comunicação				309.698,35	62.125,00						245.048,55	370.823,35		370.823,35	400,00	300,00				686.571,90
3.3.1.	030101	2025	I	1	Programa Acesso para Todos		E		270.000,00			2025/01/01	2026/12/31	0		245.048,55	270.000,00		270.000,00						515.048,55
3.3.1.	030101	2025	I	1	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0103/07010401			200.000,00								200.000,00		200.000,00						
3.3.1.	030101	2025	I	1	FREQUESIAS	0103/08050102			70.000,00								70.000,00		70.000,00						
3.3.1.	030102	2025	I	9	Ligação à Ciclovia do Tâmega	0103/07030301	E		39.398,35	61.125,00		2025/01/02	2027/12/31	0			100.523,35		100.523,35	100,00					100.623,35
3.3.1.	030103	2025	I	16	Rede Periurbana da Freguesia de São Cristovão de Mondim de Basto	0103/07050313	D		100,00			2025/01/01	2028/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00				300,00
3.3.1.	030104	2025	I	17	Plano Municipal de Segurança Rodoviária	0103/07030301	E		100,00			2025/01/01	2028/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00				300,00
3.3.1.	030105	2025	I	27	Requalificação da Estrada Municipal Ponte D'Olo -Tejão - Campanhã	0103/07030301			100,00			2025/07/01	2029/12/31				100,00		100,00	100,00	100,00				300,00
3.4.					Comércio e turismo				303.703,07	438.354,49						257.920,45	742.057,44	756.044,06	1.498.101,50	2.795.660,24	622.260,85	400,00			5.174.343,08
3.4.1.					Mercados e feiras				31.151,83	135.007,97						256.100,05	166.159,80		166.159,80						422.259,85
3.4.1.	01	2023			Mercados e Feiras				31.151,83	135.007,97						256.100,05	166.159,80		166.159,80						422.259,85
3.4.1.	0101	2023			Comércio				31.151,83	135.007,97						256.100,05	166.159,80		166.159,80						422.259,85
3.4.1.	010104	2023	I	26	Bairro Comercial Digital		E		31.151,83	135.007,97		2023/01/02	2026/12/31	5		256.100,05	166.159,80		166.159,80						422.259,85
3.4.1.	010104	2023	I	26	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220			6.907,58	30.032,97							36.940,55		36.940,55						
3.4.1.	010104	2023	I	26	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	0103/07010304			100,00								100,00		100,00						
3.4.1.	010104	2023	I	26	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0103/070107			24.244,25	104.975,00							129.219,25		129.219,25						
3.4.2.					Turismo				272.551,20	303.346,44						1.820,40	575.897,64	756.044,00	1.331.941,74	2.795.660,24	622.260,85	400,00			4.752.083,23
3.4.2.	01	2022			Comércio e Turismo				106.743,07	41.856,93							148.600,00	456.044,06	604.644,06	760.273,44	271.860,85				1.636.778,35
3.4.2.	0101	2022			Turismo				106.743,07	41.856,93							148.600,00	456.044,06	604.644,06	760.273,44	271.860,85				1.636.778,35
3.4.2.	010102	2022	I	9	Requalificação da Fonte do Trigo	0103/07010413	E		106.643,07	41.756,93		2022/01/01	2027/12/31	0			148.400,00		148.400,00	100,00					148.500,00
3.4.2.	010102	2022	I	14	Ampliação e Requalificação do Centro de Turismo na Casa da Igreja e Envolvente	0103/07010304	E			100,00		2022/01/01	2028/12/31	0			100,00	456.044,06	456.144,06	760.073,44	271.860,85				1.488.078,35
3.4.2.	010103	2022	I	16	Centro Natura do Alvão	0103/07010413	E		100,00			2022/01/01	2027/12/31	0			100,00		100,00	100,00					200,00
3.4.2.	02	2023			Turismo				112.466,95	261.489,55						1.820,40	373.956,50		373.956,50	905.657,50	250.000,00				1.531.434,40
3.4.2.	0201	2023			Turismo no Concelho				112.466,95	261.489,55						1.820,40	373.956,50		373.956,50	905.657,50	250.000,00				1.531.434,40
3.4.2.	020102	2023	I	13	Rede de Miradouros no Alvão	0103/07010405	E		100,00			2023/01/02	2027/12/31	0			100,00		100,00	250.000,00					250.100,00
3.4.2.	020102	2023	I	23	Centro Interpretativo do Cal da Serra do Marão	0103/07010413	E		100,00			2023/01/02	2026/12/31	5			100,00		100,00						100,00
3.4.2.	020103	2023	I	25	Parque da Biodiversidade do Alvão/Paradança	0103/07010413	E		100,00			2023/01/02	2028/12/31	0			100,00		100,00	250.000,00	250.000,00				500.100,00
3.4.2.	020105	2023	I	27	Rede de Bases de Turismo de Natureza do Alvão	0103/07010413	D		100,00			2023/01/02	2027/12/31	0			100,00		100,00	250.000,00					250.100,00
3.4.2.	020106	2023	I	29	Valorização das Levadas do Alvão		D		112.066,95	261.489,55		2023/01/02	2027/12/31	0		1.820,40	373.556,50		373.556,50	155.657,50					531.034,40
3.4.2.	020106	2023	I	29	PUBLICIDADE	0103/020217			13.940,85	32.528,65							46.469,50		46.469,50	100,00					
3.4.2.	020106	2023	I	29	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220			13.940,85	32.528,65							46.469,50		46.469,50	100,00					
3.4.2.	020106	2023	I	29	PARQUES E JARDINS	0103/07010405			46.547,25	108.610,25							155.157,50		155.157,50	155.157,50					
3.4.2.	020106	2023	I	29	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0103/070107			9.040,50	21.094,50							30.135,00		30.135,00	100,00					
3.4.2.	020106	2023	I	29	SOFTWARE INFORMÁTICO	0103/070108			17.066,25	39.821,25							56.887,50		56.887,50	100,00					
3.4.2.	020106	2023	I	29	EQUIPAMENTO BÁSICO	0103/070130			11.531,25	26.906,25							38.437,50		38.437,50	100,00					
3.4.2.	03	2025			Turismo				53.341,18								53.341,18	300.000,00	353.341,18	1.129.729,30	100.400,00	400,00			1.583.870,48
3.4.2.	0301	2025			Turismo no Concelho				53.341,18								53.341,18	300.000,00	353.341,18	1.129.729,30	100.400,00	400,00			1.583.870,48
3.4.2.	030102	2025	I	20	Parque da Biodiversidade do Alvão				53.241,18			2025/04/01	2028/12/31				53.241,18	300.000,00	353.241,18	899.247,67	400,00	400,00			1.253.288,85
3.4.2.	030102	2025	I	20	OUTROS	0103/07010413			52.941,18								52.941,18		52.941,18	809.737,01	100,00	100,00			
3.4.2.	030102	2025	I	20	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0103/070107			100,00								100,00		100,00	29.926,88	100,00	100,00			
3.4.2.	030102	2025	I	20	SOFTWARE INFORMÁTICO	0103/070108			100,00								100,00		100,00	45.991,37	100,00	100,00			
3.4.2.	030102	2025	I	20	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0103/070109			100,00								100,00		100,00	13.392,41	100,00	100,00			
3.4.2.	030103	2025	I	21	Casa da Igreja- Jardins Históricos	0103/07010304	E		100,00			2025/04/01	2028/12/31	0			100,00		100,00	230.481,63	100.000,00				330.581,63
3.5.					Outras funções económicas				3.500,00							100.244,97	3.500,00		3.500,00	45.300,00	45.200,00	45.200,00	41.000,00		280.644,97
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				2.925.360,77	6.648.973,22	1.111.241,58					2.093.714,91	10.725.775,57	1.684.560,68	12.410.336,25	10.562.122,83	3.981.108,29	3.257.200,00	2.183.224,00	3.478.120,00	37.965.826,28

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Início [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2024 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
3.5.1.			Aquisição de Máquinas para Serviços Municipais				3.000,00							100.244,97	3.000,00		3.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	41.000,00		279.244,97
3.5.1.	09	2021	Outras				1.000,00							1.205,40	1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00		18.205,40
3.5.1.	0902	2021	Mobiliario Urbano				1.000,00							1.205,40	1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00		18.205,40
3.5.1.	090201	2021	Mobiliario Urbano				1.000,00							1.205,40	1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00		18.205,40
3.5.1.	09020101	2021 I 65	Mobiliario Urbano	0103/07010305	O		1.000,00			2021/01/01	2030/12/31	O		1.205,40	1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00		18.205,40
3.5.1.	09	2022	Outros				1.000,00							85.613,25	1.000,00		1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		166.613,25
3.5.1.	0902	2022	Equipamento e Mobiliario Urbano				1.000,00							85.613,25	1.000,00		1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		166.613,25
3.5.1.	090201	2022	Equipamento				1.000,00							85.613,25	1.000,00		1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		166.613,25
3.5.1.	09020101	2022 I 9	Equipamentos para Serviços Municipais	0103/070110	O		1.000,00			2022/01/01	2030/12/31	O		85.613,25	1.000,00		1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		166.613,25
3.5.1.	09	2025	Outros				1.000,00							13.426,32	1.000,00		1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		94.426,32
3.5.1.	0902	2025	Equipamento e Mobiliario Urbano				1.000,00							13.426,32	1.000,00		1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		94.426,32
3.5.1.	090201	2025	Aquisição de Máquinas e Acessórios para Serviços Municipais				1.000,00							13.426,32	1.000,00		1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		94.426,32
3.5.1.	09020102	2025 I 12	Aquisição de Máquinas e Acessórios para Serviços Municipais	0103/070110	O		1.000,00			2025/05/01	2030/12/31	O		13.426,32	1.000,00		1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		94.426,32
3.5.2.			Inovação				500,00								500,00		500,00	500,00	200,00	200,00			1.400,00
3.5.2.	01	2025	Inovação				400,00								400,00		400,00	400,00	100,00	100,00			1.000,00
3.5.2.	0102	2025	Tecnologia				400,00								400,00		400,00	400,00	100,00	100,00			1.000,00
3.5.2.	010202	2025 I 22	Mondim Creative TEC - 2.ª Fase		O		300,00			2025/09/05	2028/09/05	O			300,00		300,00	300,00					600,00
3.5.2.	010202	2025 I 22	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0103/070107			100,00								100,00		100,00	100,00					
3.5.2.	010202	2025 I 22	SOFTWARE INFORMÁTICO	0103/070108			100,00								100,00		100,00	100,00					
3.5.2.	010202	2025 I 22	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0103/070109			100,00								100,00		100,00	100,00					
3.5.2.	010203	2025 I 23	Mondim Creative TEC - Centro do Granito	0103/07010304	E		100,00			2025/04/01	2029/12/31	O			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			400,00
3.5.2.	01	2026	Inovação				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			400,00
3.5.2.	0102	2026	Tecnologia				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			400,00
3.5.2.	010201	2026 I 9	Creative TEC	0103/07010304	E		100,00			2026/01/02	2029/12/31	O			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			400,00
4.			Outras funções				600,00	108.640,00						656.685,78	109.240,00		109.240,00	200.200,00	150.000,00				1.116.085,78
4.3.			Diversas não especificadas				600,00	108.640,00						656.685,78	109.240,00		109.240,00	200.200,00	150.000,00				1.116.085,78
4.3.	01	2022	Diversas não especificadas				100,00							27.204,98	100,00		100,00						27.304,98
4.3.	0101	2022	Infraestruturas diversas				100,00							27.204,98	100,00		100,00						27.304,98
4.3.	010101	2022 I 11	Casa Mortuária de Paradança	0103/07010413	E		100,00			2022/01/01	2026/12/31	O		27.204,98	100,00		100,00						27.304,98
4.3.	01	2023	Diversas não especificadas				400,00	108.640,00						629.440,80	109.040,00		109.040,00	200,00					738.680,80
4.3.	0101	2023	Infraestruturas diversas				400,00	108.640,00						629.440,80	109.040,00		109.040,00	200,00					738.680,80
4.3.	010101	2023 I 12	Casas Mortuárias no Concelho	0103/07010413	E		100,00			2023/01/02	2027/02/02	O			100,00		100,00	100,00					200,00
4.3.	010102	2023 I 30	Centro de Recolha Oficial	0103/07010413	E			108.640,00		2023/02/05	2027/12/31	O			108.640,00		108.640,00	100,00					108.740,00
4.3.	010103	2023 I 35	Requalificação da envolvente e construção de Casa Mortuária do Bilhó	0103/07010413			100,00			2023/04/03	2026/12/31	9		126.296,03	100,00		100,00						126.396,03
4.3.	010104	2023 I 36	Requalificação da envolvente e construção de Casa Mortuária de Ermelo	0103/07010413	E		100,00			2023/04/03	2026/12/31	9		269.238,62	100,00		100,00						269.338,62
4.3.	010105	2023 I 37	Requalificação da envolvente e construção de Casa Mortuária de Vilar de Ferreiros	0103/07010413	E		100,00			2023/04/03	2026/12/31	9		233.906,15	100,00		100,00						234.006,15
4.3.	01	2025	Diversas não especificadas				100,00								100,00		100,00	200.000,00	150.000,00				350.100,00
4.3.	0101	2025	Infraestruturas diversas				100,00								100,00		100,00	200.000,00	150.000,00				350.100,00
4.3.	010102	2025 I 14	Requalificação da Envolvente da Igreja e Construção da Casa Mortuária de Atei	0103/07010413	E		100,00			2025/01/01	2026/12/31	O			100,00		100,00	200.000,00	150.000,00				350.100,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			2.529.660,77	6.757.613,22	2.111.241,58					2.850.605,66	10.838.515,57	1.684.560,69	12.523.076,25	18.807.827,83	4.176.308,29	3.302.400,00	2.224.224,00	1.478.120,00	39.362.557,03

Plano de Atividades Municipal (PAM)

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto: Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Início [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos: REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
1.					Funções gerais				334.037,75							870.560,72	334.037,75		334.037,75	255.428,00	97.000,00				857.026,48
1.1.					Serviços gerais de administração publica				210.100,00							103.000,42	210.100,00		210.100,00	158.428,00					471.528,42
1.1.1.					Administracao geral				210.100,00							103.000,42	210.100,00		210.100,00	158.428,00					471.528,42
1.1.1.	01	2022			Administração Geral Municipal				55.000,00							19.905,81	55.000,00		55.000,00						74.905,81
1.1.1.	0101	2022			Administração Geral Municipal				55.000,00							19.905,81	55.000,00		55.000,00						74.905,81
1.1.1.	010101	2022	A	2	Controlo Analítico da Qualidade de Água	0103/020220	0		55.000,00			2022/01/02	2026/12/31	S		19.905,81	55.000,00		55.000,00						74.905,81
1.1.1.	01	2023			Administração Geral Municipal				100,00								100,00		100,00						100,00
1.1.1.	0101	2023			Administração Geral Municipal				100,00								100,00		100,00						100,00
1.1.1.	010101	2023	A	25	Areas de Reabilitação Urbana		NA		100,00			2023/01/02	2026/12/31	S			100,00		100,00						100,00
1.1.1.	010101	2023	A	25	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0103/020214			50,00								50,00		50,00						
1.1.1.	010101	2023	A	25	OUTROS	0103/070110413			50,00								50,00		50,00						
1.1.1.	01	2025			Administração Geral Municipal				155.000,00							83.094,61	155.000,00		155.000,00	158.428,00					396.522,61
1.1.1.	0101	2025			Seguros				155.000,00							83.094,61	155.000,00		155.000,00	158.428,00					396.522,61
1.1.1.	010101	2025	A	3	Aquisição de Seguros		NA		155.000,00			2025/01/01	2027/12/31	O		83.094,61	155.000,00		155.000,00	158.428,00					396.522,61
1.1.1.	010101	2025	A	3	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0103/010301001			70.000,00								70.000,00		70.000,00	75.000,00					
1.1.1.	010101	2025	A	3	SEGUROS	0103/020212			85.000,00								85.000,00		85.000,00	83.428,00					
1.2.					Segurança e ordem publicas				123.937,75							67.560,31	123.937,75		123.937,75	97.000,00	97.000,00				385.498,06
1.2.1.					Protecção civil e luta contra incendios				123.937,75							67.560,31	123.937,75		123.937,75	97.000,00	97.000,00				385.498,06
1.2.1.	01	2016			Bombeiros Voluntários				97.000,00							65.845,38	97.000,00		97.000,00	97.000,00	97.000,00				356.845,38
1.2.1.	0101	2016			Bombeiros Voluntários				97.000,00							65.845,38	97.000,00		97.000,00	97.000,00	97.000,00				356.845,38
1.2.1.	010101	2016	A	23	Protocolos com Bombeiros Voluntários	0203/040701199	0		97.000,00			2016/01/01	2028/12/31	S		65.845,38	97.000,00		97.000,00	97.000,00	97.000,00				356.845,38
1.2.1.	01	2017			Proteção Civil e Luta Contra Incêndios				26.937,75							1.714,93	26.937,75		26.937,75						28.652,68
1.2.1.	0101	2017	A	2	Proteção Civil Municipal		0		26.937,75			2017/01/01	2026/12/31	S		1.714,93	26.937,75		26.937,75						28.652,68
1.2.1.	0101	2017	A	2	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0103/020107			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
1.2.1.	0101	2017	A	2	OUTROS BENS - DIVERSOS	0103/020121101			4.500,00								4.500,00		4.500,00						
1.2.1.	0101	2017	A	2	PUBLICIDADE	0103/020217			500,00								500,00		500,00						
1.2.1.	0101	2017	A	2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220			19.437,75								19.437,75		19.437,75						
1.2.1.	0101	2017	A	2	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS	0103/020229501			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.					Funções sociais				1.258.253,53	574.227,63						1.359.127,12	1.832.481,16		1.832.481,16	683.431,82	693.391,27	839.670,37	239.027,78	550.450,00	6.157.581,57
2.1.					Educação				33.400,00	27.100,00						166.198,00	60.500,00		60.500,00	500,00	700,00	700,00			228.598,00
2.1.1.					Ensino nao superior				200,00	27.100,00						152.455,00	27.300,00		27.300,00	500,00	700,00	700,00			181.655,00
2.1.1.	10	2014			Educação				100,00							152.455,00	100,00		100,00						152.555,00
2.1.1.	1001	2014			Atividades Extra-Curriculares				100,00							152.455,00	100,00		100,00						152.555,00
2.1.1.	100101	2014	A	23	Protocolo Mondim + Social - Actividades de Enriquecimento Curricular, Escola de Musica	0103/040701102	0		100,00			2014/01/01	2026/12/31	S		152.455,00	100,00		100,00						152.555,00
2.1.1.	01	2022			Educação				100,00								100,00		100,00						100,00
2.1.1.	0101	2022			Ensino não Superior				100,00								100,00		100,00						100,00
2.1.1.	010103	2022	A	25	Plano Municipal de Competências Digitais	0103/020220	0		100,00			2022/01/02	2026/12/31	S			100,00		100,00						100,00
2.1.1.	01	2025			Educação					27.100,00							27.100,00		27.100,00	500,00	700,00	700,00			29.000,00
2.1.1.	0101	2025			Ensino não Superior					27.100,00							27.100,00		27.100,00	500,00	700,00	700,00			29.000,00
2.1.1.	010101	2025	A	4	Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar- PIPSE		NA			27.100,00		2025/01/01	2029/12/31	O			27.100,00		27.100,00	500,00	700,00	700,00			29.000,00
2.1.1.	010101	2025	A	4	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0103/020120				3.500,00							3.500,00		3.500,00	100,00	100,00	100,00			
[5] E - ENFREITADA; A - ADMI. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICAVEL							Total :		334.237,75	27.100,00						323.015,73	361.337,75		361.337,75	255.928,00	97.700,00	700,00			1.038.681,48

Identificação do Objectivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto: Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Início [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos: REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.1.1.	010101	2025	A	4	OUTROS BENS - DIVERSOS	0103/02012101				50,00							50,00		50,00	100,00	100,00	100,00			
2.1.1.	010101	2025	A	4	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0103/020208				1.500,00							1.500,00		1.500,00	100,00	100,00	100,00			
2.1.1.	010101	2025	A	4	ANIMAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA	0103/02021602				3.500,00							3.500,00		3.500,00	100,00	100,00	100,00			
2.1.1.	010101	2025	A	4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220				15.000,00							15.000,00		15.000,00		100,00	100,00			
2.1.1.	010101	2025	A	4	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS	0103/02022501				50,00							50,00		50,00	100,00	100,00	100,00			
2.1.1.	010101	2025	A	4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0103/070107				2.700,00							2.700,00		2.700,00						
2.1.1.	010101	2025	A	4	SOFTWARE INFORMÁTICO	0103/070108				800,00							800,00		800,00						
2.1.2.					Serviços auxiliares de ensino				33.200,00							13.743,00	33.200,00		33.200,00						46.943,00
2.1.2.	11	2014			Serviços Auxiliares de Ensino				12.000,00							1.410,90	12.000,00		12.000,00						13.410,90
2.1.2.	1101	2014			Serviços Auxiliares de Ensino				12.000,00							1.410,90	12.000,00		12.000,00						13.410,90
2.1.2.	110102	2014	A	12	Apoio à Aquisição de Livros de Fichas e Material Escolar	0103/020120	O		12.000,00			2014/01/01	2026/12/31	9		1.410,90	12.000,00		12.000,00						13.410,90
2.1.2.	01	2022			Serviços Auxiliares de Ensino				21.200,00							12.332,10	21.200,00		21.200,00						33.532,10
2.1.2.	0101	2022	A	12	Dia do Universitário Mondinense		O		200,00			2022/01/02	2026/12/31	9			200,00		200,00						200,00
2.1.2.	0101	2022	A	12	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0103/020115			100,00								100,00		100,00						
2.1.2.	0101	2022	A	12	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS	0103/02022501			100,00								100,00		100,00						
2.1.2.	0102	2022	A	16	Bolsas de Estudo/Apoio à Deslocação de Estudantes Universitários	0103/050803	O		21.000,00			2022/01/02	2026/12/31	9		12.332,10	21.000,00		21.000,00						33.332,10
2.3.					Segurança e acção sociais				432.035,78	34.850,00						383.416,81	466.885,78		466.885,78	123.777,78	123.727,78	106.677,78	88.777,78	100.000,00	1.393.263,71
2.3.2.					Acção social				432.035,78	34.850,00						383.416,81	466.885,78		466.885,78	123.777,78	123.727,78	106.677,78	88.777,78	100.000,00	1.393.263,71
2.3.2.	12	2014			Ações/Projetos de caráter social				36.690,00							118.238,16	36.690,00		36.690,00						154.928,16
2.3.2.	1201	2014	A	16	Programa Mondim + Futuro		O		11.990,00			2014/01/01	2026/12/31	9		109.446,50	11.990,00		11.990,00						121.436,50
2.3.2.	1201	2014	A	16	OUTROS BENS - DIVERSOS	0103/02012101			11.890,00								11.890,00		11.890,00						
2.3.2.	1201	2014	A	16	OUTRAS	0103/050803			100,00								100,00		100,00						
2.3.2.	1202	2014	A	17	Loja Social	0103/02010602	O		24.700,00			2014/01/01	2026/12/31	9		8.791,66	24.700,00		24.700,00						33.491,66
2.3.2.	01	2021			Ações/Projetos de caráter social				36.740,00							15.170,00	36.740,00		36.740,00						51.910,00
2.3.2.	0101	2021	A	3	Programa de Apoio à Renda	0103/050803	O		28.240,00			2021/01/02	2026/12/31	9		15.170,00	28.240,00		28.240,00						43.410,00
2.3.2.	0102	2021	A	6	Plano Municipal para a Igualdade		O		8.500,00			2021/01/02	2026/12/31	9			8.500,00		8.500,00						8.500,00
2.3.2.	0102	2021	A	6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220			6.000,00								6.000,00		6.000,00						
2.3.2.	0102	2021	A	6	OUTROS	0103/04070199			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.3.2.	01	2022			Segurança e acção social				21.930,00							10.213,97	21.930,00		21.930,00						32.143,97
2.3.2.	0101	2022			Ação Social				21.930,00							10.213,97	21.930,00		21.930,00						32.143,97
2.3.2.	010101	2022	A	4	Programa de Apoio ao Medicamento	0103/04070199	O		21.930,00			2022/01/02	2026/12/31	9		10.213,97	21.930,00		21.930,00						32.143,97
2.3.2.	01	2023			Segurança e acção social				297.187,78							189.270,23	297.187,78		297.187,78	88.877,78	88.877,78	88.777,78	88.777,78	100.000,00	941.769,17
2.3.2.	0101	2023			Ação Social				297.187,78							189.270,23	297.187,78		297.187,78	88.877,78	88.877,78	88.777,78	88.777,78	100.000,00	941.769,17
2.3.2.	010102	2023	A	2	Alimentação Escolar	0103/02010601	NA		152.000,00			2023/01/02	2026/12/31	9		76.956,67	152.000,00		152.000,00						228.956,67
2.3.2.	010102	2023	A	4	Programa Mondim + Solidário		NA		56.310,00			2023/01/02	2026/12/31	9		23.535,82	56.310,00		56.310,00						79.845,82
2.3.2.	010102	2023	A	4	OUTROS BENS - DIVERSOS	0103/02012101			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.3.2.	010102	2023	A	4	TRANSPORTES - DIVERSOS	0103/02021002			40.310,00								40.310,00		40.310,00						
2.3.2.	010102	2023	A	4	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS	0103/02022501			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.3.2.	010102	2023	A	4	OUTRAS	0103/050803			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
2.3.2.	010103	2023	A	5	Associação de Solidariedade Social das Aldeias de Mondim - Apoio à construção de Estrutura Residencial para pessoas idosas	0103/080702	O		50.000,00			2023/01/02	2032/12/31	9		50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	400.000,00
2.3.2.	010104	2023	A	7	Associação Social de Apoio à Deficiência - Apoio à construção de Centro de Atividades Ocupacionais	0103/080702	O		38.777,78			2023/01/02	2030/12/31	9		38.777,78	38.777,78		38.777,78	38.777,78	38.777,78	38.777,78	38.777,78		232.666,68
2.3.2.	010105	2023	A	23	Santa Casa da Misericórdia	0103/080702	NA		100,00			2023/01/01	2028/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00				300,00
2.3.2.	01	2024			Ações/Projetos de caráter social				39.288,00							16.065,09	39.288,00		39.288,00						55.353,09
2.3.2.	0101	2024			Ação Social				39.288,00							16.065,09	39.288,00		39.288,00						55.353,09
2.3.2.	010101	2024	A	1	Rede Social		NA		39.288,00			2024/01/02	2026/12/31	9		16.065,09	39.288,00		39.288,00						55.353,09
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICAVEL						Total :			799.273,53	27.100,00						685.716,22	826.373,53		826.373,53	344.805,78	186.577,78	89.477,78	88.777,78	100.000,00	2.321.728,87

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Início [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos: REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	O101O1	2024 A 1	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR - AÇÃO SOCIAL	0203/020106O2			17.645,00								17.645,00		17.645,00						
2.3.2.	O101O1	2024 A 1	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0203/020115			4.500,00								4.500,00		4.500,00						
2.3.2.	O101O1	2024 A 1	OUTROS BENS - DIVERSOS	0203/020121O1			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.3.2.	O101O1	2024 A 1	TRANSPORTES - DIVERSOS	0203/020210O2			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
2.3.2.	O101O1	2024 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0203/020220			5.543,00								5.543,00		5.543,00						
2.3.2.	O101O1	2024 A 1	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS	0203/020225O1			100,00								100,00		100,00						
2.3.2.	O2	2024	Ação Social				200,00							32.287,50	200,00		200,00						32.487,50
2.3.2.	O201	2024	Juventude				200,00							32.287,50	200,00		200,00						32.487,50
2.3.2.	O20102	2024 A 9	Programa de Apoio à Juventude		NA		200,00			2024/03/01	2026/12/31	O		32.287,50	200,00		200,00						32.487,50
2.3.2.	O20102	2024 A 9	OUTROS BENS - DIVERSOS	0203/020121O1			50,00								50,00		50,00						
2.3.2.	O20102	2024 A 9	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0203/020208			50,00								50,00		50,00						
2.3.2.	O20102	2024 A 9	ANIMAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA	0203/020218O2			50,00								50,00		50,00						
2.3.2.	O20102	2024 A 9	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS	0203/020225O1			50,00								50,00		50,00						
2.3.2.	O2	2023	Ação Social					34.850,00						2.171,82	34.850,00		34.850,00	34.900,00	34.850,00	37.900,00			124.671,82
2.3.2.	O201	2023	Ação Social					34.850,00						2.171,82	34.850,00		34.850,00	34.900,00	34.850,00	37.900,00			124.671,82
2.3.2.	O20102	2023 A 2	Contratos Locais de Desenvolvimento Social- CLDS		NA			34.850,00		2023/01/01	2028/12/31	O		2.171,82	34.850,00		34.850,00	34.900,00	34.850,00	37.900,00			124.671,82
2.3.2.	O20102	2023 A 2	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	0203/020107O1				5.500,00							5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00				
2.3.2.	O20102	2023 A 2	OUTROS BENS - DIVERSOS	0203/020121O1				11.350,00							11.350,00		11.350,00	11.350,00	11.350,00				
2.3.2.	O20102	2023 A 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0203/020208				50,00							50,00		50,00	50,00	50,00				
2.3.2.	O20102	2023 A 2	PUBLICIDADE	0203/020217				500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.3.2.	O20102	2023 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0203/020220				17.400,00							17.400,00		17.400,00	17.400,00	17.400,00	17.400,00			
2.3.2.	O20102	2023 A 2	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS	0203/020225O1				50,00							50,00		50,00	100,00	50,00				
2.4.			Habitaçao e servicos colectivos				490.277,93	532.277,63						283.489,70	1.002.535,56		1.002.535,56	358.344,22	519.097,49	683.912,59	150.250,00	450.450,00	3.448.099,56
2.4.1.			Habitação				50.000,00							26.875,50	50.000,00		50.000,00						76.875,50
2.4.1.	O1	2023	Habitação				50.000,00							26.875,50	50.000,00		50.000,00						76.875,50
2.4.1.	O101	2023 A 12	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação 2º Direito	0203/020229	O		50.000,00			2023/01/02	2027/12/31	9		26.875,50	50.000,00		50.000,00						76.875,50
2.4.2.			Ordenamento do territorio				2.398,50								2.398,50		2.398,50						2.398,50
2.4.2.	O1	2019	Ordenamento do Território				2.398,50								2.398,50		2.398,50						2.398,50
2.4.2.	O101	2019	Ordenamento do Território				2.398,50								2.398,50		2.398,50						2.398,50
2.4.2.	O10102	2019 A 13	Plano de Urbanização e Expansão da Vila	0203/020229	O		2.398,50			2019/01/02	2026/12/31	9			2.398,50		2.398,50						2.398,50
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				437.879,43	532.277,63						256.614,20	950.157,06		950.157,06	358.344,22	519.097,49	683.912,59	150.250,00	450.450,00	3.368.825,56
2.4.6.	O1	2022	Meio Ambiente				50,00								50,00		50,00						50,00
2.4.6.	O101	2022	Meio Ambiente				50,00								50,00		50,00						50,00
2.4.6.	O10102	2022 A 8	Plano de Gestão Florestal para o Monte da Senhora da Graça	0203/020214	O		50,00			2022/01/02	2026/12/31	9			50,00		50,00						50,00
2.4.6.	O1	2023	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				41.025,78	532.277,63						37.056,47	553.303,41		553.303,41	650,00	150.200,00	150.150,00	150.150,00	450.450,00	1.491.959,88
2.4.6.	O101	2023	Ambiente				9.239,00	30.340,00							39.579,00		39.579,00	650,00	150.200,00	150.150,00	150.150,00	450.450,00	941.179,00
2.4.6.	O10101	2023 A 23	Recolha Bio		O		8.889,00	30.340,00		2023/01/02	2027/12/31	9			39.229,00		39.229,00	300,00					39.529,00
2.4.6.	O10101	2023 A 13	PUBLICIDADE	0203/020217			1.132,96	3.867,04							5.000,00		5.000,00	100,00					
2.4.6.	O10101	2023 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0203/020220			22,66	77,34							100,00		100,00	200,00					
2.4.6.	O10101	2023 A 13	OUTROS	0203/020103O7			7.733,38	26.395,62							34.129,00		34.129,00	100,00					
2.4.6.	O10102	2023 A 16	Programa de Ação Climática e Educação Ambiental		O		100,00			2023/01/02	2027/12/31	9			100,00		100,00	200,00	150.050,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00	900.250,00
2.4.6.	O10102	2023 A 16	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0203/020214			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			860.911,03	92.290,00						747.051,04	953.201,03		953.201,03	380.201,78	571.477,78	257.377,78	238.777,78	550.000,00	3.497.991,19

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Início [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos Realizado em Períodos Ant. [13]	Estim. Realiz. Período 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[15]+...+[20]
2.4.6.	010102	2023 A 16	OUTROS	0103/07010413			50,00								50,00		50,00	50,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00	
2.4.6.	010103	2023 A 17	Programa de Promoção de Habitats e Especies Protegidas		D		100,00			2023/01/02	2033/12/31	S			100,00		100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	150,00	500,00
2.4.6.	010103	2023 A 17	ESTUDOS, PARCERIES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0103/020214			50,00								50,00		50,00	50,00					
2.4.6.	010103	2023 A 17	OUTROS	0103/07010413			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	150,00	
2.4.6.	010104	2023 A 18	Programa de Requalificação Ambiental e Paisagística dos cursos de água e recuperação de açúdes tradicionais		NA		100,00			2023/01/02	2033/12/31	S			100,00		100,00	50,00	50,00	50,00	50,00	150,00	450,00
2.4.6.	010104	2023 A 18	ESTUDOS, PARCERIES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0103/020214			50,00								50,00		50,00						
2.4.6.	010104	2023 A 18	OUTROS	0103/07010413			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	150,00	
2.4.6.	010105	2023 A 19	Programa de Eficiência e Transição Energética		NA		50,00			2023/01/02	2033/12/31	S			50,00		50,00	100,00	50,00	50,00	50,00	150,00	450,00
2.4.6.	010105	2023 A 19	ESTUDOS, PARCERIES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0103/020214														50,00					
2.4.6.	010105	2023 A 19	OUTROS	0103/07010413			50,00								50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	150,00	
2.4.6.	0102	2023	Conservação da Natureza				31.786,78	481.937,63						37.056,47	513.724,41		513.724,41						550.780,88
2.4.6.	010201	2023 A 14	Condomínio de Aldeia		D		11.786,78	481.937,63		2023/01/02	2026/12/31	S		37.056,47	513.724,41		513.724,41						550.780,88
2.4.6.	010201	2023 A 14	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	0103/01010701			3.739,84	16.180,16							20.000,00		20.000,00						
2.4.6.	010201	2023 A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220			23.027,46	383.691,08							406.718,54		406.718,54						
2.4.6.	010201	2023 A 14	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0103/07012401			4.919,48	81.986,39							86.905,87		86.905,87						
2.4.6.	010201	2023 A 14	OUTROS	0103/07011599			100,00								100,00		100,00						
2.4.6.	01	2025	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				396.803,65							219.557,73	396.803,65		396.803,65	357.694,22	368.897,49	531.762,55	100,00		1.676.815,68
2.4.6.	0101	2025	Ambiente				396.803,65							219.557,73	396.803,65		396.803,65	357.694,22	368.897,49	531.762,55	100,00		1.676.815,68
2.4.6.	010101	2025 A 5	Aquisição de Serviços de Recolha de Resíduos e Limpeza Urbana	0103/020202	NA		396.803,65			2025/01/02	2030/12/31	C		219.557,73	396.803,65		396.803,65	357.694,22	368.897,49	531.762,55	100,00		1.676.815,68
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				302.539,82							526.022,66	302.539,82		302.539,82	260.809,83	49.868,00	41.380,00			1.127.620,30
2.5.1.			Cultura				217.971,82							416.917,94	217.971,82		217.971,82	152.541,82	50,00				787.481,58
2.5.1.	01	2026	Cultura/Desporto/Tempos Livres				450,00							206.525,06	450,00		450,00						206.975,06
2.5.1.	0102	2026	Eventos Culturais				150,00							107.439,60	150,00		150,00						107.589,60
2.5.1.	010101	2022 A 22	Festas do Concelho		D		150,00			2020/10/02	2026/12/31	S		107.439,60	150,00		150,00						107.589,60
2.5.1.	010101	2022 A 22	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0103/020208			50,00								50,00		50,00						
2.5.1.	010101	2022 A 22	PUBLICIDADE	0103/020217			50,00								50,00		50,00						
2.5.1.	010101	2022 A 22	OUTROS	0103/04070199			50,00								50,00		50,00						
2.5.1.	0103	2026	Eventos Culturais				200,00							99.085,46	200,00		200,00						99.285,46
2.5.1.	010301	2026 A 9	Feira Da Terra		D		200,00			2016/01/01	2026/12/31	S		99.085,46	200,00		200,00						99.285,46
2.5.1.	010301	2026 A 9	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0103/020208			50,00								50,00		50,00						
2.5.1.	010301	2026 A 9	ANIMAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA	0103/02021602			50,00								50,00		50,00						
2.5.1.	010301	2026 A 9	PUBLICIDADE	0103/020217			50,00								50,00		50,00						
2.5.1.	010301	2026 A 9	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS	0103/02022501			50,00								50,00		50,00						
2.5.1.	0104	2026	Eventos Culturais				100,00								100,00		100,00						100,00
2.5.1.	010401	2026 A 16	Feira de Ano		D		100,00			2016/01/01	2026/12/31	S			100,00		100,00						100,00
2.5.1.	010401	2026 A 16	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0103/020115			50,00								50,00		50,00						
2.5.1.	010401	2026 A 16	OUTROS	0103/04070199			50,00								50,00		50,00						
2.5.1.	01	2019	Cultura/Desporto/Tempos Livres				7.250,00							34.530,00	7.250,00		7.250,00						41.780,00
2.5.1.	0101	2019	Cultura				7.250,00							34.530,00	7.250,00		7.250,00						41.780,00
[5] E - EMPRESTIMO; A - ADM. DIR.; D - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			1.290.201,46	574.127,63						1.210.190,39	1.864.429,09		1.864.429,09	738.090,00	740.521,27	791.290,37	239.027,78	550.450,00	4.933.982,81

Identificação do Objectivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [2]	Número do projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Início [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	010103	2019	A	6	Animação Cultural e Social da Aldeia de Travassos		O		7.200,00			2019/01/02	2026/12/31	9		4.530,00	7.200,00		7.200,00						11.730,00
2.5.1.	010103	2019	A	6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0203/020208			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	010103	2019	A	6	ANIMAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA	0203/02021602			4.000,00								4.000,00		4.000,00						
2.5.1.	010103	2019	A	6	PUBLICIDADE	0203/020217			1.200,00								1.200,00		1.200,00						
2.5.1.	010106	2019	A	16	Banda Filarmónica Mondinense	0203/0407010203	O		50,00			2019/01/02	2026/12/31	9		30.000,00	50,00		50,00						30.050,00
2.5.1.	01	2021			Cultura				95.900,00							79.224,04	95.900,00		95.900,00	95.900,00					271.024,04
2.5.1.	0101	2021			Cultura				95.900,00							79.224,04	95.900,00		95.900,00	95.900,00					271.024,04
2.5.1.	010103	2021	A	8	Agenda Cultural Municipal		O		95.900,00			2021/03/01	2027/12/31	9		79.224,04	95.900,00		95.900,00	95.900,00					271.024,04
2.5.1.	010103	2021	A	8	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	0203/010107 01			31.400,00								31.400,00		31.400,00	31.400,00					
2.5.1.	010103	2021	A	8	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0203/020208			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00					
2.5.1.	010103	2021	A	8	ANIMAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA	0203/02021602			42.500,00								42.500,00		42.500,00	42.500,00					
2.5.1.	010103	2021	A	8	PUBLICIDADE	0203/020217			16.000,00								16.000,00		16.000,00	16.000,00					
2.5.1.	010103	2021	A	8	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS	0203/02022501			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00					
2.5.1.	01	2022			Cultura				350,00								350,00		350,00						350,00
2.5.1.	0101	2022			Atividades culturais				350,00								350,00		350,00						350,00
2.5.1.	010102	2022	A	9	Festival Nacional de Gastronomia de Mondim de Basto		O		150,00			2022/01/02	2026/12/31	9			150,00		150,00						150,00
2.5.1.	010102	2022	A	9	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0203/020208			50,00								50,00		50,00						
2.5.1.	010102	2022	A	9	ANIMAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA	0203/02021602			50,00								50,00		50,00						
2.5.1.	010102	2022	A	9	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS	0203/02022501			50,00								50,00		50,00						
2.5.1.	010103	2022	A	10	Encontro Anual de Associações		O		200,00			2022/01/02	2026/12/31	9			200,00		200,00						200,00
2.5.1.	010103	2022	A	10	OUTROS BENS - DIVERSOS	0203/02012101			50,00								50,00		50,00						
2.5.1.	010103	2022	A	10	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0203/020208			50,00								50,00		50,00						
2.5.1.	010103	2022	A	10	ANIMAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA	0203/02021602			50,00								50,00		50,00						
2.5.1.	010103	2022	A	10	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS	0203/02022501			50,00								50,00		50,00						
2.5.1.	01	2023			Cultura				56.191,82							62.225,70	56.191,82		56.191,82	49.991,82	50,00				168.459,34
2.5.1.	0101	2023			Atividades Culturais				56.191,82							62.225,70	56.191,82		56.191,82	49.991,82	50,00				168.459,34
2.5.1.	010102	2023	A	9	Escola de Pastores	0203/04070199	O		50,00			2023/01/02	2028/01/02				50,00		50,00	50,00	50,00				150,00
2.5.1.	010103	2023	A	20	Festival de Levadas		O		200,00			2023/01/02	2026/12/31				200,00		200,00						200,00
2.5.1.	010103	2023	A	20	OUTROS BENS - DIVERSOS	0203/02012101			50,00								50,00		50,00						
2.5.1.	010103	2023	A	20	ANIMAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA	0203/02021602			50,00								50,00		50,00						
2.5.1.	010103	2023	A	20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0203/020220			50,00								50,00		50,00						
2.5.1.	010103	2023	A	20	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS	0203/02022501			50,00								50,00		50,00						
2.5.1.	010106	2023	A	20	Mondim Vila Natal/Colmeia de Natal		O		49.941,82			2023/01/02	2027/12/31	0		58.264,00	49.941,82		49.941,82	49.941,82					158.147,64
2.5.1.	010106	2023	A	20	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0203/020208			49.241,82								49.241,82		49.241,82	49.241,82					
2.5.1.	010106	2023	A	20	PUBLICIDADE	0203/020217			700,00								700,00		700,00	700,00					
2.5.1.	010108	2023	A	25	Abre Asas até Mondim	0203/020220	O		6.000,00			2023/04/03	2026/12/31	9		3.961,70	6.000,00		6.000,00						9.961,70
2.5.1.	01	2024			Cultura/Desporto/Tempos Livres				57.180,00							26.172,27	57.180,00		57.180,00	6.650,00					90.002,27
2.5.1.	0101	2024			Atividades Culturais				33.000,00							5.697,79	33.000,00		33.000,00	6.650,00					45.347,79
2.5.1.	010101	2024	A	2	Biblioteca Municipal		O		6.650,00			2024/01/01	2027/12/31	9		1.225,53	6.650,00		6.650,00	6.650,00					14.525,53
2.5.1.	010101	2024	A	2	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0203/020115			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.5.1.	010101	2024	A	2	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0203/020129			1.150,00								1.150,00		1.150,00	1.150,00					
2.5.1.	010101	2024	A	2	OUTROS BENS - DIVERSOS	0203/02012101			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
2.5.1.	010101	2024	A	2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0203/020220			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00					
2.5.1.	010102	2024	A	4	Participação em Feiras		O		26.200,00			2024/01/01	2026/12/31	0		2.120,00	26.200,00		26.200,00						28.320,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICAVEL						Total :			1.482.743,28	574.227,63						1.389.515,57	2.056.970,91		2.056.970,91	890.592,82	740.575,27	791.290,37	239.027,78	550.450,00	6.658.421,72

Identificação do Objectivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objectivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	N P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Início [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos Realizado em Períodos Ant. [13]	Estim. Realiz. Período 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.3.1.	010102 2024 A 4	OUTROS BENS - DIVERSOS	0103/02012101			100,00								100,00		100,00						
2.3.1.	010102 2024 A 4	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0103/020208			20.500,00								20.500,00		20.500,00						
2.3.1.	010102 2024 A 4	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0103/020213			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.3.1.	010102 2024 A 4	PUBLICIDADE	0103/020217			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.3.1.	010102 2024 A 4	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS	0103/02022501			100,00								100,00		100,00						
2.3.1.	010103 2024 A 5	Geminação e Cooperações		0		150,00			2024/01/01	2026/12/31	9		2.352,26	150,00		150,00						2.502,26
2.3.1.	010103 2024 A 5	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0103/020115			50,00								50,00		50,00						
2.3.1.	010103 2024 A 5	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0103/020213			50,00								50,00		50,00						
2.3.1.	010103 2024 A 5	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS	0103/02022501			50,00								50,00		50,00						
2.3.1.	0102 2024	Desporto				24.180,00							20.474,48	24.180,00		24.180,00						44.654,48
2.3.1.	010201 2024 A 6	Centro Desportivo Municipal		0		24.180,00			2024/01/01	2026/12/31	9		20.474,48	24.180,00		24.180,00						44.654,48
2.3.1.	010201 2024 A 6	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR - OUTROS	0103/02010E99			10.930,00								10.930,00		10.930,00						
2.3.1.	010201 2024 A 6	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0103/020107			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.3.1.	010201 2024 A 6	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0103/020115			1.250,00								1.250,00		1.250,00						
2.3.1.	010201 2024 A 6	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0103/020129			4.700,00								4.700,00		4.700,00						
2.3.1.	010201 2024 A 6	OUTROS BENS - DIVERSOS	0103/02012101			100,00								100,00		100,00						
2.3.1.	010201 2024 A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0103/020208			500,00								500,00		500,00						
2.3.1.	010201 2024 A 6	ANIMAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA	0103/02021602			800,00								800,00		800,00						
2.3.1.	010201 2024 A 6	PUBLICIDADE	0103/020217			50,00								50,00		50,00						
2.3.1.	010201 2024 A 6	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS	0103/02022501			4.350,00								4.350,00		4.350,00						
2.5.1.	01 2025	Cultura/Desporto/Tempos Livres				650,00							8.240,87	650,00		650,00						8.890,87
2.5.1.	0101 2025	Cultura				650,00							8.240,87	650,00		650,00						8.890,87
2.5.1.	010101 2025 A 20	Dinamização de Espaços Museológicos e Interpretativos		NA		250,00			2025/01/01	2026/12/31	0			250,00		250,00						250,00
2.5.1.	010101 2025 A 20	OUTROS BENS - DIVERSOS	0103/02012101			50,00								50,00		50,00						
2.5.1.	010101 2025 A 20	ANIMAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA	0103/02021602			50,00								50,00		50,00						
2.5.1.	010101 2025 A 20	PUBLICIDADE	0103/020217			50,00								50,00		50,00						
2.5.1.	010101 2025 A 20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220			50,00								50,00		50,00						
2.5.1.	010101 2025 A 20	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS	0103/02022501			50,00								50,00		50,00						
2.5.1.	010102 2025 A 21	Colónia Literária		NA		400,00			2025/01/01	2026/12/31	0		8.240,87	400,00		400,00						8.640,87
2.5.1.	010102 2025 A 21	OUTROS BENS - DIVERSOS	0103/02012101			100,00								100,00		100,00						
2.5.1.	010102 2025 A 21	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0103/020208			100,00								100,00		100,00						
2.5.1.	010102 2025 A 21	ANIMAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA	0103/02021602			100,00								100,00		100,00						
2.5.1.	010102 2025 A 21	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS	0103/02022501			100,00								100,00		100,00						
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer				84.568,00							109.184,72	84.568,00		84.568,00	48.268,00	49.818,00	48.380,00			340.138,72
2.5.2.	21 2024	Desporto Recreio e Lazer				50,00							86.100,00	50,00		50,00	50,00	50,00	50,00			86.300,00
2.5.2.	2102 2024	Desporto				50,00							86.100,00	50,00		50,00	50,00	50,00	50,00			86.300,00
2.5.2.	210103 2024 A 22	Volta a Portugal em Bicicleta	0103/020220	0		50,00			2024/01/01	2029/12/31	9		86.100,00	50,00		50,00	50,00	50,00	50,00			86.300,00
2.5.2.	01 2022	Desporto, recreio e lazer				50.018,00							17.891,80	50.018,00		50.018,00	48.218,00	49.768,00	48.330,00			214.225,80
2.5.2.	0101 2022	Desporto				250,00								250,00		250,00						250,00
2.5.2.	010103 2022 A 24	Gala Municipal do Desporto		0		200,00			2022/01/02	2026/12/31	0			200,00		200,00						200,00
2.5.2.	010103 2022 A 24	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0103/020115			100,00								100,00		100,00						
2.5.2.	010103 2022 A 24	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS	0103/02022501			100,00								100,00		100,00						
2.5.2.	010104 2022 A 24	Rally de Portugal	0103/0407010303	0		50,00			2022/02/20	2026/12/31	9			50,00		50,00						50,00
2.5.2.	0102 2022	Recreio				49.768,00							17.891,80	49.768,00		49.768,00	48.218,00	49.768,00	48.330,00			213.875,80
2.5.2.	010203 2022 A 21	Campos de Férias		0		32.318,00			2022/01/02	2026/12/31	9		10.165,43	32.318,00		32.318,00	32.318,00	32.318,00	32.430,00			139.549,43
2.5.2.	010203 2022 A 21	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR - OUTROS	0103/02010E99			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			1.540.341,28	574.227,65						1.116.848,61	2.114.568,91		2.114.568,91	902.959,82	772.943,27	823.770,37	239.027,78	550.450,00	6.940.560,76

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento: R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas: Início [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos: Realizado em Períodos Ant. [13]	Estim. Realiz. Período 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes: 2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	010203 2022 A 11	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0108/020115			248,00								248,00		248,00	248,00	248,00	1.000,00			
2.5.2.	010203 2022 A 11	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0108/020120			240,00								240,00		240,00	240,00	240,00	360,00			
2.5.2.	010203 2022 A 11	ANIMAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA	0108/02021602			830,00								830,00		830,00	830,00	830,00	830,00			
2.5.2.	010203 2022 A 11	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS	0108/02022501			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	240,00			
2.5.2.	010204 2022 A 13	Rede de Centros de Convívio		O		17.450,00			2022/01/02	2029/12/31	9		7.726,37	17.450,00		17.450,00	15.900,00	17.450,00	15.900,00			74.426,37
2.5.2.	010204 2022 A 13	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR - OUTROS	0108/02030899			14.000,00								14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00			
2.5.2.	010204 2022 A 13	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0108/020115			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00	250,00			
2.5.2.	010204 2022 A 13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0108/020120			1.800,00								1.800,00		1.800,00	1.400,00	1.800,00	1.400,00			
2.5.2.	010204 2022 A 13	ANIMAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA	0108/02021602			1.400,00								1.400,00		1.400,00	250,00	1.400,00	250,00			
2.5.2.	01 2023	Desporto, recreio e lazer				34.500,00							5.112,92	34.500,00		34.500,00						39.612,92
2.5.2.	0103 2023	Lazer				34.500,00							5.112,92	34.500,00		34.500,00						39.612,92
2.5.2.	010301 2023 A 8	Zona de Caça Municipal		O		34.500,00			2023/02/02	2026/12/31	9		5.112,92	34.500,00		34.500,00						39.612,92
2.5.2.	010301 2023 A 8	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0108/020107			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.	010301 2023 A 8	OUTROS BENS - DIVERSOS	0108/02012101			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
2.5.2.	010301 2023 A 8	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0108/020208			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.	010301 2023 A 8	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS	0108/02022501			500,00								500,00		500,00						
2.5.2.	010301 2023 A 8	OUTROS	0108/04070199			17.000,00								17.000,00		17.000,00						
2.5.2.	010301 2023 A 8	OUTRAS	0108/050803			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
3.		Funções económicas				572.634,11	197.582,70						357.202,51	770.220,81		770.220,81	459.815,00	459.815,00	459.815,00			2.506.068,32
3.1.		Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				100,00							20.392,62	100,00		100,00						20.492,62
3.1.	01 2025	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				100,00							20.392,62	100,00		100,00						20.492,62
3.1.	0102 2025	Agricultura				100,00							20.392,62	100,00		100,00						20.492,62
3.1.	010101 2025 A 1	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento do Mundo Rural		NA		100,00			2025/01/01	2026/12/31	G		20.392,62	100,00		100,00						20.492,62
3.1.	010101 2025 A 1	PRIVADAS	0108/050103			50,00								50,00		50,00						
3.1.	010101 2025 A 1	OUTRAS	0108/050803			50,00								50,00		50,00						
3.2.		Indústria e energia				459.815,00							328.060,95	459.815,00		459.815,00	459.815,00	459.815,00	459.815,00			2.167.320,95
3.2.1.		Energia				158.000,00							115.691,15	158.000,00		158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00			747.691,15
3.2.1.	01 2025	Iluminação Pública				158.000,00							115.691,15	158.000,00		158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00			747.691,15
3.2.1.	0102 2025	Iluminação Pública				158.000,00							115.691,15	158.000,00		158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00			747.691,15
3.2.1.	010101 2025 A 6	Iluminação Pública	0108/02022599	NA		158.000,00			2025/01/01	2029/12/31	O		115.691,15	158.000,00		158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00			747.691,15
3.2.2.		Energia				301.815,00							212.369,80	301.815,00		301.815,00	301.815,00	301.815,00	301.815,00			1.419.629,80
3.2.2.	01 2025	Energia				301.815,00							212.369,80	301.815,00		301.815,00	301.815,00	301.815,00	301.815,00			1.419.629,80
3.2.2.	0102 2025	Edifícios e Outros				301.815,00							212.369,80	301.815,00		301.815,00	301.815,00	301.815,00	301.815,00			1.419.629,80
3.2.2.	010101 2025 A 7	Iluminação de Edifícios e Equipamentos Municipais	0108/020201	NA		301.815,00			2025/01/01	2027/12/31	O		212.369,80	301.815,00		301.815,00	301.815,00	301.815,00	301.815,00			1.419.629,80
3.3.		Transportes e comunicações				95.323,11								95.323,11		95.323,11						95.323,11
3.3.1.		Transportes rodoviários				95.323,11								95.323,11		95.323,11						95.323,11
3.3.1.	01 2022	Transportes e Comunicações				95.323,11								95.323,11		95.323,11						95.323,11
3.3.1.	0102 2022	Transportes				95.323,11								95.323,11		95.323,11						95.323,11
3.3.1.	010108 2022 A 3	Contrato Interadministrativo - Serviço de Transporte Público Rodoviário de Passageiros	0108/040501040404	NA		95.323,11			2022/01/02	2026/12/31	9			95.323,11		95.323,11						95.323,11
3.4.		Comércio e turismo				17.200,00	197.582,70						8.748,94	214.782,70		214.782,70						223.531,64
3.4.1.		Mercados e feiras				17.050,00							8.748,94	17.050,00		17.050,00						25.798,94
3.4.1.	01 2023	Mercados e Feiras				400,00							2.444,40	400,00		400,00						2.844,40
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			2.147.529,39	574.227,63						1.878.242,47	2.721.757,02		2.721.757,02	1.398.674,82	1.250.208,27	1.209.485,37	239.027,78	550.450,00	9.337.744,73

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número de projeto Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	D E [8]	EMPR [9]	Datas Início [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos Realizado em Períodos Ant. [13]	Estim. Realiz. Período 2025 [14]	2026 (Financ. Definido) [15]	2026 (Financ. N./ Def.) [15]	2026 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
3.4.1.	0101	2023			Comercio				400,00							2.444,40	400,00		400,00						2.844,40
3.4.1.	010102	2023	A	21	INVESTMento		0		250,00			2023/01/02	2026/12/31	0		1.844,40	250,00		250,00						2.094,40
3.4.1.	010102	2023	A	21	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0103/020208			50,00								50,00		50,00						
3.4.1.	010102	2023	A	21	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0103/020213			50,00								50,00		50,00						
3.4.1.	010102	2023	A	21	PUBLICIDADE	0103/020217			50,00								50,00		50,00						
3.4.1.	010102	2023	A	21	OUTROS	0103/04070199			50,00								50,00		50,00						
3.4.1.	010102	2023	A	21	PRIVADAS	0103/050103			50,00								50,00		50,00						
3.4.1.	010103	2023	A	22	Mercadinho Rural		0		150,00			2023/01/02	2026/12/31	9		600,00	150,00		150,00						750,00
3.4.1.	010103	2023	A	22	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0103/020115			50,00								50,00		50,00						
3.4.1.	010103	2023	A	22	PUBLICIDADE	0103/020217			50,00								50,00		50,00						
3.4.1.	010103	2023	A	22	OUTROS	0103/04070199			50,00								50,00		50,00						
3.4.1.	01	2025			Feiras e Mercados				16.650,00							6.304,54	16.650,00		16.650,00						22.954,54
3.4.1.	0101	2025			Mercados Locais				16.650,00							6.304,54	16.650,00		16.650,00						22.954,54
3.4.1.	010101	2025	A	8	Feiras do Mundo Rural e dos Produtos Locais		NA		16.650,00			2025/01/02	2026/12/31	0		6.304,54	16.650,00		16.650,00						22.954,54
3.4.1.	010101	2025	A	8	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0103/020115			8.000,00								8.000,00		8.000,00						
3.4.1.	010101	2025	A	8	OUTROS BENS - DIVERSOS	0103/02012101			50,00								50,00		50,00						
3.4.1.	010101	2025	A	8	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0103/020208			50,00								50,00		50,00						
3.4.1.	010101	2025	A	8	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS	0103/02022501			50,00								50,00		50,00						
3.4.1.	010101	2025	A	8	OUTROS	0103/04070199			8.500,00								8.500,00		8.500,00						
3.4.2.					Turismo				150,00	197.582,70							197.732,70		197.732,70						197.732,70
3.4.2.	01	2025			Turismo				150,00								150,00		150,00						150,00
3.4.2.	0102	2025			Turismo no Concelho				150,00								150,00		150,00						150,00
3.4.2.	010101	2025	A	9	Programa de Dinamização do Turismo Religioso				150,00			2025/01/02	2026/12/31				150,00		150,00						150,00
3.4.2.	010101	2025	A	9	ANIMAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA	0103/02021602			50,00								50,00		50,00						
3.4.2.	010101	2025	A	9	PUBLICIDADE	0103/020217			50,00								50,00		50,00						
3.4.2.	010101	2025	A	9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220			50,00								50,00		50,00						
3.4.2.	01	2026			Turismo					197.582,70							197.582,70		197.582,70						197.582,70
3.4.2.	0102	2026			Turismo no Concelho					197.582,70							197.582,70		197.582,70						197.582,70
3.4.2.	010101	2026	A	1	Ecomuseu		NA			197.582,70		2026/01/02	2026/12/31	0			197.582,70		197.582,70						197.582,70
3.4.2.	010101	2026	A	1	PUBLICIDADE	0103/020217				64.000,00							64.000,00		64.000,00						
3.4.2.	010101	2026	A	1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220				133.582,70							133.582,70		133.582,70						
3.5.					Outras funções económicas				200,00								200,00		200,00						200,00
3.5.2.					Inovação				200,00								200,00		200,00						200,00
3.5.2.	01	2025			Inovação				200,00								200,00		200,00						200,00
3.5.2.	0102	2025			Redes Urbanas				200,00								200,00		200,00						200,00
3.5.2.	010201	2025	A	12	ITI- Redes Urbanas		NA		200,00			2025/01/02	2027/12/31	0			200,00		200,00						200,00
3.5.2.	010201	2025	A	12	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0103/020213			100,00								100,00		100,00						
3.5.2.	010201	2025	A	12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220			100,00								100,00		100,00						
[5] E - ENPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICAVEL						Total :			2.164.929,39	771.820,33						1.886.890,43	2.936.739,72		2.936.739,72	1.358.674,82	1.250.208,27	1.259.485,37	239.027,78	550.450,00	9.561.476,57

Termo de Encerramento

APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, importam num valor total de 22 794 485,00 € e foram aprovados pela Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2025, com 3 votos a favor, 0 abstenções e 2 votos contra.

O Órgão Executivo

(Bruno Miguel de Moura Ferreira)

(Carla Amélia Teixeira da Silva)

(José Carlos Amorim Carvalho)

(Paulo Jorge Mota da Silva)

P/ (Duarte Nuno Moreira Lage)

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2026 foram aprovados pela Assembleia Municipal realizada no dia 23 de dezembro de 2025.

O Órgão Deliberativo

Anexos

ANEXO I – Mapa de Empréstimos/2026

Tipo	Identificação do empréstimo	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Visto do TC	Finalidade do empréstimo	Capital		Pagamentos efetuados						Capital em dívida	
								Amortização do capital			Juros				
	Nome da instituição			Data		Contratado	Utilizado	Até 31/12/2025	2026	Previstos após 31-12-2026	Até 31-12-2025	2026	Previstos após 31/12/2026	Em 01.01	Em 31/12/2026
Médio e Longo Prazo Não Isentos	BPI	30/12/2005	20	07/12/2006	Biblioteca Municipal; Reparação Edif. Paço de Concelho; Caminhos Div. Em Mondim de Basto; Const. Jardim de Infâncioa Mondim de Basto (N)	791 172,00	791 172,00	747 238,00	43 954,00	-	106 240,55	564,46	-	43 954,00	-
	BPI	19/12/2019	12	26/05/2020	Loteamento da Urbanização do Pinhal da Telha - 1ª Fase	710 962,16	710 962,16	224 514,38	74 838,12	411 609,66	70 418,54	13 264,71	35 033,24	486 447,78	411 609,66
	CCA	11/12/2019	20	26/03/2020	Beneficiação do troço de Estrada Municipal CM 1200 e instalação de guardas de segurança na rede viária municipal	183 910,00	155 536,68	33 629,52	8 407,38	113 499,78	12 160,35	3 450,74	23 121,16	121 907,16	113 499,78
	CCA	09/11/2020	20	21/01/2021	Beneficiação de Vias Municipais no Concelho 2020-2021	1 085 478,31	1 085 478,31	176 023,50	58 674,50	850 780,31	108 681,29	26 615,83	192 916,26	909 454,81	850 780,31
	CCA	02/09/2024	20	12/09/2024	Pavimentações Municipais em Mondim de Basto 2024-2025	2 199 553,00	2 199 533,00	-	59 447,38	2 140 085,62	719,92	14 024,04	486 509,88	667 788,91	2 140 085,62
SubTotal						4 971 075,47	4 942 682,15	1 181 405,40	245 321,38	3 515 955,37	298 220,65	57 919,78	737 580,54	2 229 552,66	3 515 955,37
Médio e Longo Prazo Isentos	CCA	15/06/2018	12	27/09/2018	Reabilitação e Ampliação da Casa da Cultura de Mondim de Basto	217 000,00	217 000,00	176 582,79	8 083,44	32 333,77	13 427,22	1 268,66	2 426,02	40 417,21	32 333,77
	BEI	25/08/2020	15	28/10/2020	Núcleo de Técnicas Tradicionais - Casa das Memórias de Ermelo	48 938,14	48 938,14	4 313,35	3 600,22	41 024,57	2 053,53	1 026,44	5 242,03	44 624,79	41 024,57
	BEI	25/08/2020	15	28/10/2020	Reabilitação Energética do Pavilhão Gimnodesportivo de Mondim de Basto	287 049,17	191 366,12	13 322,39	14 364,13	163 679,60	14 983,87	4 095,29	20 914,74	178 043,73	163 679,60
	BEI	11/03/2020	15	21/05/2020	Melhoria das condições para a prática de parapente no Monte Farinha	33 929,03	33 929,03	7 467,13	2 377,07	24 084,83	5 995,11	1 231,57	2 149,70	26 461,90	24 084,83
	BEI	26/11/2020	15	11/12/2020	Requalificação de espaços Públicos - Urbanização da Reta da Pena	46 855,87	46 855,87	28 822,51	1 454,89	16 578,47	4 325,97	607,25	24 925,93	18 033,36	16 578,47
	BPI	07/11/2018	12	10/01/2019	Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de São Cristovão de Mondim de Basto	346 905,41	321 488,59	153 089,80	30 617,96	137 780,83	32 783,93	4 677,63	10 036,00	168 398,79	137 780,83
	BEI	28/05/2020	15	25/09/2020	Ampliação da rede de saneamento e Construção de ETAR na Freguesia de Atei	207 573,25	207 573,25	14 450,69	15 580,67	177 541,89	8 486,91	7 486,82		193 122,56	177 541,89
SubTotal						1 188 250,87	1 067 151,00	398 048,66	76 078,38	593 023,96	82 056,54	20 393,66	65 694,42	669 102,34	593 023,96
Total MLP						**6 159 326,34**	**6 009 833,15**	**1 579 454,06**	**321 399,76**	**4 108 979,33**	**380 277,19**	**78 313,44**	**803 274,96**	**2 898 655,00**	4 108 979,33
Total Geral						**6 159 326,34**	**6 009 833,15**	**1 579 454,06**	**321 399,76**	**4 108 979,33**	**380 277,19**	**78 313,44**	**803 274,96**	**2 898 655,00**	**4 108 979,33**

ANEXO II – Mapa de Pessoal 2026

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do no Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º4 do artigo 29º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, compete ao órgão deliberativo aprovar o mapa de pessoal aquando a aprovação do orçamento municipal.

Os órgãos e serviços preveem anualmente o mapa de pessoal que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o município carece para o desenvolvimento das suas atividades, de natureza permanente ou temporária, termos em que se apresenta o mapa de pessoal para 2026.

De referir que o Mapa de Pessoal que se apresenta para o ano 2026, contempla já as unidades orgânicas que resultam da alteração à estrutura orgânica, a saber:

Gabinete de Serviços Integrados da Presidência

Divisão Administrativa e Financeira

Divisão de Conservação de Equipamentos e do Território

Gabinete Municipal de Proteção Civil

Divisão de Economia e Investimento

Unidade de Desenvolvimento Rural

Unidade dos Recursos Naturais

Unidade de Energia e Ambiente

Unidade de Planeamento

Unidade de Urbanismo

Unidade de Desporto

Unidade de Educação e Cultura

Unidade de Ação Social e Saúde

Assim, a proposta de Mapa de Pessoal para 2026 configura as seguintes situações:

Postos de trabalho a extinguir

1 posto de trabalho da carreira de técnico superior- área de gestão- na Unidade de Ação Social e Saúde;

1 posto de trabalho da carreira de técnico superior- área de desporto- na Unidade de Desporto;

1 posto de trabalho da carreira de assistente técnico na Unidade de Ação Social e Saúde;

1 posto de trabalho na carreira de assistente operacional, na Divisão Administrativa e Financeira por motivo de consolidação de mobilidade;

1 posto de trabalho na carreira de assistente operacional, na Unidade de Educação e Cultura por motivo de consolidação de mobilidade;

1 posto de trabalho na carreira de assistente técnico, na Divisão de Conservação dos Equipamentos e do Território por motivo de consolidação de mobilidade na categoria de Coordenador Técnico;

Postos de trabalho a criar

1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico na Divisão Administrativa e Financeira;

1 posto de trabalho, na carreira de técnico superior – área de Educação Social- na Unidade de Ação Social e Saúde, afeto ao projeto CLDS;

1 posto de trabalho, na carreira de técnico superior- área de Ciências do Ambiente- na Unidade de Desenvolvimento Rural;

2 postos de trabalho, na carreira de assistente operacional, no Gabinete de Veterinária;

3 postos de trabalho, na carreira de assistente operacional, na Unidade de Recursos Naturais;

2 postos de trabalho, na carreira de assistente operacional, na Unidade de Energia e Ambiente;

1 posto de trabalho, na carreira de assistente técnico, na Divisão de Conservação de Equipamentos e do Território;

4 postos de trabalho, na carreira de assistente operacional, na Divisão de Conservação de Equipamentos e do Território;

1 posto de trabalho, na carreira de assistente técnico, na Unidade de Desposto;

1 posto de trabalho, na carreira de assistente operacional, na Unidade de Desposto;

5 postos de trabalho, na carreira de assistente operacional na Unidade de Educação e Cultura;

2 postos de trabalho, na carreira de assistente operacional na Unidade de Saúde e Ação Social;

1 posto de trabalho, na carreira de técnico superior – área de economia/gestão- no Gabinete de Serviços Integrados da Presidência

	Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau	Técnico Superior	Especialista Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Competências (Portaria n.º 214/2024/1 de 20 de setembro)	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
Gabinete de Serviços Integrados da Presidência	1								Licenciatura	Orientação para o serviço público Orientação para a colaboração Orientação para a mudança e Inovação Orientação para os resultados	1	0	
		1							Ciências Sociais	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	1	0	
		1							Ciências da Comunicação/Marketing		1	1	
		1							Economia/Gestão		1	0	
					1				12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	1	0	
Sub-total	**1**	**3**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**			**5**	**1**	

		Técnico Superior	Especialista Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Competências (Portaria n.º 214/2024/1 de 20 de setembro)	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
Serviço Veterinário Municipal		1							Veterinária	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	1	1	
								2	Escolaridade Obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	2	0	
Sub-total	0	1	0	0	0	0	0	2			3	1	

	Chefe de Divisão ou equiparado a)	Técnico Superior	Especialista Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Competências (Portaria n.º 214/2024/1 de 20 de setembro)	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.	Supl. de Penosidade e Insalubridade
Gabinete Municipal de Proteção Civil a) Coordenador Municipal de Proteção Civil	1								Licenciatura	Orientação para o serviço público Orientação para a colaboração Orientação para a mudança e Inovação Orientação para os resultados	1	1		
		1							Engenharia Técnica Florestal/Agronomia	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	1	1		
		1							Engª de Segurança do Trabalho		1	1		
					1				12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	1	1		
								16	Escolaridade Obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	16	9	a) b)	E
Sub-total	**1**	**2**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**16**			**20**	**13**		

a) Situação de licença sem vencimento

b) 5 postos de trabalho a termo resolutivo certo

	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Competências (Portaria n.º 214/2024/1 de 20 de setembro)	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
Divisão de Economia e Investimento	1								Licenciatura	Orientação para o serviço público Orientação para a colaboração Orientação para a mudança e Inovação Orientação para os resultados	1	0	
		1							Agro-Pecuária	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	1	1	
		1							Ciências da Comunicação/Marketing		1	1	
		1							Design		1	1	
			2						Informática		2	2	
		2							Economia/Gestão		2	2	
		2							Turismo		2	1	
					2				12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	2	0	
								4	Escolaridade Obriagtória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	4	1	
Sub-total	**1**	**7**	**2**	**0**	**2**	**0**	**0**	**4**			**16**	**9**	

	Chefe de Divisão Municipal	Técnico Superior	Especialista Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Competências (Portaria n.º 214/2024/1 de 20 de setembro)	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
Divisão Administrativa e Financeira	1								Licenciatura	Orientação para o serviço público Orientação para a colaboração Orientação para a mudança e Inovação Orientação para os resultados	1	1	
		1							Contabilidade e Finanças	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	1	1	
		1							Relações internacionais		1	1	
		4							Economia/Gestão		4	3	1 lugar cativo
		2							Jurista		2	1	c)
				1					12.º ano/Tesoureiro	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa Coordenação de equipas	1	1	
				2					12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado		2	2	Em mobilidade
					9				12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	9	6	2 lugares cativos
								1	Escolaridade Obrigatória/ Auxiliar de Serviços Gerais	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	1	1	
Sub-total	**1**	**8**	**0**	**3**	**9**	**0**	**0**	**1**			**22**	**17**	

	Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau	Técnico Superior	Especialista Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Competências (Portaria n.º 214/2024/1 de 20 de setembro)	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.	Supl. de Penosidade e Insalubridade
Unidade dos Recursos Naturais	1								Licenciatura	Orientação para o serviço público Orientação para a colaboração Orientação para a mudança e Inovação Orientação para os resultados	1	0		
		1							Biologia/Geologia	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	1	1		
		2							Engª do Ambiente		2	2		
					3				12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	3	2		

				1					Coordenador Técnico	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa Coordenação de equipas	1	1		
					1				Técnico Gestão do Ambiente	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	1	0	1 lugar cativo	
							1		Escolaridade Obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa Coordenação de equipas	1	1		A
								2	Escolaridade Obrigatória/ Canalizador	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Orientação para os	2	2		A
								1	Escolaridade Obrigatória/Cantoneiro de Vias Municipais		1	1		
								2	Escolaridade obrigatória/Cant. de Limpeza		2	1		A

								2	Escolaridade Obrigatória /Aux.Serv.Gerais	resultados Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	2	2		
								1	Escolaridade Obrigatória/ Jardineiro		1	1		
								10	Escolaridade Obrigatória		10	4		A
Sub-total	**1**	**3**	**0**	**1**	**4**	**0**	**1**	**18**			**28**	**18**		

	Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau	Técnico Superior	Especialista Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Competências (Portaria n.º 214/2024/1 de 20 de setembro)	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.	Supl. de Penosidade e Insalubridade
Unidade de Energia e Ambiente	1								Licenciatura	Orientação para o serviço público Orientação para a colaboração Orientação para a mudança e Inovação Orientação para os resultados	1	0		
		1							Engª Agro-Alimentar/Biotecnologia	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	1	1		
		1							Engª do Ambiente		1	1		
		1							Eng. Eletrotécnica		1	0		
					1				Higiene Segurança no Trabalho	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação	1	1		

										Orientação para os resultados Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa				
								2	Esciolaridade Obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	2	0		
Sub-total	**1**	**3**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**2**			**7**	**3**		

	Chefe de Divisão Municipal	Técnico Superior	Especialista Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Competências (Portaria n.º 214/2024/1 de 20 de setembro)	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.	Supl. de Penosidade e Insalubridade
Divisão de Conservação de Equipamentos e do Território	1								Licenciatura	Orientação para o serviço público Orientação para a colaboração Orientação para a mudança e Inovação Orientação para os resultados	1	1		

		1							Engº Gestão e Extensão Agrária	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	1	1		
		4							Engº Civil		4	2	c)	
		1							Contabilidade e Finanças		1	0	1 lugar cativo	
					6				12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	6	2	2 lugar cativo	
				6					12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa Coordenação de equipas	6	3		
							3		Esciolaridade Obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	3	2		**A+B+CD**

										Coordenação de equipas				
								1	Escolaridade Obrigatória/ Pedreiro	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	1	1		C
								2	Escolaridade Obrigatória/ Coveiro		2	2		B
								2	Escolaridade Obrigatória/ Canalizador		2	2		
								1	Escolaridade Obrigatória/ Trolha		1	1		
								4	Escolaridade Obrigatória/ Cant.Vias Municipais		4	4		A+C
								1	Escolaridade Obrigatória/ Vig.Jard.Parq.Infantis		1	1		D
								2	Escolaridade Obrigatória/ Cant. de Limpeza		2	2		
								7	Escolaridade Obrigatória/ Motorista		7	6		
								2	Escolaridade Obrigatória/ Aux.Serv.Gerais		2	2		
								1	Escolaridade Obrigatória/ Jardineiro		1	1		
								24	Escolaridade Obrigatória/		24	12	1 lugar cativo	A+B
Sub-total	**1**	**6**	**0**	**6**	**6**	**0**	**3**	**47**			**69**	**45**		

	Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau	Técnico Superior	Especialista Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Competências (Portaria n.º 214/2024/1 de 20 de setembro)	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
Unidade de Planeamento	1								Licenciatura	Orientação para o serviço público Orientação para a colaboração Orientação para a mudança e Inovação Orientação para os resultados	1	0	
		2							Geografia		2	2	
				2					12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa Coordenação de equipas	2	0	
					2				12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado /Topografia		2	2	
Sub-total	**1**	**2**	**0**	**2**	**2**	**0**	**0**	**0**			**7**	**4**	

	Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau	Técnico Superior	Especialista Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Competências (Portaria n.º 214/2024/1 de 20 de setembro)	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
Unidade de Urbanismo	1								Licenciatura	Orientação para o serviço público Orientação para a colaboração Orientação para a mudança e Inovação Orientação para os resultados	1	0	
		1							Engª Civil	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	1	1	
		3							Arquitetura		3	3	
		1							Jurista		1	1	
						2			12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado /Fiscal	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	2	1	a)
					1				12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado		1	1	
Sub-total	**1**	**5**	**0**	**0**	**1**	**2**	**0**	**0**			**9**	**7**	

	Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau	Técnico Superior	Especialista Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Competências (Portaria n.º 214/2024/1 de 20 de setembro)	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
Unidade de Desporto	1								Licenciatura	Orientação para o serviço público Orientação para a colaboração Orientação para a mudança e Inovação Orientação para os resultados	1	1	
		4							Desporto	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	4	2	1 lugar cativo
					2				12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	2	1	
								1	Escolaridade Obriagtória/Cantoneiro de Vias Municipais	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	1	1	
								1	Escolaridade Obriagtória/Trolha		1	1	

								1	Escolaridade Obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	1	0	
Sub-total	**1**	**4**	**0**	**0**	**2**	**0**	**0**	**3**			**10**	**6**	

	Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau	Técnico Superior	Especialista Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Competências (Portaria n.º 214/2024/1 de 20 de setembro)	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
Unidade de Educação e Cultura	1								Licenciatura	Orientação para o serviço público Orientação para a colaboração Orientação para a mudança e Inovação Orientação para os resultados	1	1	
		2							Psicologia	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	2	1	1 lugar cativo
		1							Relações Públicas		1	1	
		2							Ciências da Comunicação		2	2	
		1							Animação Cultural/Teatro		1	1	
		1							Animação Cultural/Teatro	Orientação para o serviço público Orientação para a mudança e inovação Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa Inteligência emocional:	1	1	Contato a termo resolutivo Projeto PIPSE
		1							Educação Social		1	1	
		2							Ensino Básico		2	2	

		1							História		1	1	
					2				12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	2	2	
								8	Escolaridade Obrigatória/Auxiliar dos Serviços Gerais	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	8	8	
								2	Escolaridade Obrigatória/Auxiliar da Acção Educativa		2	2	
								1	Escolaridade Obrigatória/Auxiliar Técnica da Educação		1	1	
								12	Escolaridade Obrigatória		12	2	
	Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto /Transferência de Competências na área da Educação												

					6				12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	6	6	
				1					Coordenador Técnico	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa Coordenação de equipas	1	1	
								27	Escolaridade Obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	27	21	
								1			1	1	Contato a termo resolutivo
							1	1	Escolaridade Obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa Coordenação de equipas	1	1	
Sub-total	**1**	**11**	**0**	**1**	**8**	**0**	**1**	**52**			**73**	**56**	

	Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau	Técnico Superior	Especialista Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Competências (Portaria n.º 214/2024/1 de 20 de setembro)	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
Unidade de Ação Social e Saúde	1								Licenciatura	Orientação para o serviço público Orientação para a colaboração Orientação para a mudança e Inovação Orientação para os resultados	1	1	
		3							Psicologia		3	1	1 lugar cativo
		2							Psicologia	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	2	2	**Contrato a Termo Resolutivo** Projeto Radar Social
					2				12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	2	1	
		1							Sociologia	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Análise crítica e	1	0	
		1							Serviço Social		1	1	

								7	Escolaridade Obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	7	4	
Sub-total	**1**	**14**	**0**	**0**	**2**	**0**	**0**	**10**			**28**	**18**	**0**

Resumo	Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau	Chefe de Divisão Municipal ou equiparado	Técnico Superior	Especialista Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	**Total**
Nº de Postos de Trabalho	9	4	73	0	13	39	2	5	158	**303**
N.º de Lugares Providos	3	3	54	2	8	25	1	4	101	**201**

		1							Animação Socio-Cultural	resolução de problemas Iniciativa	1	1	
		1							Enfermagem		1	0	
		1							Enfermagem	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	1	0	**Contrato a Termo Resolutivo** /Programa +Inclusivo
		1							Educação Social	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	1	1	**Contrato a Termo Resolutivo** Projeto Radar Social
		3							Educação Social	Orientação para o serviço público Orientação para a mudança e inovação Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa Inteligência emocional	3	2	Projeto CLDS
		1							Direito		1	1	
								3	Escolaridade Obrigatória	Orientação para o Serviço Público Orientação para a mudança e inovação Orientação para os resultados Análise crítica e resolução de problemas Iniciativa	3	3	
	Unidade de Saúde de Mondim de Basto/Transferência de Competência na área da Saúde												

dentificação e justificação dos postos de trabalho abrangidos pelo suplemento de penosidade e insalubridade		
(ao abrigo do artigo 2º e n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 93/2021)		Nível de risco de insalubridade ou penosidade atribuído
A	Funções na área de tratamento de resíduos e tratamento de efluentes e do saneamento	Alto
B	Funções no âmbito dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas	
C	Funções de asfaltamento de rodovias	
D	Limpeza de canis e recolha de animais	
E	Higiene Urbana	

Carreira	Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Conteúdo Funcional
Chefe de Divisão (dirigente de 2º grau)/ Chefe de Unidade (Direção Intermédia de 3.º grau) / Dirigente Equiparado	Técnico Superior	Licenciatura	Dirige o pessoal integrado em Divisão, Unidades flexíveis de 3.º grau e Serviço Municipal de Proteção Civil. Distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados. Organiza as atividades das Unidades Orgânicas, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados. Promove a qualificação do respetivo pessoal. Elabora pareceres e informações sobre assuntos da competência da Unidade a seu cargo. Garante o cumprimento das deliberações da Câmara Municipal, dos despachos do presidente ou vereadores com poderes delegados, nas áreas dos respetivos serviços; colabora ao nível da sua responsabilidade, na preparação dos diferentes instrumentos de planeamento, programação e gestão da atividade municipal. Coordena as relações entre os diversos serviços.
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação e avaliação. Aplica métodos e processos de natureza técnica ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade. Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Representa o serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Especialista de Informática	Técnico Superior	Informática	Exerce funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos cientifico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior. Exerce funções de estudo, implementação e gestão de sistemas automatizados de gestão de informação, bem como propõe a aquisição, atualização e manutenção dos suportes lógicos que permitam a melhoria da eficiência e da produtividade dos serviços.
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12º ano	Exerce funções de chefia técnica e administrativa numa subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo as orientações e diretivas superiores. Executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.
Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	12º ano	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, entre outros; presta informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da atuação da unidade orgânica.

Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realiza as tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substitui o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.
Assistentes Operacionais	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Fica responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

ANEXO III – Plano Anual de Recrutamento

Nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 28º e 30º da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, "o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis".

O planeamento a que se refere o número anterior deve incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal, elementos que devem acompanhar a proposta de orçamento.

Sabe-se que o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, através de ofertas de mobilidades entre órgãos, cedências de interesse público, por via do mecanismo de mobilidade intercarreiras ou mediante procedimentos concursais.

Sabe-se, ainda, que o recrutamento pode ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como deve constar no mapa de pessoal.

O recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. No entanto, o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

Após a audição das unidades orgânicas e considerando os projetos em curso ou a desenvolver em 2026, foram identificadas as necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de empego público, necessários à concretização das suas atribuições.

Pelo exposto apresenta-se a proposta do Plano Anual de Recrutamento para o ano 2026:

N.º postos de trabalho	Carreira	Categoria	Área Funcional	Unidade Orgânica	Modalidade de recrutamento	Tipo de Recrutamento	Observações
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Enfermagem	UASS	Contrato a termo resolutivo	Procedimento concursal com e sem vínculo de emprego público	
1	Assistente operacional	Assistente operacional	Auxiliar de serviços gerais	UEC	Contrato por tempo indeterminado	Mobilidade interna entre órgãos	A decorrer
2	Assistente operacional	Assistente operacional	Auxiliar de serviços gerais	DCET	Contrato por tempo indeterminado	Mobilidade interna entre órgãos	
5	Assistente operacional	Assistente operacional	Sapadores	GMPC	Contrato a termo resolutivo	Procedimento concursal com e sem vínculo de emprego público	

ANEXO IV – Mapa de Compromissos Plurianuais

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º -B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total de responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a 7 924 005,94 € à data de apresentação do presente documento.

Ano	*Total de Compromissos Plurianuais*
2027	1 344 441,16
2028	491 339,88
2029	494 318,40
2030 e seguintes	989 216,49
Total	3 319 315,93

ANEXO V - Mapa das Entidades Participadas

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

A - PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS									
Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação final do exercício			Forma de realização do capital	
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meio monetários (montante)	Em espécie (montante)
Resinorte-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	509143059	Societária	38212	8 000 000,00	33 073,00	0,413	33 073,00	33 073,00	0
Águas do Norte, S.A	509436595	Societária	37002	152 198 130,00	68 320,00	0,1	0,00	0,00	0
MONDIM + SOCIAL - centro comunitário de solidariedade social, cooperativa de interesse público de responsabilidade limitada	508091292	Societária /CIPRL	88990	2 500,00	1 875,00	75	2 500,00	2 500,00	0
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Societária	84114	648 164 253,74	279 175,50	0,067	279 175,50	279 175,50	0

B - PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS								
Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição			Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Em 2026 (quota)	Forma de realização		
						Meios monetários	Em espécie	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Não Societária	91333	n/a	5 224,696	----	0	
Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave)	508887780		84130	n/a	0	-----	0	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	508905435		84123	n/a	1 500,00	----	0	
Probasto- Associação de Desenvolvimento Rural de Basto	502833092		94995	n/a	2 000,00	-----	0	
Associação Nacional de Assembleias Municipais	513864202		94991	n/a	1 663,92	------	0	
TRIAVE - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa	503830186		94995	n/a	500,00	---	0	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430		94110	n/a	1 000,00	-----	0	

municipio.mondimdebasto.pt

MONDIM DE BASTO

MUNICIPIO